



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 65/2020

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 18/09/2020 às 08:40 h.

15/09/2020 23:30

SER. TASY 1734



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 242/2020.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 291.182,00
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 291.182,00 (duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e dois reais), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 26/08/2020.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 26/08/2020.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  26/08/2020	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  26/08/2020



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5627
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 242/2020, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

03
13
Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de
"materiais de consumo médico hospitalar".
Processo Administrativo n°: 242/2020.

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, este pregão possui itens de participação exclusiva para ME/EPP (valor inferior a R\$ 80.000,00 como ao menos três empresas ME/EPP passíveis de fornecimento), bem como itens de ampla concorrência (valor inferior a R\$ 80.000,00 sem menos três empresas ME/EPP passíveis de fornecimento, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016¹).

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

1 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



Feas

R. Lothário Boulín, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 242/2020.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 219889 / máscara de não reinalação adulto – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara de oxigênio, siliconada, com reservatório adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente, com pequenos orifícios circulares e laterais protegidos por uma fina membrana emborrachada que permitam a exalação do ar expirado. Com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face. Deve possuir um orifício para encaixe perfeito do adaptador do reservatório. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Reservatório de O₂: Transparente, plástico, maleável, que permita sofrer

vários processos de esterilização, atóxico, as laterais devem ser resistentes ao manuseio e insuflação de oxigênio. Na parte superior deverá conter um adaptador plástico que se encaixe perfeitamente na máscara, não devendo permitir vazamento externo de O₂. Esse adaptador em uma de suas laterais deverá conter um encaixe plástico que permita adaptar a extensão de oxigênio e na parte superior uma fina membrana emborrachada de segurança, para evitar a entrada do ar exalado pelo paciente para dentro do reservatório. Tamanho adulto.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 13,6975

Item 02: 212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº4 – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 04 com conexão fêmea de 22mm. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 10,7500.

Item 03: 212667 / máscara laríngea nº 3, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laríngea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 30 a 50Kg (nº3).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 30 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 31,1139

Item 04: 212668 / máscara laringea nº 4, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 50 a 70Kg (nº4).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 29,9926

Item 05: 212669 / máscara laringea nº 5, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 70 a 100Kg (nº5).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 29,9926

Item 06: 211842 / máscara N95 para TB descartável – EPI – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara contra riscos biológicos, branco/azul, tamanho único. Peça semi facial descartável envolvendo a região buco-nasal, formato anatômico tipo concha, bico de pato ou dobrável, que permita perfeita adaptação a todo tipo de biotipo facial. Deve ser constituída de camadas distintas de fibras não tecidas tratadas eletrostaticamente para proteção contra poeiras tóxicas, névoas e fumos metálicos classe P2, até 10 vezes o seu limite de tolerância, com fixação a face através de duas bandas de elástico, devendo possuir grampo de material metálico para ajuste da máscara ao septo nasal. Máscara deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho.

EMBALAGENS: As máscaras devem ser embaladas individualmente em embalagens resistentes, com marcações visíveis de difícil remoção, devendo conter a identificação do fabricante, uso a que se destina (símbolo da proteção PFF2) e instruções de uso em língua portuguesa.

IDENTIFICAÇÃO: - Na máscara deve constar: 1) Nome do fabricante. 2) Tipo de proteção que o equipamento se destina. 3) Número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

Aplicação: Contar fumos metálicos, névoas e poeiras tóxicas classe PFF2 e Riscos Biológicos.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8311

Item 07: 217967 / peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro – Exclusivo para ME/EPP.

Pera de borracha para insuflação, fabricada em PVC, resistente e durável, para uso exclusivo em esfigmomanômetro aneróide. Com válvula inclusa.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 15,7875

Item 08: 110904 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto) – Exclusivo para ME/EPP.

Ressuscitador manual, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de frequências. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 151,6588

Item 09: 215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil) – Exclusivo para ME/EPP.

Ressuscitador manual de tamanho infantil, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500 ml a 700 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho infantil.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 167,00

Item 10: 212883 / sapatilha descartável, tamanho único – Exclusivo para ME/EPP.

Sapatilha descartável confeccionada em TNT (100% polipropileno), na cor branca, gramatura: 30 g/m², com elástico em toda sua volta.



Apresentação: em pacotes ou caixas com 100 unidades.

A cotação deverá ser unitária.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,1998

Item 11: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip – Exclu-sivo para ME/EPP.

Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obede-

cendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 1,7130

Item 12: 4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda de aspiração nº 04, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6264

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 08, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a

abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6704

Item 14: código 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 12, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6394

Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 16, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9811

Item 16: 216519 / sonda de Fouchet 32FR

Sonda de Fouchet nº 32 - confeccionada em pvc, estéril, descartável, sem balão, com conector, embalagem individual. A embalagem deve apresentar dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 20,00

Item 17: 213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen esquerda

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 35 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 297,00

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 35 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 20: 213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 39 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 39 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regu-

lador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 297,00

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 12 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8710

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 14 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8677

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 16 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 3.000 unidades**Valor Máximo permitido: R\$ 2,9914****Item 25: 55453 / sonda nasoenteral nº 12fr com guia – Exclusivo para ME/EPP.**

Sonda nasoenteral nº 12 com guia, confeccionada 100% em Silicone ou 100% poliuretano. Deve ser radiopaca permitindo sua visualização radiográfica. Graduada a cada 5 cm (no mínimo) em sua extensão, deve possuir fio guia metálico de aço inoxidável no seu interior para facilitar a colocação da sonda. Com cilindro de tungstênio no extremo distal no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Extremo proximal com conector em "y", de duplo acesso, ambos com tampa lateral, permitindo a conexão de Seringas tipo luer slip e tipo luer lock. Deve ser embalado em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.

Quantidade: 4.000 unidades**Valor Máximo permitido: R\$ 9,67****Item 26: 1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril – Exclusivo para ME/EPP.**

Sonda nasogástrica longa nº 12 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada

a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9085

Item 27: 1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 14 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: cali-

bre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9425

Item 28: 23351 / sonda nasogástrica longa nº 16 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 16 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equípos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9456

Item 29: 1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 18 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e

dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 1,1711

Item 30: 1136 / sonda uretral estéril nº 10 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 10, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a em-

balagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 800 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,4966

Item 31: 1137 / sonda uretral estéril nº 12 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 12, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,5238

Item 32: 1138 / sonda uretral estéril nº 14 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 14, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e

equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,5130

Item 33: 1139 / sonda uretral estéril n° 16 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, n° 16, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a em-

balagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,7090

Item 34: 212788 / tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm – Exclusivo para ME/EPP.

Tela cirúrgica, medindo 10cm x 10cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade e data de esterilização.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 39,8050

Item 35: 212208 / termo higrômetro digital – Exclusivo para ME/EPP.

Aparelho indicado para o monitoramento da temperatura e umidade do ar em tempo real, com função máxima e mínima e umidade interna, além de também possuir a função de relógio com alarme. Seu visor deverá permitir fácil visualização das informações disponibilizadas. Botão seletor da unidade °C / ° F. Display de LCD. Deverá permitir a visualização da temperatura e umidade de maneira simultânea, possui memória de máximo e mínimo para ambos e função "reset". Construção em caixa plástica ABS. Com sistema de detecção automática de erro quando valor de medição for fora da faixa, sinal de erro no display. Com indicação para uso em geladeira, estufa, freezer, balcão Frigorífico, ambiente, laboratório, refrigeração em geral, caixa térmica, transporte de vacinas. Escala Interna: -10+50°C (mínima e máxima poderão variar ± 20%). Escala Externa: -50+70°C (mínima e máxima poderão variar ± 20%). Escala do Higrômetro: 10 a 99% UR (mínima e máxima poderão variar ± 20%). Acessórios: deverá ser entregue com 01 Pilha tipo AA (ou a específica para o aparelho cotado).



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 50 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 67,60

Item 36: 213630 / tiras para uroanálise – mínimo 10 parâmetros – *Exclusivo para ME/EPP.*

Tiras para Uroanálise – Mínimo 10 Parâmetros para realização de uroanálise, com no mínimo os seguintes parâmetros: leucócitos, urobilinogênio, bilirrubina, sangue oculto, nitrito, PH, glicose, densidade, cetonas, proteínas.

Apresentação: frasco com no mínimo 100 tiras.

Cotação: A empresa deverá cotar o produto por unidade, isto é, uma tira.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,3823

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:



Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado.

Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES ID 109103098 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	219889	Máscara de Não Reinalação Adulto	unid	2.000	28,5000	13,6975	27.395,0000
2	212878	Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n°4	unid	200	5,0000	10,7500	2.150,0000
3	212667	Máscara Laringea N° 3, Descartável	unid	30	22,0500	31,1139	933,4170
4	212668	Máscara Laringea N° 4, Descartável	unid	100	22,8500	29,9926	2.999,2600
5	212669	Máscara Laringea N° 5, Descartável	unid	100	22,0600	29,9926	2.999,2600
6	211842	Máscara N95 para TB Descartável - EPI	unid	15.000	3,4460	2,8311	42.466,5000
7	217967	Peras com Válvula Reguladora para Esfigmomanômetro	unid	100	8,3000	15,7875	1.578,7500
8	110904	Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório	unid	200	198,0000	151,6588	30.331,7600
9	215042	Reanimador Manual Infantil com Máscara e com Reservatório	unid	10	125,1100	167,0000	1.670,0000
10	212883	Sepatiña descartável, Tamanho Único	unid	20.000	0,1700	0,1998	3.996,0000
11	212284	Seringa Descartável 60ml Bico Slip	unid	200	1,4300	1,7130	342,6000
12	4407	Sonda de Aspiração Traqueal N° 04, Descartável, Com Válvula	unid	300	0,5900	0,6284	187,5200
13	211246	Sonda de Aspiração Traqueal N° 08, Descartável, Com Válvula	unid	3.500	0,6000	0,6704	2.346,4000
14	1094	Sonda de Aspiração Traqueal N° 12, Descartável, Com Válvula	unid	80.000	0,5100	0,6394	38.364,0000
15	211376	Sonda de Aspiração Traqueal N° 16, Descartável, Com Válvula	unid	1.000	0,6900	0,9811	981,1000
16	216519	Sonda de Feuchel 32FR	unid	20	29,9900	20,0000	400,0000
17	213260	Sonda Endobronquial N° 35, Duplo Lúmen, Esquerda	unid	20	225,0000	297,0000	5.940,0000
18	213256	Sonda Endobronquial N° 35, Duplo Lúmen, Direita	unid	20	225,0000	270,0000	5.400,0000
19	213257	Sonda Endobronquial N° 37, Duplo Lúmen, Direita	unid	20	225,0000	270,0000	5.400,0000
20	213258	Sonda Endobronquial N° 39, Duplo Lúmen, Direita	unid	20	225,0000	270,0000	5.400,0000
21	213262	Sonda Endobronquial, N° 39, Duplo Lúmen, Esquerda	unid	20	225,0000	297,0000	5.940,0000
22	53477	Sonda Foley 2 Vias N°12, em Látex, Balão 30cc	unid	200	2,0800	2,8710	574,2000
23	53478	Sonda Foley 2 Vias N°14, em Látex, Balão 30cc	unid	1.000	2,0800	2,8677	2.867,7000
24	53479	Sonda Foley 2 Vias N°16, em Látex, Balão 30cc	unid	3.000	2,2800	2,9914	8.974,2000
25	55453	Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia	unid	4.000	7,0000	8,6700	38.680,0000
26	1124	Sonda Nasogástrica Longa N° 12, Esterilizada	unid	200	0,7200	0,9085	181,7000
27	1115	Sonda Nasogástrica Longa N° 14, Esterilizada	unid	500	0,7280	0,9425	471,2500
28	23351	Sonda Nasogástrica Longa N° 16, Esterilizada	unid	3.000	0,6100	0,9456	2.836,8000
29	1117	Sonda Nasogástrica Longa N° 18, Esterilizada	unid	2.000	0,8800	1,1711	2.342,2000
30	1136	Sonda Uretral N° 10, Esterilizada, Descartável	unid	800	0,4100	0,4966	397,2800
31	1137	Sonda Uretral N° 12, Esterilizada, Descartável	unid	2.500	0,4000	0,5238	1.309,5000
32	1138	Sonda Uretral N° 14, Esterilizada, Descartável	unid	500	0,4300	0,5130	256,5000
33	1139	Sonda Uretral N° 16, Esterilizada, Descartável	unid	500	0,4500	0,7090	354,5000
34	212788	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm	unid	1.000	37,4000	39,8050	39.805,0000
35	212208	Termohigrômetro Digital	unid	50	66,9990	67,6000	3.380,0000
36	213830	Tiras para Uroanálise - Mínimo 10 Parâmetros	unid	4.000	0,3229	0,3823	1.529,2000
						TOTAL	291.182,00

Valor total apresentado R\$ 291.182,00 (Duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais)

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1 e 3 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 2, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 o menor valor orçado; para os itens 4, 5, 10, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 33 e 35 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 6 a média dos 6 menores valores orçados; para os itens 7 e 36 a média de todos os valores orçados; para o item 8 a média dos 7 menores valores orçados; para os itens 9, 28, 30 e 34 a média dos 4 menores valores orçados e para os itens 26, 27 e 31 a média dos 5 menores valores orçados.

Declaramos, conforme crédito no Art. 26 do Decreto Municipal 1102819 que, os preços propostos neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES ID 18160399 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Marca	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total	Marca	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1	212800	Micross de Vela Romaneado Acudo		unid 2.000										
2	212870	Micross Favel de Anestesia e Ventilador Mecânica nº4		unid 200										
3	212907	Micross Laringes Nº 3, Descartável		unid 30										
4	212908	Micross Laringes Nº 4, Descartável		unid 100										
5	212909	Micross Laringes Nº 5, Descartável		unid 100										
6	212910	Micross Vals para T0, Descartável - EPI		unid 15.000										
7	212967	Perfis com Válvula Reguladora para Endotracheal/Intubação		unid 500										
8	112964	Respirador Marcal Adulto com Mascaras e com Reservatório		unid 200	990,0000									
9	212942	Respirador Marcal Infantil com Mascaras e com Reservatório		unid 10	1.210,0000									
10	212803	Equipamento descartável - Tamacho Unico		unid 20.000										
11	212804	Garrafa Descartável 600ml Bico Siso		unid 200	5,2650									
12	4407	Sonda de Adaptação Temporal Nº 04, Descartável, Com válvula		unid 300										
13	212548	Sonda de Adaptação Temporal Nº 06, Descartável, Com válvula		unid 3.500	1.5000									
14	1094	Sonda de Adaptação Temporal Nº 12, Descartável, Com válvula		unid 60.000	1.5000									
15	212376	Sonda de Adaptação Temporal Nº 16, Descartável, Com válvula		unid 1.500	1.7000									
16	212819	Sonda de Fracção, 32x31		unid 20	70,5000									
17	212820	Sonda Endotracheal, Nº 30, Duplo Lumen, Escarada		unid 20	480,0000									
18	212821	Sonda Endotracheal, Nº 35, Duplo Lumen, Escarada		unid 20	480,0000									
19	212822	Sonda Endotracheal, Nº 35, Duplo Lumen, Direta		unid 20	480,0000									
20	212823	Sonda Endotracheal, Nº 35, Duplo Lumen, Direta		unid 20	480,0000									
21	212824	Sonda Endotracheal, Nº 35, Duplo Lumen, Escarada		unid 20	480,0000									
22	53475	Sonda Foley 2 Vias Nº12, com Lâmina, Balão, Sino		unid 200	5,8000									
23	53476	Sonda Foley 2 Vias Nº14, com Lâmina, Balão, Sino		unid 1.000	5,9000									
24	53479	Sonda Foley 2 Vias Nº16, com Lâmina, Balão, Sino		unid 1.000	5,9000									
25	53455	Sonda Malecot nº 10cm; Fíbula; 120º Curv. distal		unid 4.000	34,9000									
26	1129	Sonda Nasofaríngea Longa Nº 12, Escarada		unid 200	1,8000									
27	1115	Sonda Nasofaríngea Longa Nº 14, Escarada		unid 500	2,0000									
28	1117	Sonda Nasofaríngea Longa Nº 16, Escarada		unid 2.000	2,2000									
29	1134	Sonda Laringe Nº 15, Escarada, Descartável		unid 500										
30	1137	Sonda Laringe Nº 15, Escarada, Descartável		unid 2.500										
31	1139	Sonda Laringe Nº 15, Escarada, Descartável		unid 500										
32	1138	Sonda Laringe Nº 18, Escarada, Descartável		unid 500										
33	212789	Tela cirúrgica 100% polipropileno 1,60x1,60m		unid 1.000	85,3000									
34	212790	Tela cirúrgica 100% polipropileno 1,60x1,60m		unid 30										
35	212830	Tela para Urostomia - Modelo 10 Fundadora		unid 4.000										

Valor total apresentado R\$ 181.182,30 (Oitenta e sete mil e cem e trinta e dois reais)

Complemento o descrito anterior, os valores orçados, podendo-se nos princípios de economia e razoabilidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar, para os itens 1 a 3 e média dos 2 menores valores orçados; para os itens 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 a menor valor orçado; para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 a média dos 2 menores valores orçados; para o item 3 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 7 e 24 a média de todos os valores orçados; para o item 8 a média dos 7 menores valores orçados; para os itens 6, 28, 30 e 31 a média dos 4 menores valores orçados e para os itens 25, 27 e 31 a média dos 6 menores valores orçados.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten numbers 77 and 1



Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 3 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Itens 4, 5, 10, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 33 e 35 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 6 (média dos 9 menores orçamentos): foi considerada a média dos 9 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 7 e 36 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 8 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 9, 28, 30 e 34 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 26, 27 e 31 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas:



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 14/08/2020 16:35

Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 109103098
Cotacao Estimativa para licitacao: Materiais Hospitalares

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	07/08/2020 16:29:33
Vencimento:	14/08/2020 16:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	Cotacao estimativa para licitacao: Materiais Hospitalares
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	AARA Comercio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 80.392.566/0001-45 ALMERIANTE TAMANDARÉ - PR FERNANDO CASSOL 4132322161 aoba@aaba.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	30/09/2020	30 dd	CF	
2	Alfa Hosting Distribuicao E Importacao De Medicamentos E Alimentos Eir CNPJ: 26.399.046/0001-19 BRASÍLIA - DF Mauricio Martins Ebner 14-98103.0157 ebnermp@yahoo.com Mais informações	R\$ 5.000,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF	
3	Alminhana Comercio e Representação Ltda CNPJ: 02.873.606/0001-67 PORTO ALEGRE - RS ELAINE ROSA (51) 33482927 licitacao@alminhana.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	17/08/2020	a vista	CF	
4	Anbioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Webservice Anbioton (11) 4372-9982 Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	18/08/2020	30 dd	CF	CONTATO DO VENDEDOR: (11)4372 9982 RAMAL 321 ELZA VENDAS@ANBIOTON.COM
5	Andre Da Silva Ferreira CNPJ: 32.422.980/0001-07 SÃO LEOPOLDO - RS Andre Da Silva Ferreira (51) 98152-9612 andvendas@gmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	2 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF	
6	Andretta Medicamentos Ltda Epp CNPJ: 82.027.335/0001-68 FRANCISCO BELTRÃO - PR Antonio Andretta Neto (46) 3523-1339 foandretta@hotmail.com Mais informações	R\$ 800,0000	2 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF	
7	Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 09.572.977/0001-58 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP Gabriel Nogueira (13) 3922-1106 zpegados@bionexo.com Mais informações	R\$ 400,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	30/60/90 dd	CF	
8	Asd Vestuários E Acessorios Ltda	R\$ 0,0000	5 dias após	17/08/2020	30 dd	CF	

	CNPJ: 34.214.714/0001-14 SÃO PAULO - SP Daniela Duarte (11) 95557-5053 startsoluto@brasil@gmail.com Mais informações		confirmação				
9	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me CNPJ: 23.586.413/0001-03 SÃO PAULO - SP Antonio Aires (11) 36479575 antonio@bioinfinity.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	CFP	
10	Biolife Fios Cirúrgicos Ltda CNPJ: 37.944.479/0001-52 ANAPOLIS - GO Dante Luiz Pissecki (41) 99646-4345 dante.luz@biolifefios.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	CFP	
11	Biomedical Prod. Científicos Méd. e Hosp. Ltda CNPJ: 19.848.316/0001-66 SÃO HORIZONTE - MG Deniele Rodrigues de Castro (31) 2129-4003 supervisao@biomedical.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	CFP	
12	CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 38.071.866/0001-66 BRASÍLIA - DF Regis Leal 62952219326 regis@cbaohospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	18/08/2020	30 ddi	CFP	Prezado Cliente, todos os pedidos passam por análise e aprovação de crédito. Produtos líquidos e inflamáveis, serão enviados via terrestre, entrega com até 7 dias úteis. Produtos com cubagem alta e pesado serão enviado via terrestre, entrega com até 7 dias úteis. 02
13	CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda CNPJ: 40.175.705/0001-64 RIO DE JANEIRO - RJ Webservices Cei (21) 3525-9450 cotacao.biomedico@cei-brasil.com Mais informações	R\$ 100,0000	10 dias após confirmação	19/08/2020	30 ddi	FOB	Para compras superiores a R\$ 1.000,00-frete gr e xE1.00. Para compras inferiores a R\$ 1.000,00-frete a cobrar no valor de R\$ 95,00. Produto sujeito a destaque de IPI
14	CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 23.616.917/0001-10 SÃO JOSÉ - SC Sônia Pereira Meira (41) 3052-2108 faturamento2@nutrimedical.com.br Mais informações	R\$ 450,0000	1 dias após confirmação	28/08/2020	30 ddi	CFP	
15	Central Cirurgica Comercio Importacao E Exportacao Ltda-Epp CNPJ: 27.711.259/0001-05 SÃO PAULO - SP Daniela Melo Central Cirurgica 11-98945-5374 vendas@centralcirurgica.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	10 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	FOB	
16	Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.193.115/0001-03 SÃO PAULO - SP Ricardo G Pinto (11) 3207-1522 luventes@cirurgicabrasil.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	8 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	CFP	
17	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica@cdfernandes.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	1 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	CFP	
18	Datrix Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me CNPJ: 06.135.469/0001-14 SÃO PAULO - SP DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA (11) 2641-9311 datrix_hospitalar@yahoo.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	20 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	FOB	
19	Ernesto Rodrigues Filho Mei CNPJ: 24.829.783/0001-89 JUNDIAÍ - SP Ernesto Rodrigues Filho (11) 98175-2267 erf_964@hotmail.com Mais informações	R\$ 50.000,0000	10 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddi	CFP	
20	Gabriel De Almeida Sena 01265079021 CNPJ: 36.897.657/0001-40 CAOICEIRINHA - RS	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	21 ddi	CFP	Michele Cadore Nogueira Representante Distribuidora SF Cid : 51- 99283-9464 email : m.cadore@fctmail.com

	Gabriel Sena (51) 98109-2424 admsanaflores@gmail.com Mais informações						
21	Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2535-6197 apagados@bionexo.com Mais informações	R\$ 1.300.0000	2 dias após confirmação	18/08/2020	28 dia	CIF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANALISE DE CREDITO FATURAMENTO MINIMO PARA PRODUTO PERECIVEL (AÉREO) R\$ 3.000 *****NO PERIODO DE QUARENTENA ENVIO DE PERECIVEL SOB CONSULTA***** FOZ DO IGUAÇU PRAZO 4 A 5 DIAS.[]
22	Global Industria e Comercio de Suprimentos Para Area Medica Ltda- Me CNPJ: 13.780.330/0001-99 RIO CLARO - SP Nivaldo Boccato (19) 99736-3307 jn@global-gsm.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	30 dia	FOB	
23	Grandesc Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 07.086.868/0001-03 SANTANA DE PARNAIBA - SP Ana Paula Destro Paula (11) 4172-4994 vendas@grandesc.com.br Mais informações	R\$ 100,0000	7 dias após confirmação	21/08/2020	30 dia	FOB	
24	HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 66.437.831/0001-33 LAGOA SANTA - MG Lorainny Daniele Gonçalves Dos Santos (31) 3689-1901 lorainny.danielo@medika.com.br Mais informações	R\$ 1.200.0000	10 dias após confirmação	18/08/2020	a vista	CIF	HTS - Medika Fernanda Almeida (31) 3689-1901 (31) 3689-6053 fernanda.almeida@medika.com.br www.medika.com.br
25	Hellen Sutilli Industria Ltda - Epp CNPJ: 07.581.195/0001-50 FARRÓLUPA - RS Cloton Locatelli Nicoretta (54) 9915-14448 cloton_nicoretta@yahoo.com.br Mais informações	R\$ 8.000,0000	10 dias após confirmação	17/08/2020	28 dia	CIF	
26	Ithatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 00.612.686/0001-71 FLORIANÓPOLIS - SC Comercial Interno (48) 3333-0505 comercio@ithatec.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	25 dias após confirmação	28/08/2020	Até 28 dia	CIF	
27	Import Service Mat. Med. Hosp Ltda CNPJ: 01.122.234/0001-74 LONDRINA - PR Usario Ws (00) 0000-00000 apagados@bionexo.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	21/08/2020	30 dia	CIF	BOA TARDE, PRAZO DE PAGAMENTO: NEGOCIÁVEL SOB CONSULTA, BASEADO NO VALOR DO PEDIDO.[] PRAZO DE ENTREGA DIAS ÚTEIS PODE VARIAR. [] FATURAMENTO DE R\$ 1.000,00 (NEGOCIÁVEL) PARA FRETE CIF.[] FRETE APROX DE R\$ 35,00.[] [] ORÇAMENTO 48331.[]CONTATO DO VENDEDOR: (43)3336 3330 COMERCIAL@SUTUPAR.COM.BR
28	Is Costa Central Telemedicina CNPJ: 18.031.325/0001-05 RIALMA - GO Italo Seixas Costa (62) 998622313 comercial3@centraltelemedicina.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 dia	FOB	
29	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.636.399/0001-25 ELDORADO DO SUL - RS Elaine Lourenco (51) 9934-72148 lotacao@jbservicos.com Mais informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	17/08/2020	30 dia	CIF	
30	Jet Prive Insuamos Hospitalares Ltda CNPJ: 20.404.016/0001-77 FLORIANÓPOLIS - SC Fernando Miller (48) 988041602 comercial@jetprive.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 dia	FOB	
31	L.N.C Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Me CNPJ: 04.121.895/0001-73 URUPÊS - SP THADEU ANDRADE DE OLIVEIRA (17) 981679111 lnc.colocao@gmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	2 dias após confirmação	17/08/2020	30 dia	CIF	
32	Limp Safe Comercio De Equipamentos Eireli CNPJ: 08.973.252/0001-09 RIO DE JANEIRO - RJ Eduardo Cattolo Reis Vilela Dos Santos (21) 98289-9090	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	30 dia	FOB	

23

	comercial5@impsoft.com.br Mais informações					
33	Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.652.247/0001-06 SÃO CAETANO DO SUL - SP Gabriel Garcia 55 11 37759758 propostas@lumiarsaude.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	6 dias após confirmação	17/08/2020	35 dd	CF
34	MADRE IMPORTACAO E EXPORTACAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 29.340.343/0001-87 VERA CRUZ - RS Julia Inês Franken (51) 3121-1213 vendas1@madre.med.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	17/08/2020	14/28/42 dd	CF Contato: Julia Telefone: (51) 3121 1213 E-mail: vendas1@madre.med.br Prazo de pagamento negociável
35	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.982.037/0001-76 PORTO ALEGRE - RS Max Cirurgica Web Service Ws (31) 4353-45364 kitacao02@maxcirurgica.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	1 dia após confirmação	13/08/2020	30 dd	CF CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :1º COMPRA A VISTA (DEPÓSITO ANTECIPADO), APÓS ANÁLISE DE CADASTRO, 3000 BANCO PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 300,00. CONDIÇÕES ESPECIAIS, COMO AUMENTO DE PRAZO E PARCELAMENTO DEVERÃO SER NEGOCIADAS COM FINANCEIRO@MAXCIRURGICA.COM.BR FRETE: CIF (PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 1.000,00)--- PEDIDOS ABaixo DESE VALOR, O FRETE É FOB FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00 (VALORES MENORES SERÃO LIBERADOS MEDIANTE À COMPENSAÇÃO DO DEPÓSITO) VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS (APÓS CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE). OBS: CASO SUA INSTITUIÇÃO TENHA ALGUMA PARCELA EM ATRASO... AS CONDIÇÕES ACIMA NÃO SE APLICAM. CONSULTAR SETOR FINANCEIRO DA MAX CIRURGICA. CONTATO DO VENDEDO: (51)3349 0141 FINANCEIRO@MAXCIRURGICA.COM.BR
36	MAYCARE REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 30.162.373/0001-20 JAGUARUNA - SP Patricia Santos Nascimento (11) 96794-0652 patricia@maycare.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	a vista	FOB
37	Mc Surgical Produtos Medico Hospitalares Ltda - Epp CNPJ: 03.648.990/0001-67 CAMPO LARGO - PR Lizandra Rodrigues (41) 3350-1840 contato@mc surgical.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	2 dias após confirmação	24/08/2020	30 dd	CF
38	Medical Suture Comércio de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 02.376.490/0001-60 RIO DE JANEIRO - RJ Mario Junior (21) 9686-76187 mariojr@ignipomeditcerj.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF
39	MedicHall Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 33.190.250/0001-00 CRAVINHOS - SP Jean Bonfanti 16 34438021 medicHall.vendas@gmail.com Mais informações	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF
40	Medmar Doct. Mat. Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.590.007/0001-64 NITERÓI - RJ Marcelo de Sousa Trindade (21) 2616-4327 medmarj@uol.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF
41	Monteiro Antunes Insumos Hospitalares LTDA CNPJ: 04.078.043/0001-40 PORTO ALEGRE - RS Web Service Mahospitalar (51) 3557-0020 gelson.wva@mahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	3 dias após confirmação	24/08/2020	30 dd	CF PEDIDO MÍNIMO PARA FRETE FOB R\$ 300,00 FILTRO UNIDIFICADORES CAIXA FECHADA MULTIPLOS DE 25 UNIDADES CONTATO DO VENDEDO: 30298385 LUCAS.LUCAS@MAHOSPITALAR.COM.BR
42	NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 33.839.828/0001-97 BRAGANÇA PAULISTA - SP Lutz Augusto Zanino (11) 40357960 lutz.zanino@neveimedicall.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	22/08/2020	45 dd	CF
43	NUCLEO DE ESPECIALIDADES APLICADAS EM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 800,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd	CF

	MEDICOS LTDA CNPJ: 06.172.467/0001-03 SÃO PAULO - SP Giselle Aparecida Badia Nathal (11) 5181-4121 giselle.badia@nessaude.com.br Mais informações							
44	Newmed Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 61.817.664/0001-32 SÃO PAULO - SP Jessica Campos (11) 9919-82508 jessica@newmed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	Pago Antecipado			NEWMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA BANCO ITAU S/A. Ag. 2923 C/C: 06986-4 CNPJ: 61.817.664/0001-32 Prazo de pagamento sujeito a análise. Não podemos aceitar devolução porque ao atender este pedido estamos deixando de atender outros hospitais. Dúvidas: Jessica Campos jessica@newmed.com.br Skype: Jessica NewMed (11)99198-2508 WHATSAPP
45	Osteo21 Distribuidora E Importadora De Produtos Médicos - Eireli - Me CNPJ: 28.719.203/0001-51 AMERICANA - SP Leonardo Dias Consulin (19) 3648-0595 leonardo@osteo21.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd			
46	Petinel Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 74.913.278/0001-96 PORTO ALEGRE - RS Felipe Petinel Ambrósio (51) 3381-1616 fcitacao@saudebrasil.com.br Mais informações	R\$ 5.000,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd			
47	Procifar Distribuidora Ltda CNPJ: 14.722.938/0001-20 SALVADOR - BA Webservice Procifar (71) 3255-5232 mero@vital.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	24/08/2020	30 dd			TODAS AS NOSSAS ENTREGAS SÃO PRETE AÉREO PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS E PRETE RODO AÉREO PARA CIDADES DO INTERIOR. APENAS PRODUTOS COM ALTA CUBAGEM E PESO FOGEM A REGRA SEGUIM VIA RODOVIÁRIO. CONTATO DO VENDEDOR: (71)3255 5237 DANIELA@VITAL.COM.BR
48	Rdl Medical Ltda Me CNPJ: 21.537.809/0001-27 CURITIBA - PR Daniele Fraga (41) 3044-6106 daniela@rdlmedical.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	15 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd			
49	Rodrigo Cesar Nascimento Torres, me CNPJ: 11.800.168/0001-06 TABOÃO DA SERRA - SP Rodrigo Torres (11) 4203-5858 rtorres.comunicacao@gmail.com Mais informações	R\$ 3.000,0000	20 dias após confirmação	17/08/2020	Pago Antecipado			
50	Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp CNPJ: 13.644.713/0001-30 COTIA - SP Thalysa Gonçalves (11) 37181000 comercial@romed.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	15 dias após confirmação	17/08/2020	28 dia mês subsequente			
51	Tayco Equipamentos De Segurança Ltda CNPJ: 10.286.826/0001-12 ITU - SP Rafael De Paula Oliveira (11) 4013-4279 rafael@tayco.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd			Condição de pagamento sujeito a análise de crédito. Produto com certificado de aprovação (CA) e INMETRO. Material em estoque para envio IMEDIATO.
52	Termolab Central Analítica De Laboratórios Ltda - Me CNPJ: 13.146.535/0001-70 PORTO ALEGRE - RS Felipe Sachet da Silveira (51) 33528132 orcamento@termolab.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	17/08/2020	30 dd			

Produto
Respostas

1	Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Ambu Infantil Código: 215042 Quantidade: 10 Unidades Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 29/04/2014 Fornecedor: PERCO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp	Thalysa Gonçalves	11/08/2020 12:39	R\$ 125,0000	R\$ 1.250,0000	1	REANIMADOR MANUAL SILICONE INF COMPLETO PADRÃO - ROMED - ROMED	CAIXA		-
		Datrix Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATRIX	07/08/2020 16:47	R\$ 179,0000	R\$ 1.790,0000	1	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) EM SILICONE - MESSOURI - MEXATOS	Ca		-
		Bio Infinity	Antonio Aires	07/08/2020	R\$ 189,0000	R\$ 1.890,0000	1	REANIMADOR	caixa		-

Tecnologia Hospitalar Enfil - Me		17:13						MANEJAL SILICONE INFANTIL - PROTEC - 803-404 - Protec		
Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda	Gabriel Garcia	07/08/2020 16:45	R\$ 199,9000	R\$ 1.999,9000	1			RESSUSCITADOR REUTILIZAVEL LUMIAR INFANTIL COM MASCARA DE BORDA INFLAVEL 3 E RESERVATORIO - LUMIAR - LUMIAR	1,0	
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 228,4900	R\$ 2.284,9000	1			KT Ambu completo Infantil - PROTEC - PROTEC	UNITARIO	
Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 308,5950	R\$ 3.085,9500	1			AMBU	PC	
Newmed Produtos para Saude Ltda	Jessica Campos	10/08/2020 09:11	R\$ 777,3200	R\$ 7.773,2000	1			RESSUSCITADOR MANUAL SILICONE JUVENIL, HSINER CO	UN	AUTOCLAVAVEL
MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service Wk	14/08/2020 08:16	R\$ 953,5200	R\$ 9.535,2000	1			RESSUSCITADOR MANUAL REUTIL. LIFESAVER PEDIATRICO - 5346 TELEPLEX, INC		RESSUSCITADOR MANUAL REUTIL. LIFESAVER PEDIATRICO - 5346
Alminhana Comercio e Representação Ltda	ELAINE ROSA	14/08/2020 15:48	R\$ 1.010,0000	R\$ 10.100,0000	1			RESSUSCITADOR AMBU MARK IV BABY C/ MASCARA O, AMBU	UN	

MASCARA LARINGEA N 3 Código: 212667										
Quantidade:	100	Unidade:								
Marcas Preferidas:	-									
Informações de Última Compra	09/11/2012									
Fornecedor:	PREÇO INÚCIO PROJETO									
Marcas:	-									
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0,0									
Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
3hatec Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - EPP	Comercial Interno	11/08/2020 15:31	R\$ 28,8000	R\$ 2.880,0000	50	MASCARA LARINGEA N. 03 - BR MEDICAL - BR MEDICAL	PACOTE		-	
Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 33,4278	R\$ 3.342,7800	10	WELL LEAD	PC		-	
Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 45,4300	R\$ 4.543,0000	1	MASCARA LARINGEA PVC 3.0 - BRMED - BRMED	caixa		-	
CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Webservices Cei	10/08/2020 08:13	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	1	Mascara Laringea Air-Q SP, Cookgas LLC	UN	REF: 10-4025	-	
Datrix Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	07/08/2020 16:47	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000	1	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 3 EM PVC SILICONADO EM ALTA QUALIDADE ISENTA DE LATEX (adultos de medio porte entre 50 a 70 kg) - DATRIX - MEDETCH	CADIA		-	
Mc Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda - Epp	Ligandra Rodrigues	07/08/2020 16:48	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000	1	Bel-Mask Tantum Mascara Laringea Descartavel Classica - Silicone 100% grau medico. Tam. 3 Adulto/Ped. (10-50Kg) - BEL-THERM	PACOTE	estoque com 96 unidades, com previsão de reposicao em media 60 dias.	-	
Romed Industria e Comercio de Equipamentos	Thalyta Gonçalves	11/08/2020 12:39	R\$ 72,8200	R\$ 7.282,0000	1	MASCARA LARINGEA PVC 30 A 59KG N 3	OX		-	

Medicos Ltda - Epp							AMBU, ROMED			
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 78,0000	R\$ 7.800,0000	1		MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL UNTARIO - CONPER - CONPER			
MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service Vts	14/08/2020 08:10	R\$ 87,8400	R\$ 8.784,0000	1		MASCARA LARINGEA LMA UNIQE SIZE 3 - 125030 TELEFLEX, INC.		MASCARA LARINGEA LMA UNIQE - SIZE 3 - 125030	
Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Usuario Ws	14/08/2020 14:32	R\$ 88,0000	R\$ 8.800,0000	10		SMITHS MEDICAL MASCARA LARINGEA EM SILICONE 3,0 ADULTO		100/222/3000 MASCARA LARINGEA EM SILICONE 3,0 ADULTO SMITHS MEDICAL ASD, INC //	
Newmed Produtos para Saude Ltda	Jessica Campos	10/08/2020 09:11	R\$ 106,9200	R\$ 10.692,0000	1		Mascara Laringea Descartavel Newmed Adulto Pequena - tamanho 3 - vel. Insuflacao 20 ml de 40 a 55kg, Omnimed		PC	
Alminha Comercio e Representação Ltda	ELAINE ROSA	14/08/2020 15:40	R\$ 540,0000	R\$ 54.000,0000	1		MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL UN AURAO 3, AMBU			<i>Desconsiderar não atende reutilizavel</i>

MASCARA LARINGEA N 4 Código: 212668	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade	Ihtac Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - EPP	Comercial Interna	11/08/2020 15:31	R\$ 28,8000	R\$ 2.880,0000	50	MASCARA LARINGEA BRMED TAMANHO 4.0 ATE 50 A 70KG VOLUME MAXIMO 30ML - BRMEDCARE - BRMEDCARE	CADCA		
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra 08/05/2018										
Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hosp. Macrosl Ltda	Crúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Crúrgica Fernandes	14/08/2020 17:31	R\$ 33,4278	R\$ 3.342,7800	10	WELL LEAD	PC		
Marcas: MASCARA LARINGEA USO UNICO 4.0, FUSHAN	CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Webservices Cel	10/08/2020 08:13	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	1	Mascara Laringea Air-Q SP, Cookgas LLC	UN	REF: 10-4335	
Preço Unitário: 34,0000										
Quantidade: 20,0	Dabir Comercio e Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	07/08/2020 16:47	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000	1	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 4 EM PVC SILICONADO EM ALTA QUALIDADE ISENTA DE LATEX (adultos de medio porte entre 50 a 70 kg) - MEDTECH - MEDTECH	CK		
	Mic Surgical Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Epp	Lizandra Rodrigues	07/08/2020 16:48	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000	1	Bel-Mask Tentum Mascara Laringea Descartavel Classica - Silicone 100% grau medico, Tam. 4 Adulto (50-70kg) - BEL-THERM	PACOTE	85 unidades em estoque com previsão de reposicao em 66 dias uteis.	
	Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Thalya Gonçálves	11/08/2020 12:39	R\$ 72,8200	R\$ 7.282,0000	1	MASCARA LARINGEA PVC 50 A 70KG N 4 AMBU, ROMED	CK		
	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO	Elaine Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 78,0000	R\$ 7.800,0000	1	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL	UNTARIO		

af

HOSPITALAR LTDA							- CONPER - CONPER			
MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service Ws	14/08/2020 08:16	R\$ 87,8400	R\$ 8.784,0000	1		MASCARA LARINGEA LMA UNIQUE SIZE 4 - 125040 TELEFLEX, INC		MASCARA LARINGEA LMA UNIQUE - SIZE 4 - 125040	
Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Usuario Ws	14/08/2020 14:32	R\$ 88,0000	R\$ 8.800,0000	10		SMITHS MEDICAL MASCARA LARINGEA EM SILICONE 4,0 ADULTO		100/222/4001 MASCARA LARINGEA EM SILICONE 4,0 ADULTO SMITHS MEDICAL ASD, INC //	
Newmed Produtos para Saúde Ltda	Jessica Campos	10/08/2020 09:11	R\$ 106,9200	R\$ 10.692,0000	1		Mascara Laringea Descartavel Newmed Adulto Medio - tamanho 4 - vol. Insuflacao 30 ml de 55 a 70kg, Omnimed	PC		

MASCARA LARINGEA N 5 Código: 212669		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade		Shatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - EPP	Comercial Interno	11/08/2020 15:31	R\$ 28,8000	R\$ 2.880,0000	50	MASCARA LARINGEA 5.0 ATE 70 A 100KG VOLUME MAXIMO 40 ML - BRMED - BRMED	CAIXA		-
Marcas Preferidas:		Cirurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 33,4278	R\$ 3.342,7800	10	WELL LEAD	PC		-
Informações de Última Compra		Gabriel De Almeida Sena 01.765079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 45,4300	R\$ 4.543,0000	1	MASCARA LARINGEA PVC 5.0 - BRMED - BRMED	caixa		-
08/05/2018		CEL Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	WebServices Cel	10/08/2020 08:13	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	1	Mascara Laringea Air-Q SP, Cookgas LLC	UN	REF: 10-4045	-
Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hosp. Macrocul Ltda		Datrx Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATRX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	07/08/2020 16:47	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000	1	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5 EM PVC SILICONADO EM ALTA QUALIDADE ISENTA DE LATEX (adultos de medio porte entre 70 a 100 kg) MEDTECH - DATRX - MEDTECH	Unidade		-
Marcas: Mascara Laringea de Silicone MD Uso Único No5.0, MD*		Pc Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda - Epp	Lizandra Rodrigues	07/08/2020 16:48	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000	1	Bel-Mask Mascara Laringea Descartavel Clássica - Silicone 100% grau medico. Tam. 5 Adulto (70-100kg) - BEL-THERM	PACOTE	89 unidades em estoque, com previsão de reposição em 60 dias úteis.	-
Preço Unitário: 34,0000		Romed Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp	Thalyta Gonçalves	11/08/2020 12:39	R\$ 72,8200	R\$ 7.282,0000	1	MASCARA LARINGEA PVC 70KG A 100 KG N 5 AMBU, ROMED	CA		-
Quantidade: 10.0		JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 78,0000	R\$ 7.800,0000	1	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL - CONPER - CONPER	UNTARIO		-
		MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service Ws	14/08/2020 08:16	R\$ 87,8400	R\$ 8.784,0000	1	MASCARA LARINGEA LMA UNIQUE SIZE 5 - 125050 TELEFLEX, INC		MASCARA LARINGEA LMA UNIQUE - SIZE 5 - 125050	-

Import Service Mat. Med. Hosp Ltda	Usuário Ws	14/08/2020 14:32	R\$ 86,0000	R\$ 8.800,0000	10	SMITHS MEDICAL MASCARA LARINGEA EM SILICONE 5,0 ADULTO	-	100/222/5001 - 1 MASCARA LARINGEA EM SILICONE 5,0 ADULTO SMITHS MEDICAL ASD. INC //	26 13
Newmed Produtos para Saude Ltda	Jessica Campos	10/08/2020 09:11	R\$ 106,9200	R\$ 10.692,0000	1	Mascara Laringea Descartavel Newmed Adulto Grande tamanho 5 - vol. Insuflicao 40 ml etc 70kg, Oximed	PC	-	-

Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4 Codigo: 212878		Forneecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Unidade	PREÇO INÍCIO PROJETO	Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitales Ltda	Gabriel Garcia	07/08/2020 16:45	R\$ 10,7500	R\$ 2.150,0000	1	MASCARA FACIAL DE BORDA INFLAVEL ADULTO MEDIO - LUMIAR - LUMIAR	1	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2012	PREÇO INÍCIO PROJETO	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Aires	07/08/2020 17:13	R\$ 14,9000	R\$ 2.980,0000	1	MASCARA DE PVC COXIM INFALVEL TAM 04 ADULTO - BIO-303 - HD	caixa	-	-
Marca: -	PREÇO INÍCIO PROJETO	Datrx Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATRX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	07/08/2020 16:47	R\$ 17,0000	R\$ 3.400,0000	1	MASCARA FACIAL ANESTESIA COXIM INFLAVEL No1 - DATRX - RESMED - JG MORIYA	UNITARIO	-	-
Preço Unitário: 0,0000	PREÇO INÍCIO PROJETO	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service Ws	14/08/2020 08:16	R\$ 21,0600	R\$ 4.212,0000	1	MASCARA FACIAL ALMOF. DESC. ADULTO M SURE SEAL - 1281 TELEFLEX, INC	-	MASCARA FACIAL ALMOF. DESC. ADULTO M SURE SEAL - 1281	-
Quantidade: 0,0	PREÇO INÍCIO PROJETO	Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Thelva Gonçalves	11/08/2020 12:39	R\$ 25,8500	R\$ 5.170,0000	1	MASCARA C/COXIM INFLAVEL PVC 4 ADULTO, ROMED	PLASTICA	-	-
	PREÇO INÍCIO PROJETO	CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais Medicos Ltda	Webservices Cef	10/08/2020 08:13	R\$ 28,0000	R\$ 5.600,0000	1	MASCARA FACIAL PARA SISTEMA CPAP BOUSSIGNAC VYGON - ADULTO PEQUENO, Laboratoire Pharmaceutiques VYGON	UN	REF: 5557.45	-
	PREÇO INÍCIO PROJETO	Crurgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Crurgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 39,0000	R\$ 7.800,0000	1	FOYOMED	PC	-	-
	PREÇO INÍCIO PROJETO	Newmed Produtos para Saude Ltda	Jessica Campos	10/08/2020 09:11	R\$ 64,7000	R\$ 12.940,0000	1	MASCARA FACIAL PIVONTILACAO TAM,04 N/INVASIVA 6840, NEWMED	UN	-	-
	PREÇO INÍCIO PROJETO	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Eliane Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 94,5300	R\$ 18.906,0000	1	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica - PROTEC - PROTEC	UNTARIO	-	-

Mascara N95 para TB Descartavel - EP1 Codigo: 211842		Forneecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 15000 Unidade	PREÇO INÍCIO PROJETO	MADRE IMPORTACAO E EXPORTACAO HOSPITALAR LTDA	Julia Inãhs Franken	14/08/2020 13:38	R\$ 2,5000	R\$ 37.500,0000	1	MASCARA PFF2 SEM VALVULA CA 3950 , GRAZIA	UN	Combinar programacao de entrega	-
Marca: 3H 1	PREÇO INÍCIO PROJETO	NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Luz Augusto Zerino	07/08/2020 16:56	R\$ 2,6000	R\$ 39.000,0000	1	MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA NEVE N95 PFF2 5/ VALVULA - BRANCA, NEVE PREMIUM	Unidade	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2012	PREÇO INÍCIO PROJETO	Tayco	Refed De	10/08/2020	R\$ 2,6000	R\$ 39.000,0000	100	TAYCO - MASCARA	caixa	-	-

Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Equipamentos De	Paula	09:55							
Segurança Ltda	Oliveira								
Limp Safe Comercio De Equipamentos Eireli	Eduardo Cabete Reis Villela Dos Santos	14/08/2020 15:37	R\$ 2,9000	R\$ 43.500,0000	10	RESPIRATORIA PFF2 - CA-39219 - INMETRO 07569-10/2019 - EQUIVALENTE N95 - TAYCO - TAYCO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	Mascara PFF2 Sem Valvula - Super Safety - Super Safety	Pacote	
L.N.C Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - Me	THADEU ANDRADE DE OLIVEIRA	10/08/2020 14:40	R\$ 2,9700	R\$ 44.550,0000	1	RESPIRADOR FACIAL PFF2 S/ VALVULA - DELTA PLUS - DELTA PLUS	Respirador PFF2 N95 - Marco Filtrax - Laudo SFE (Filtracao Bacteriana) e Teste de Erro de Filtro Bauer - Filtrax - Filtrax Industria	Embalagem	
Oleto21 Distribuidora E Importadora De Produtos Médicos - Eireli - Me	Leonardo Dias Consolin	10/08/2020 09:00	R\$ 2,9800	R\$ 44.700,0000	100	RESPIRADOR PFF2 (N95) - CA 39.157 - AZUL, INTRAB	RESPIRADOR FACIAL PFF2 S/ VALVULA - DELTA PLUS - DELTA PLUS	caixa	
Mednar Dist. Mat. Médico Hospitalar Ltda	Narciso de Souza Trindade	08/08/2020 00:27	R\$ 3,2000	R\$ 48.000,0000	100	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S CO, KSN	RESPIRADOR PFF2 (N95) - CA 39.157 - AZUL, INTRAB	CAIXA	
Asd Vestuários E Acessórios Ltda	Daniela Duarte	09/08/2020 22:14	R\$ 3,7900	R\$ 56.700,0000	100	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S CO, KSN	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S CO, KSN	UNIDADE	
Global Industria e Comercio de Suprimentos Para Area Medica Ltda- Me	Nivaldo Baccato	10/08/2020 08:10	R\$ 4,3200	R\$ 64.800,0000	1	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S CO, KSN	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S CO, KSN	UNIDADE	
Ernesto Rodrigues Filho Mel	Ernesto Rodrigues Filho	12/08/2020 17:39	R\$ 4,4400	R\$ 66.600,0000	100	MASCARA N95 - NUTRIEX - NUTRIEX	MASCARA N95 - NUTRIEX - NUTRIEX	CAIXA	
MAYCARE REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Patricia Santos Nascimento	07/08/2020 17:07	R\$ 4,5000	R\$ 67.500,0000	20	MASCARA RESPIRADOR KN95, IMPORTADA - ZHYCRON	MASCARA RESPIRADOR KN95, IMPORTADA - ZHYCRON	CAIXA	mascara n95 com 5 camadas de protecao e CE e FDA
Medical Suture Comercio de Material Hospitalar Ltda	Mario Junior	12/08/2020 14:46	R\$ 4,5000	R\$ 67.500,0000	1	RESPIRADOR DOBRAVEL HOSPITALAR P2 9920/50, 3M COMPANY	RESPIRADOR DOBRAVEL HOSPITALAR P2 9920/50, 3M COMPANY	PCT	
Aife Hosting Distribuicao E Importacao De Medicamentos E Alimentos Eir	Mauricio Martins Ebner	10/08/2020 09:06	R\$ 4,9000	R\$ 73.500,0000	10	MASCARA KN95, DONGGUN LEIHUO MEDICAL SERVICE CO. LTD	MASCARA KN95, DONGGUN LEIHUO MEDICAL SERVICE CO. LTD	CAIXA	
Andre Da Silva Ferreira	Andre Da Silva Ferreira	10/08/2020 12:17	R\$ 4,9000	R\$ 73.500,0000	20	MASCARAS KN95, IMPORTADO POR B&C	MASCARAS KN95, IMPORTADO POR B&C	PACK	
Jet Prive Insurmas Hospitalares Ltda	Fernando Miller	08/08/2020 18:34	R\$ 6,0000	R\$ 90.000,0000	150	Mascara PFF-2, Sansafety	Mascara PFF-2, Sansafety	caixa	
Petinel Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda	Felipe Petinel Ambrozio	07/08/2020 16:35	R\$ 6,5000	R\$ 97.500,0000	15000	MASCARA TRIPLA CIRURGICA DESCARTAVEL 80GR COM ELASTICO E CLIPS NASAL - SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM - CORPORAIS ANVISA, CORPORAIS	MASCARA TRIPLA CIRURGICA DESCARTAVEL 80GR COM ELASTICO E CLIPS NASAL - SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM - CORPORAIS ANVISA, CORPORAIS	50	
NUCLEO DE ESPECIALIDADES APLICADAS EM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Giselle Aparecida Badia Nathal	13/08/2020 12:09	R\$ 6,8000	R\$ 102.000,0000	10	Mascara protetora tridimensional tipo KN 95 TNT de alta qualidade (PP e Poliéster), HUMAN CONWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD	Mascara protetora tridimensional PFF2 tipo KN 95 Marca: Kangwelen (Conway) Indicação de Uso: Anti-pólen, Anti-spray, Anti-partículas grandes, Prevenção/Controle de epidemias Composição: TNT de alta qualidade (PP e Poliéster), Tecido de alta eficiência com filtro derretido (Melt), Ganchos de orelha, Tira nasal em aço maleável. Condições de armazenamento: Temperatura inferior a 40 graus Celsius, ambiente limpo e arejado. Especificação: 10 peças Preço de validade: 3 anos Data de produção: veja o rótulo de	PACOTE COM 10 UNID.	

discorre de um item errado

embalagem.
Padrão executivo:
GB 2626-2006
Produtor: HUNAN
CONWAY MEDICAL
SUPPLIES CO., LTD
Edifício 4, Avenida
Dongfang, cidade
de Tuling,
condado de
Lanshan, cidade de
Yuzhou,
provincia de Hunan
- CHINA

RESPIRADOR PFF-
2(2Y9320 +BR
PARTIC C)70 - 3M
3M HOSPITALAR

Procfar Distribuidora Ltda	Webservice Procfar	07/08/2020 16:38	R\$ 6,9000	R\$ 103.500,0000	1	3M HOSPITALAR	-	-
Grandesc Materiais Hospitalares Ltda	Ana Paula Danno Paula	14/08/2020 08:35	R\$ 7,4037	R\$ 111.055,5000	1	MASCARA PFF-2, DELTA PLUS	PACOTE	-
Rodrigo Cesar Nascimento Torres,me	Rodrigo Torres	12/08/2020 11:15	R\$ 8,5000	R\$ 127.500,0000	15000	MASCARA DE PROTECAO N65 PFF2 DESCARPACK I, DESCARPACK	UNIDADE	3m ou outras marcas
Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda	Gabriel Nogueira	14/08/2020 15:15	R\$ 9,2000	R\$ 138.000,0000	1	MASCARA HOSPITALAR DESCARTAVEL PFF2, 3M	UNITARIO	-
Central Cirurgica Comercio Importacao E Exportacao Ltda-Epp	Daniela Melo Central Cirurgica	14/08/2020 13:48	R\$ 19,0000	R\$ 285.000,0000	1	RESPIRADOR DESCARTAVEL CONCHA NAO VALVULADO 3MTH REF 8801 - 3M - 3M	CADIA	-
Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 21,8300	R\$ 327.450,0000	50	PFF2	CX	-

Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro
Codigo: 217957

Quantidade: 300 Unidade

Marcas Preferidas:

Informações de Última Compra
13/07/2017

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Aires	07/08/2020 17:13	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,0000	1	PERA PARA ESFIGMOMANOMETRO C/ VALVULA CROMADA - BIO-1042 - UNIMED	caixa	-	-
Medicinali Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Jean Bonfanti	13/08/2020 10:17	R\$ 14,5000	R\$ 1.450,0000	1	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO - PREMIUM	Individual	-	-
Datrx Comercio E Manutencao Eletronica Ltda - Me	DATREX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	07/08/2020 16:47	R\$ 17,0000	R\$ 1.700,0000	1	PERA COM VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO - DATREX - MISSOURI	UNIDADE	-	-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Thalyta Gonçálves	11/08/2020 12:39	R\$ 17,6500	R\$ 1.765,0000	1	PERA C/ VALVULA P/ APARELHO DE PRESSAO, MISSOURI	CX	-	-

REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)
Codigo: 110504

Quantidade: 120 Unidade

Marcas Preferidas:

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirurgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 101,1117	R\$ 12.133,4090	1	FOYGHED	PC	-	-
Isa Costa Central Telemedicina	Italo Seixas Costa	07/08/2020 21:41	R\$ 120,0000	R\$ 14.400,0000	1	Resuscitador Manual com reservatorio - Confeccionado em silicone autoclavavel - Hospicenter	caixa	-	-
Romed Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda - Epp	Thalyta Gonçálves	11/08/2020 12:39	R\$ 137,5000	R\$ 16.500,0000	1	REANIMADOR MANUAL SILICONE AD COMPLETO PADRAO - ROMED - ROMED	CADIA	-	-
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - Me	Antonio Aires	07/08/2020 17:13	R\$ 172,0000	R\$ 20.640,0000	1	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO - PROTEC - 880-403 - Protec	caixa	-	-
Datrx Comercio E Manutencao	DATREX COMERCIO E	07/08/2020 16:47	R\$ 175,0000	R\$ 21.000,0000	1	REANIMADOR MANUAL	CX	-	-

27
1

Eletronica Ltda - MANUTENCAO Me	Eletronica ELETRONICA									ADULTO (AMBU) EM SILICONE - MISSOURI - MIKATOS		
Medichall Produtos Médico Hospitalares Ltda	Juan Bonfatti	13/08/2020 10:17	R\$ 181,0000	R\$ 21.720,0000	1					Reanimador manual adulto completo - 3G MORIYA	Individual	
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. LTDA	Elaine Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 228,4900	R\$ 27.418,8000	1					KIT AMBU COMPLETO ADULTO SILICONE REANIMADOR MANUAL - PROTEC - PROTEC	UNTARDO	
Newmed Produtos para Saúde Ltda	Jessica Campos	10/08/2020 09:11	R\$ 777,3200	R\$ 93.270,4000	1					RESSUSCITADOR MANUAL SILICONE ADU., HIGIEN	PCT	AUTOCLAVAVEL
MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Max Cirurgica Web Service Ws	14/08/2020 08:16	R\$ 953,5200	R\$ 114.422,4000	1					RESSUSCITADOR MANUAL REUTIL. LIFESAVER ADULTO -5345 TELEFLEX, INC	-	RESSUSCITADOR MANUAL REUTIL. LIFESAVER ADULTO -5345
Almirante Comercio e Representação Ltda	ELAINE ROSA	14/08/2020 15:48	R\$ 990,0000	R\$ 118.800,0000	1					RESSUSCITADOR AMBU MARK IV COMASCARA TAM.5, AMBU	UN	

SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO Código: 212883		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Unidade		Procter Distribuidora Ltda	Webservice Procter	07/08/2020 16:38	R\$ 0,1900	R\$ 3.800,0000	1	BIOTECH	-	PROPE DESC PARES C/50 SAPATILHA - BIOTECH BIOTECH	-
Marcas Preferidas: -		Grandesc Materias Hospitalares Ltda	Ana Paula Danno Paula	14/08/2020 08:35	R\$ 0,2119	R\$ 4.238,0000	100	SAPATILHA PROPE DESC. 20G. BRANCA, GRANDESC	PACOTE		
Informações de Última Compra		Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 0,2535	R\$ 5.070,0000	1	Sapatilha Prope Branca 40g pct c/ 100 unds - HNEDESC - HNEDESC	caixa		
09/11/2012		Rodrigo Casar Nascimento Torres,me	Rodrigo Torres	12/08/2020 11:15	R\$ 0,5900	R\$ 11.800,0000	20000	PROPE DESCARTAVEL DESCARTEE, DESCARTEE	UNIDADE		
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO		Hellen Sutil Indústria Ltda - Epp	Cleiton Localelli Nicanetta	14/08/2020 12:43	R\$ 1,2590	R\$ 25.000,0000	100	SAPATILHA DESCARTAVEL TNT GRAMATURA 40 - TAMANHO ATE 44 - PREÇO DO PAR - PALMIFAR - PALMIFAR	PACOTE		
Marca: -											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP Código: 212294		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Unidade		Global Hospital Importação E Comercio Ltda Me	Web Service Global Hospitalar	14/08/2020 14:29	R\$ 1,7130	R\$ 342,6000	50	INUEX	Unidade	SERINGA DESC 60ML S/AG. L. SLIP CX C/ 50 INUEX	
Marcas Preferidas: -		Orçugica Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Orçugica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 2,8170	R\$ 563,4000	30	KOL	PC	INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	
Informações de Última Compra		Andrietta Medicamentos Ltda Epp	Antonio Andrietta Neto	13/08/2020 14:59	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000	25	SERINGA 60ML S/AG.DESC.BICO UN SLIP, INUEX	UN	VALIDADE: 30/05/2024	MARCA: DESCARPACK
28/11/2012		Procter Distribuidora Ltda	Webservice Procter	07/08/2020 16:38	R\$ 7,5500	R\$ 1.510,0000	1	BECTON HOSPITALAR	-	CADA COM: 50	SERINGA 60ML S/A L5 SLIP CENTRAL BD BECTON HOSPITALAR
Fornecedor: Medic Stock Com. de Prod. Médicos Ltda											
Marca: labor import											
Preço Unitário: 1,2500											
Quantidade: 50,0											

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
		Orçugica Fernandes -	Web Service	10/08/2020 17:31	R\$ 0,9811	R\$ 3.413,8500	50	GOODCOME PC	-		

VALVULA Código: 211246
Quantidade: 3500 Unidade
Marcas Preferidas: -
Informações de Última Compra 09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Comércio de Materiais Cirúrgica Fernandes
Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Elaine Laureano 07/08/2020 17:43

R\$ 1,2400 R\$ 4.340,0000

1

SONDA PY ASPIRACAO TRAQUEAL - FOYOMED
- FOYOMED

28
11

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 1094
Quantidade: 6000 Unidade
Marcas Preferidas: -
Informações de Última Compra 09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,3500
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 0,9811	R\$ 58.866,0000	50	GOODCOME	PC	-	-
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Laureano	07/08/2020 17:43	R\$ 1,2400	R\$ 74.400,0000	1	SONDA PY ASPIRACAO TRAQUEAL - FOYOMED	UNTARIO	-	-

12

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211376
Quantidade: 3000 Unidade
Marcas Preferidas: -
Informações de Última Compra 09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 0,9811	R\$ 981,1000	50	GOODCOME	PC	-	-
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Laureano	07/08/2020 17:43	R\$ 1,2400	R\$ 1.240,0000	1	SONDA PY ASPIRACAO TRAQUEAL - FOYOMED	UNTARIO	-	-

13

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 4407
Quantidade: 350 Unidade
Marcas Preferidas: -
Informações de Última Compra 27/02/2013
Fornecedor: Cremer S.A., EMBRAMED
Marca: EMBRAMED
Preço Unitário: 0,6100
Quantidade: 150,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Regis Leal	14/08/2020 15:05	R\$ 0,5188	R\$ 155,4000	20	SONDA ASP TRAQUEAL NM4 2308P (492763) C/20 UN, EMBRAMED	PC	-	-
Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 0,9811	R\$ 294,3300	50	GOODCOME	PC	-	-
Gabriel De Almeida Sera 01265076021	Gabriel Sera	11/08/2020 15:27	R\$ 1,0600	R\$ 318,0000	1	SONDA ASP TRAQ SPY VALV 04 - MEDSONDA	caixa	-	-
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Laureano	07/08/2020 17:43	R\$ 1,2400	R\$ 372,0000	1	SONDA PY ASPIRACAO TRAQUEAL - FOYOMED	UNTARIO	-	-

14

SONDA DE FOUCHET 32FR Código: 216519
Quantidade: 20 Unidade
Marcas: MARIMED

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Cirúrgica Fernandes - Comércio de	Web Service	10/08/2020 17:31	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000	1	GOODCOME	PC	-	-

15

7

INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda Web Service Cirúrgica Fernandes 10/08/2020 17:31 R\$ 664,5502 R\$ 13.291,0040	1	CH05 DUPLO LUMEN PVC SICARINA ESQ., ELECTROPLAST PORTEX PC	-	-
---	---	---	---	---	---

SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213262 Quantidade: 20 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor Monteiro Antunes Insuimos Hospitalares LTDA Usuário Web Service Mahospitalar Data Resposta 12/08/2020 08:54 Preço Unitário R\$ 297,0000 Valor Total R\$ 5.940,0000	1	MEDTRONIC KIT ENDOBRONQUIAL ESQUERDO COM CARINA E COM BALAO 39 FR Sonda Endobronquial Carlens Esquerda PVC 39FR com Gancho de Carina Kit - Ref. 116201039, RUSCH	125239 KIT ENDOBRONQUIAL ESQUERDO COM CARINA E COM BALAO 39 FR	-
Fornecedor AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda Usuário FERNANDO CASSOL Data Resposta 14/08/2020 11:33 Preço Unitário R\$ 450,0000 Valor Total R\$ 9.000,0000	1	Sonda Endobronquial PVC 39FR com Gancho de Carina Kit - Ref. 116201039, RUSCH	UN	-	
Fornecedor Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda Usuário Web Service Cirúrgica Fernandes Data Resposta 10/08/2020 17:31 Preço Unitário R\$ 664,5502 Valor Total R\$ 13.291,0040	1	PORTEX PC	-	-	

SONDA FOLEY 2 VIAS N 12, EM LATEX, BALAO 30CC Código: 53477 Quantidade: 200 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda Usuário Web Service Cirúrgica Fernandes Data Resposta 10/08/2020 17:31 Preço Unitário R\$ 3,9951 Valor Total R\$ 798,6200	10	WELL LEAD PC	-	-
Fornecedor Proclaf Distribuidora Ltda Usuário Webservice Proclaf Data Resposta 07/08/2020 16:38 Preço Unitário R\$ 4,2394 Valor Total R\$ 847,8800	1	LABOR IMORT	-	Sonda de Foley 2 vias 12 BL 30- SOLIDOR LABOR IMORT	
Fornecedor JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Usuário Eliane Laurenci Data Resposta 07/08/2020 17:43 Preço Unitário R\$ 4,6800 Valor Total R\$ 936,0000	1	Sonda Foley 02 vias N.12 LATEX - WELL LEAD - WELL LEAD	UNTARIO	-	
Fornecedor AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda Usuário FERNANDO CASSOL Data Resposta 14/08/2020 11:33 Preço Unitário R\$ 5,8000 Valor Total R\$ 1.160,0000	1	CANULAS / SONDAS, SOLIDOR, LAMEDIO	UNO	-	

SONDA FOLEY 2 VIAS N 14, EM LATEX, BALAO 30CC Código: 53478 Quantidade: 1000 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda Usuário Web Service Cirúrgica Fernandes Data Resposta 10/08/2020 17:31 Preço Unitário R\$ 3,9951 Valor Total R\$ 3.995,1000	10	WELL LEAD PC	-	-
Fornecedor JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Usuário Eliane Laurenci Data Resposta 07/08/2020 17:43 Preço Unitário R\$ 4,6800 Valor Total R\$ 4.680,0000	1	Sonda Foley 2 vias N.14 - WELL LEAD - WELL LEAD	INDIVIDUAL	-	
Fornecedor Proclaf Distribuidora Ltda Usuário Webservice Proclaf Data Resposta 07/08/2020 16:38 Preço Unitário R\$ 4,7714 Valor Total R\$ 4.771,4000	1	LABOR IMORT	-	Sonda de Foley 2 vias 14 BL 30- SOLIDOR LABOR IMORT	
Fornecedor AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda Usuário FERNANDO CASSOL Data Resposta 14/08/2020 11:33 Preço Unitário R\$ 5,0000 Valor Total R\$ 5.000,0000	10	Sonda de Foley Latex Silicinizado 2 vias N.14 05 CC SOLIDOR, LAMEDIO	CX	-	

SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX,	Fornecedor Cirúrgica	Usuário Web	Data Resposta 10/08/2020	Preço Unitário R\$ 3,7942 Valor Total R\$ 11.382,6000	Quantidade por Embalagem 10	Fabricante WELL LEAD Embalagem PC	Comentário -	Situação -
---	--------------------------------	-----------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------	--	------------------------	----------------------

207

BALAO 30CC Código: 53479	Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Service Cirúrgica Fernandes	17:31							
Quantidade: 3000 Unidade										
Marcas Preferidas: -										
Informações de Última Compra										
	Proctar Distribuidora Ltda	Webservice Proctar	07/08/2020 16:38	R\$ 4,5824	R\$ 13.747,2000	1	LABOR IMORT	-		SOMDA DE FOLLEY 2 VIAS 16 BL 30- SOLIDOR, LABOR IMORT
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Elaine Lourenco	07/08/2020 17:43	R\$ 4,6880	R\$ 14.040,8000	1	SONDA FOLEY 2VIAS No 16 - UNIDADE - WELL LEAD - WELL LEAD	INDIVIDUAL		
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	14/08/2020 11:33	R\$ 5,0000	R\$ 15.000,8000	1	CANULAS / SONDAS, SOLIDOR, LAMEDIO	UND		

24	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR CDM GUTA Código: 55453										
Quantidade: 4000 Unidade										
Marcas Preferidas: -										
Informações de Última Compra										
	13/12/2012									
Fornecedor: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 22,7115	R\$ 90.845,0000	10	GC MEDICA	PC	-	-
Marca: SOLUMED										
Preço Unitário: 6,5600										
Quantidade: 500.0										
	Amibeton Importadora Ltda	Webservice Amibeton	14/08/2020 08:20	R\$ 27,6000	R\$ 110.400,0000	10	FRESENIUS FREKA SONDA ENTERAL CH12 CX C/ 10 UN - FRESENIUS	Unidade	cod.: 0124.BR7981823 FREKA SONDA ENTERAL CH12 CX C/ 10 UN - FRESENIUS FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	-
	CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI	Sonia Pereira Maira	11/08/2020 12:07	R\$ 20,9000	R\$ 119.800,0000	1	FREKA SONDA ENTERAL CH 12 - FRESENIUS - FRESENIUS	UND		-
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	14/08/2020 11:33	R\$ 55,0000	R\$ 220.000,0000	1	SONDA ENTERAL NASAL C/MANDRIL CH12 FREKA BR7981821 - REF. BR7981821, FRESENIUS	UN		-
	HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda	Loraliny Danielle Gonçalves Dos Santos	11/08/2020 15:47	R\$ 60,0000	R\$ 240.000,0000	1	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL 12FRX110CM BEXEN 105112, HTS	UN	Descrição: Sonda em poliuretano macio, radiopaca, graduada, com 06, 08, 10, 12 e 14 Fr de diâmetro por 80 a 110 cm de comprimento, com injetor lateral e conexão universal para equipos e seringas, extremidade distal fechada cilíndrica com orifícios laterais. A sonda vem acompanhada de guia metálico com conexão luer lock proximal e extremidade distal com proteção cilíndrica. Composto por: 01 Sonda em poliuretano 12 Fr x 110 cm, 01 guia metálico em aço inoxidável	-

SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE 3V N 18 Código: 10530	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 5 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 PREÇO INÍCIO PROJETO Fornecedor: - Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	14/08/2020 11:33	R\$ 700,0000	R\$ 3.500,0000	1	BCI MEDICAL, BCI MEDICAL	U		-
	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 1.270,5000	R\$ 6.352,5000	1	RUSCH	-		-

SONDA URETRAL N 10, ESTERIL Código: 1136	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 800 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 PREÇO INÍCIO PROJETO Fornecedor: - Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Regis Leal	14/08/2020 15:09	R\$ 0,5075	R\$ 406,0000	20	SONDA URETRAL N10 2004P (490091) C/20 UN, EMBRAME	PC		-
	Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 0,7100	R\$ 568,0000	1	SONDA URETRAL 10 - MEDSONDA - MEDSONDA	caixa		-
	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 0,8438	R\$ 675,0400	10	GOODCOME	PC		-
	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biane Laureano	07/08/2020 17:43	R\$ 1,3500	R\$ 1.080,0000	1	sonda uretral fr 10 goodcome - goodcome - goodcome	INDIVIDUAL		-

SONDA URETRAL N 12, ESTERIL Código: 1137	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2500 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 PREÇO INÍCIO PROJETO Fornecedor: - Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Regis Leal	14/08/2020 15:09	R\$ 0,5400	R\$ 1.350,0000	20	SONDA URETRAL N12 2005P (492141) C/20 UN, EMBRAME	PACOTE		-
	Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	14/08/2020 14:29	R\$ 0,5712	R\$ 1.428,0000	1	MEDSONDA	Unidade	SONDA URETRAL NR.12 MEDSONDA INDUSTRIA E COMER. DE PROD. HOSPI VALIDADE: 30/05/2024 CAIXA COM: 1	-
	Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 0,7200	R\$ 1.800,0000	1	SONDA URETRAL 12 - MEDSONDA - MEDSONDA	caixa		-
	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 0,8438	R\$ 2.109,5000	10	GOODCOME	PC		-
	Andretta Medicamentos Ltda Epp	Antonio Andretta Neto	13/08/2020 14:59	R\$ 1,0000	R\$ 2.500,0000	10	SONDA URETRAL NR.12 EMB.PLAST.10UNID, MARK MED	PCT		-
	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biane Laureano	07/08/2020 17:43	R\$ 1,3500	R\$ 3.375,0000	1	SONDA URETRAL N 12, ESTERIL - FOYOMED - FOYOMED	UNTARIO		-

SONDA URETRAL N 14, ESTERIL Código: 1138	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 400 Unidade Marcas Preferidas: -	Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 0,7400	R\$ 296,0000	1	SONDA URETRAL 14 - MEDSONDA	caixa		-

Foyomed 1 / GoodCome 1 / Mark Med 1 / Medsonda
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Sonda Nasogastrica Longa Nº 16 Esteril Código: 23351	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Unidade Biosani 1 / OPL 1 / Embramed 1 /	Orúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 1,1723	R\$ 3.516,9000	10	GOODCOME	PC	-	-
Marcas Preferidas: Foyomed 1 / GoodCome 1 / Mark Med 1 / Medsonda	Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 1,2800	R\$ 3.840,0000	1	SONDA NASOG LONGA 16 - MEDSONDA	caixa	-	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Biosani 1 / OPL 1 / Embramed 1 /										
Marca: Foyomed 1 / GoodCome 1 / Mark Med 1 / Medsonda										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril Código: 1117	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Unidade Biosani 1 / Embramed 1 /	Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 1,4100	R\$ 2.820,0000	1	SONDA NASOG LONGA 18 - MEDSONDA	caixa	-	-
Marcas Preferidas: Foyomed 1 / GoodCome 1 / Mark Med 1 / Medsonda	Orúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:31	R\$ 1,5242	R\$ 3.048,4000	10	GOODCOME	PC	-	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Biosani 1 / Embramed 1 /										
Marca: Foyomed 1 / GoodCome 1 / Mark Med 1 / Medsonda										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM Código: 212788	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Unidade	Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	Ricardo G Pinto	14/08/2020 15:08	R\$ 30,0000	R\$ 30.000,0000	1	Tela de 100% Polipropileno Não Absorvível 10 x 10 cm Esteril, Cirúrgica Brasil / Marlex	Unidade	-	-
Marcas Preferidas:	Rd Medical Ltda Me	Daniele Fraga	12/08/2020 11:03	R\$ 32,7100	R\$ 32.710,0000	5	TELA PROTÉSICA INTRACORP 10,0 X 10,0 CM REF 05010004, VENKURI	PCT	-	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Cirúrgica Fernandes - Comércio de										
Web Service										
10/08/2020 17:31										
R\$ 41,5900 R\$ 41.590,0000										
1										
VENKURI										
PC										
-										
-										

Marca: -	Preço Unitário: 0,0000	Quantidade: 0,0	Material Cirúrgico e Hospitalares Ltda	Cirúrgica Fomandas								
			Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 54,9200	R\$ 54.920,0000	1	TELA DE MARLEX 10X16 - MARLEX - caixa MARLEX			
			Báster Flux Cirúrgico Ltda	Dante Luiz Paszeki	07/08/2020 16:40	R\$ 81,9100	R\$ 81.910,0000	1	Tela de Polipropileno ; BIOLINE	caixa	BMP10-10QU	
			AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	14/08/2020 11:33	R\$ 85,0000	R\$ 85.000,0000	1	TELA DE MARLEX 10CM x 10CM, INTRACORP	UND		
			Biomedical Prod. Científicos Mèd. e Hosp. Ltda	Danielle Rodrigues de Castro	11/08/2020 16:49	R\$ 131,0000	R\$ 131.000,0000	1	TELA CIRURGICA DE MONOFILAMENTO UNIDADE 15 X 15CM, ATRUM MEDICAL			

TIRAS PARA URINANALISE - MINIMO 10 PARAMETROS Código: 213630 Quantidade: 4300 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 25/02/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação

Termohigrometro Digital Código: 212208 Quantidade: 50 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	14/08/2020 11:33	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000	1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, BIOLAND	UND	<i>desconsiderar item incorreto</i>	
	Is Costa Central Telemedicina	Italo Selvas Costa	07/08/2020 21:41	R\$ 40,0000	R\$ 2.000,0000	1	Termo-higrometro e Relógio digital mod pd-063 - Tomate	caixa		
	Termulab Central Analítica De Laboratórios Ltda - Me	Felipe Sachet da Silveira	14/08/2020 15:36	R\$ 77,8000	R\$ 3.890,0000	1	TERMO-HIGRO DIGITAL COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA E UNIDADE INTERNA - INCOTERM COD 7666 - INCOTERM - INCOTERM	UND		
	Medionelli Produtos Médico Hospitalares Ltda	Jean Bonfanti	13/08/2020 10:17	R\$ 85,0000	R\$ 4.250,0000	1	Termo-Higrometro - HTC Akso	Individual		
	Gabriel De Almeida Sena 01265079021	Gabriel Sena	11/08/2020 15:27	R\$ 144,2100	R\$ 7.210,5000	1	TERMO HIGROMETRO DIGITAL - J PROLAB - J PROLAB	caixa		
	Datrix Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATRIX COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	07/08/2020 16:47	R\$ 185,0000	R\$ 9.250,0000	1	TERMOMIGROMETRO DIGITAL DE MESA C SENSOR c/ Certificado de Calibração Resbreda RBC p/ Termo-higrometro - DATRIX - INSTRUTEM	CATXA		

Valor Total dos fornecedores no caminho de compra: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 36 Total de Itens Impressos: 36

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considere-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 14/08/2020 16:30

Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 109163956

Cotacao estimativa para pregao: Mascara de Nao Reinalacao Adulto

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	10/08/2020 15:50:32
Vencimento:	14/08/2020 16:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Cotacao estimativa para pregao: Mascara de Nao Reinalacao Adulto
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Athos Comercial Hospitalar Ltda CNPJ: 07.118.503/0001-05 COLOMBO - PR Benedita Iraci De Godoy (41) 3675-2450 vendas1@athos.med.br Mais informações	R\$ 300,0000	5 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddl	CIF	
2	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cirúrgica Fernandes (11) 4152-0544 informatica1@cfernandes.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	17/08/2020	30 ddl	CIF	-
3	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. CNPJ: 31.085.156/0001-46 COLOMBO - PR Leandro Gonçalves Gonçalves (41) 3675-1398 compras@macmedbrasil.com.br Mais informações	R\$ 250,0000	3 dias após confirmação	17/08/2020	30 ddl	CIF	
4	Newmed Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 61.817.664/0001-32 SÃO PAULO - SP Jessica Campos (11) 9919-62508 jessica@newmed.com.br Mais informações	R\$ 1,000,0000	7 dias após confirmação	17/08/2020	14 ddl	CIF	NEWMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA BANCO ITAU S/A. Ag. 2923 C/C: 06986-4 CNPJ: 61.817.664/0001-32 Prazo de pagamento sujeito a análise. Não podemos aceitar devolução porque ao atender este pedido estamos deixando de atender outros hospitais. Duvidas: Jessica Campos jessica@newmed.com.br Skype: Jessica NewMed (11)9919-2508 WHATSAPP

Produto

Respostas

	Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1	Mascara de Nao Reinalacao Adulto Código: 219889	Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais	Web Service Cirúrgica Fernandes	10/08/2020 17:22	R\$ 17,5450	R\$ 35.090,0000	100	GOODCOME	PC	-	-

Preferidas:	
Informações de Última Compra	
27/03/2020	
PREÇO	
Fornecedor: INÍCIO	
PROJETO	
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0,0

Grurgios e Hospitalares Ltda

Athos Comercial Hospitalar Ltda
 Benedita Iraci De Godoy
 12/08/2020 16:04 R\$ 28,5000 R\$ 57.000,0000 1

MASCARA DE NAO REINALACAO ADULTO - HUDSON (1060), HUDSON UN

Macmed Solucoes Em Saúde Ltda.
 Leandro Goncalves Goncalves
 14/08/2020 14:14 R\$ 49,9900 R\$ 99.980,0000 1

MASCARA DE NAO REINALACAO, ROMED PECA

Newmed Produtos para Saúde Ltda.
 Jessica Campos
 10/08/2020 16:36 R\$ 70,2000 R\$ 140.400,0000 1

MASCARA ALTA CONCENTRACAO C/ RESERVATORIO ADULTO, HSIHER PCT

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

PESQUISA DE PREÇO

Para: FEAES

Prezados Senhores:

A AABA Produtos Médicos, tem a satisfação de encaminhar a proposta de preço dos produtos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	3.500	Und.	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, Descartável, Com Válvula	Embramed	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
2	60.000	Und.	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, Descartável, Com Válvula	Embramed	R\$ 1,55	R\$ 93.000,00
3	1.000	Und.	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, Descartável, Com Válvula	Embramed	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
4	20	Und.	Sonda de Pouchet 32FR	Cremer	R\$ 70,50	R\$ 1.410,00
5	200	Und.	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Esterilizada	CPL	R\$ 1,67	R\$ 334,00
6	500	Und.	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Esterilizada	CPL	R\$ 1,83	R\$ 915,00
7	3.000	Und.	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Esterilizada	CPL	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00
8	2.000	Und.	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Esterilizada	CPL	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
9	5	Und.	Sonda Sengstaken Blakemore 3v Nº18	BCJ	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL:					R\$	115.569,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: 28 DIAS, PEDIDO MÍNIMO R\$ 400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL, AG: 3007-4 - C/C: 29265-6

Atairante Tamandaré, 19 de agosto de 2020.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubli, 780

Colônia Armando Prado - Cep: 83564-640

Atairante Tamandaré - PR



Lucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos

RES: Cotação Materiais Hospitalares**De :** Aaba - Licitações - Lucas <licitacao@aaba.com.br>

qua, 19 de ago de 2020 16:15

Assunto : RES: Cotação Materiais Hospitalares

3 anexos

Para : 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Responder para :** licitacao@aaba.com.br

Boa Tarde William!
Segue anexo cotação solicitada.

Atenciosamente,



Lucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos
Skype: lucas.dojinho
site www.aaba.com.br
(41) 3232-2161
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado
Almirante Tamandaré / PR
CEP: 83.504-640

De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2020 11:31**Para:** Lucas**Assunto:** Cotação Materiais Hospitalares

Bom dia, Lucas.
Tudo bem?

Poderia cotar os itens em anexo?
Estimativa para licitação.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba/PR

Atenciosamente

**William Cesar Barboza**

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 148.249

Dt: 21/08/2020 Pág: 1 / 1

A

A/C: WILLIAM

6638 - FEAS - FUND. ESTATAL DE ATEN. A SAUDE

RUA LOTHARIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO, -
 CURITIBA PR

CNPJ: 14.814.139/0001-83

99999999

Fone: 41 3316-5905 Fax:

CNPJ/CPF:

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	32	CX.	UROFITA DL CX. C/125 FITAS Fita reagente para determinação manual e leitura visual em amostras de urina de 10 parâmetros, como segue: Sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, glicose, pH, densidade e leucócitos; Fornecido em caixa com 125 fitas REF.: 6284PE Reg. Min. Saúde: 10071770682 MARCA: ALERE/MACHERY NAGEL	56,56 <i>0,45248 unid</i>	1.809,92

OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO

TOTAL: R\$ 1.809,92

Complemento:

Observações:

Condições de Pagto: A VISTA

Frete: INCLUSO

Prazo de Entrega: 20/09/2020

IPI: INCLUSO

Validade da Proposta: 31/08/2020

Moeda: REAL

Setor de Orçamentos

RES: RES: Cotação - Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros

De: Borel J.R Ehlike & Cia Ltda <orcamentos@jrehlike.com.br>

sex, 21 de ago de 2020 10:29

Assunto: RES: RES: Cotação - Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros

2 anexos

Para: 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá William, bom dia.
Segue anexo nosso orçamento para as tiras para Urinálise.

Gratos,

J.R Ehlike & Cia. Ltda.
Curitiba – Paraná
www.jrehlike.com.br
Fone (41) 3352-2144

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 10:10

Para: orcamentos <orcamentos@jrehlike.com.br>

Assunto: Re: RES: Cotação - Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros

Bom dia, é para leitura visual.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba/PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "orcamentos" <orcamentos@jrehlike.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 10:07:02

Assunto: RES: Cotação - Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros

Olá William, bom dia.
As tiras em questão, são para leitura visual ou automatizada?

Ficamos no aguardo,

Gratos,

J.R Ehlike & Cia. Ltda.
Curitiba – Paraná
www.jrehlike.com.br
Fone (41) 3352-2144
Borel

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 09:53

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Cotação - Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros

Bom dia, prezados.

Solicito cotação para:

- Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros: 4.000 unidades.

Estimativa de preços.

Obrigado,

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba/PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feas.curitiba.pr.gov.br

📄 **Orç. 148.249 - 01 pág.pdf**
293 KB

Meu carrinho

Continuar



Tiras Para Urinálise C/ 150 Tiras Labor Import

Ref. 2095
Marca: Labor Import

- 1 +

R\$ 54,99

0,3666 / unid

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 54,99

Total do pedido

R\$ 54,99

R\$ 42,49 no boleto com desconto
ou 1x sem juros de R\$ 54,99 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

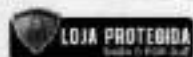
ATENIMENTO

(47) 3435-0526

medjet@medjet.com.br

Seg a Sex 08 às 17h

SEGURANÇA

SEUS DADOS
SÃO SEGUROSMEDJET - REARDO NERA DA SIVS EPP - CNPJ: 16.877.548/0001-76. PRODUTOS DE QUALIDADE COM ENTREGA E SATISFAÇÃO GARANTIDA. É O NOSSO
COMPROMISSO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Olá, [Bianca](#) | [Logar](#)

[Atendimento](#)

[Perfil](#)

Estou procurando por...



2



AVISO IMPORTANTE



Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em ATÉ 30 DIAS!

Continue realizando os seus pedidos e garantindo a sua entrega.



7 ANOS NO MERCADO
ATENDENDO COM EXCELENÇA



MAIS DE 300 MIL CLIENTES
SATISFEITOS EM TODO BRASIL



ATENDIMENTO PERSONALIZADO
COM RESPOSTAS RÁPIDAS



SITE BLINDADO
100% SEGURO

1

Meu Carrinho

Produto(s) adicionado(s) ao carrinho

2

Identificação

Confirme os dados identificatórios

3

Dados de Entrega

Selecione o endereço para a entrega

4

Pagamento e Confirmação

Solucione a forma de pagamento

[Comprar Mais Produtos](#)

CONTINUAR

PRODUTOS	REMOVER	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<p>Tiras para Uroenálise Frasco com 150 tiras</p> <p>Em estoque</p> <p><i>0,50 / unid</i></p>		- 1 +	R\$ 75,00	R\$ 75,00
<p>SONDA FOUCHET GÁSTRICA CONECTOR 32 EMBRAMED</p>		- 1 +	R\$ 94,40	R\$ 94,40

Subtotal **R\$ 169,40**

Prazo de entrega* calcule o frete

Informe o CEP do endereço de entrega para calcular o valor do frete:

[Calcular Frete](#)

[Consultar CEP](#)

Frete

R\$ 0,00

Informe seu Cupom ou Vale-Compra para calcular seu desconto:

[Calcular Desconto](#)

Desconto

R\$ 0,00

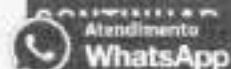
Total:

R\$ 164,32

à vista com 3% de desconto ou em até 12x de R\$ 16,01.

[Comprar Mais Produtos](#)

[Enviar Orçamento](#)



Estou procurando por...

[BUSCAR](#)



RECEBA TODAS
Ofertas por e-mail

Seu endereço de e-mail

OK

[Fale Conosco / Abra seu Chamado](#)

Institucional

Cirurgica Estilo
Comentários sobre o Produto
Política de Entrega
Marcas

Suporte e Política

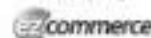
Benefícios e Parcelas
Como Comprar
Identidade Visual
Política de Faturamento
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções
Formas de Pagamento
Atendimento exclusivo

Central de Atendimento


-  (16) 3336-4590
-  (16) 3289-4864
-  (16) 99571-4586
-  [cirurgica-estilo](#)
-  [vendas@cirurgicaestilo.com.br](mailto: vendas@cirurgicaestilo.com.br)
-  Segunda à Sexta-feira das 09:00
às 17:00 horas.

Formas de pagamento**Selos e Segurança**

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.922/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. *Preços e condições de pagamento apresentados nesta "sua" somente são válidos para as compras efetuadas no ato de sua exibição. Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativos.

Plataforma
 commerce



 Fale Conosco / Abra seu Chamado



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.

VIGÊNCIA: 29/10/2019 A 27/10/2020

DETENTOR DA ATA:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº: 82.291.311/0001-11

FONE: 46-35242405

**R SANTO ANTONIO, 151 SALA-01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
Francisco Beltrão/PR**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 - Processo nº 618/2019

Aos vinte e nove dias de outubro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 152/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 28/10/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 SALA-01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do RG nº 34731594 e do CPF nº 453.313.169-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
9	68765	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicorizado, dimensão: 27 G x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	SOLIDOR	CX	600,00	7,93	4.758,00
43	68820	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	FRADEL	UN	10,00	39,90	399,00
44	68821	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 11 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste,	FRADEL	UN	10,00	39,90	399,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

40
15

		acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 5, longa, com diâmetro de 11mm e comprimento de 9,5cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.					
45	68822	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 12 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 6, longa, com diâmetro de 12mm e comprimento de 10cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	FRADEL	UN	3,00	39,90	119,70
46	68812	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 00. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,85	57,00
47	68817	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,92	58,40
48	68819	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 6, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,85	57,00
49	68813	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,85	57,00
51	68814	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,85	57,00
52	68815	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,85	57,00
53	68816	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	2,85	57,00
54	68818	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	FOYOMED	UN	20,00	3,04	60,80
64	68830	Cateeter oxigenoterapia, material tubo: PVC flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pranga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho:	BIOSANI	UN	1.000,00	0,90	900,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Unidade: Unidade. Obs: Cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil, descartável, PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico.					
201	68950	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.	MAXITEX	PAR	3.500,00	0,62	2.670,00
222	68962	Máscara gasoterapia, aplicação: múltipla função, modelo: facial oval, material: cúpula em plástico rígido, tipo borda: coxim inflável em silicone, tamanho: adulto m, tipo: conector: conector padrão, adicionais: c/ presilha. Unidade: Unidade. Obs: Máscara para inalação adulto, não estéril. Conjunto com máscara em PVC, copo em polipropileno e mangueira em PVC com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. Embalada individualmente.	DARU	UN	300,00	4,65	1.395,00
225	68957	Máscara gasoterapia, modelo: Venturi, material: plástico, adicional: com tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo com 6 difusores para fluxo O2. Unidade: Unidade.	GOODCOME	UN	30,00	9,85	295,50
267	69056	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, infantil, 06 FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	SOLUMED	UN	200,00	8,89	1.778,00
268	69055	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, adulto, 08 FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	SOLUMED	UN	400,00	8,89	3.556,00
269	69054	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação:	SOLUMED	UN	400,00	8,89	3.556,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

41
13

		graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, adulto, 10FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão					
270	69053	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, adulto, 12FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	SOLUMED	UN	800,00	8,89	7.112,00
272	69060	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 10FR.	BIOSANI	UN	200,00	0,62	124,00
277	69058	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 06FR.	BIOSANI	UN	100,00	0,56	56,00
278	69059	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 08FR.	BIOSANI	UN	200,00	0,59	118,00
279	69061	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 12FR.	BIOSANI	UN	200,00	0,68	136,00
280	69073	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	BIOSANI	UN	100,00	0,52	52,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 14FR.					
281	69082	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 14FR.	BIOSANI	UN	200,00	0,72	144,00
282	69063	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 16FR.	BIOSANI	UN	100,00	0,79	79,00
283	69075	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 16FR.	BIOSANI	UN	100,00	0,58	58,00
284	69064	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 18FR.	BIOSANI	UN	100,00	0,88	88,00
285	69065	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 20FR.	BIOSANI	UN	100,00	1,00	100,00
286	69077	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 22FR.	BIOSANI	UN	100,00	0,62	62,00
287	69066	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 22FR.	BIOSANI	UN	100,00	1,08	108,00
288	69078	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc,	BIOSANI	UN	100,00	0,68	68,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

42
13

		calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 24FR.					
291	69076	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 20FR.	BIOSANI	UN	100,00	0,82	62,00
298	69039	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, nº 14 com duas vias.	SOLIDOR	UN	3.000,00	2,46	7.380,00
299	69040	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, nº 14 com duas vias.	SOLIDOR	UN	5.500,00	2,46	13.530,00
301	69046	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, nº 22 com duas vias.	SOLIDOR	UN	500,00	2,46	1.230,00
302	69042	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, nº 18 com duas vias.	SOLIDOR	UN	3.500,00	2,46	8.610,00
303	69043	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, nº 18 com três vias.	SOLIDOR	UN	150,00	3,56	534,00
309	69047	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	SOLIDOR	UN	150,00	3,56	534,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, nº 22 com 3 vias.					
310	69086	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	SOLIDOR	UN	100,00	0,60	60,00
311	69087	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	SOLIDOR	UN	100,00	0,62	62,00
312	69079	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	BIOSANI	UN	300,00	0,40	120,00
313	69088	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	SOLIDOR	UN	100,00	0,66	66,00
314	69083	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	BIOSANI	UN	2.000,00	0,42	840,00
315	69085	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	BIOSANI	UN	100,00	0,55	55,00
317	69080	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	BIOSANI	UN	10.000,00	0,38	3.800,00
318	69081	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	BIOSANI	UN	25.000,00	0,40	10.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

43
13

319	69062	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	BIOSANI	UN	45.000,00	0,41	18.450,00
345	68964	Tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material: silicone, formato: em T, vias: via p. acesso gástrico, tamanho: nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade. Obs: Máscara laringea de silicone adulto.	WELL LEAD	UN	10,00	47,51	475,10
346	68966	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade. Obs: Máscara laringea de silicone infantil.	WELL LEAD	UN	10,00	25,50	255,00
347	68969	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	WELL LEAD	UN	10,00	25,50	255,00
348	68968	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 2 COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	WELL LEAD	UN	10,00	25,50	255,00
349	68970	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 3 COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	WELL LEAD	UN	10,00	25,50	255,00
350	68967	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	WELL LEAD	UN	10,00	45,67	456,70
351	68965	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	WELL LEAD	UN	10,00	25,50	255,00

Valor total da Ata R\$ 96.332,20 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos objeto desta Ata deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I e da cláusula primeira acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristóvão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olívio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.
- 3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **07 (dez) dias úteis, contados do momento do envio da nota de empenho e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**
- 3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Prazo de validade de no mínimo 02 (dois) terços do prazo de validade total.
- 4.2. Prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos, para os itens duráveis.
- 4.3. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas ANVISA e Ministério da Saúde em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição desta Ata, as especificações, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- 4.4. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 4.5. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**
- 4.6. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.7. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4
3

Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. **Preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.**

5.3.3.6. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.7. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.4. Deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55.

5.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E.C. 29/00, Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3830	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.32.38.00	000
3850				494
4030		10.301.1001.2.059	3.3.90.32.22.00	000
4040				494
4430		10.302.1001.2.064		494
4700		10.303.1001.2.089	3.3.90.32.03.00	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.1. Caberá ao Sr. **AMARILDO BASEGGIO** portador do R.G. nº 34731594 e inscrito no CPF/MF sob nº 453.313.169-72, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **os Servidores Eleandro Tiecher e Mariane Gumy, da Secretaria Municipal de Saúde**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 152/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 152/2019**.

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. AMARILDO BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

DETENTORA DA ATA
AMARILDO BASEGGIO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80660-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

874
146
17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico nº 193/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **três** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Dante Angelote, nº 531, Bairro Alto, Curitiba-PR, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, neste ato representada por **CYNTIA FUMAGALLI**, CPF 874.981.629-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 30: RESSUSCITADOR, manual, adulto com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho.

Marca/Modelo: MD / ADULTO
Valor unitário: R\$175,00
Quantidade estimada: 140,00
Valor total estimado: R\$24.500,00

Item 20: RESSUSCITADOR, neo, reanimador manual neonatal, com máscara, com alça, confeccionado em silicone, unidade autoclavável a 121oc, constituído de balão de silicone transparente de 250ml a 350ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio.

Marca/Modelo: MD / NEONATAL
Valor unitário: R\$175,00
Quantidade estimada: 50,00
Valor total estimado: R\$8.750,00

Item 4: MÁSCARA, de oxigênio siliconada c/ reservatório adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente.

Marca/Modelo: MD / HP.8708
Valor unitário: R\$9,85
Quantidade estimada: 1600,00
Valor total estimado: R\$15.760,00

Item 5: MÁSCARA, de oxigênio siliconada c/ reservatório infantil, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapta à face do paciente.

Marca/Modelo: MD / HP.8709
Valor unitário: R\$9,85
Quantidade estimada: 500,00
Valor total estimado: R\$4.925,00

[Handwritten signature]

639
x
47
N

Item 7: CÂNULA, de guedel, descartável, nº 01, tamanho de 70 mm de uma extremidade a outra, em linha reta desconsiderando a curvatura, embalada individualmente, confeccionada em pvc neutro, siliconizado transparente e atóxico.

Marca/Modelo: MD / BRANCA
Valor unitário: R\$2,59
Quantidade estimada: 150,00
Valor total estimado: R\$368,50

Item 1: RESSUSCITADOR, manual, infantil com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500ml a 700ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente.

Marca/Modelo: MD / PEDIATRICO
Valor unitário: R\$175,00
Quantidade estimada: 70,00
Valor total estimado: R\$12.250,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 66.573,50.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 193/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CYNTIA FUMAGALLI
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS
MÉDICOS - EIRELI - EPP
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C.03
Centro 80040-120
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07

Pregão Eletrônico nº 193/2019 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **três** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Maringá, nº 1.228, Bairro Emilliano Pernetá, Pinhais-PR, CNPJ nº 11.089.732/0001-16, neste ato representada por **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, CPF 004.202.089-17. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 18: MÁSCARA, laringea, nº 4, uso único, confeccionada em pvc ou silicone estéril e descartável, constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm.

Marca/Modelo: BRMED

Valor unitário: R\$27,75

Quantidade estimada: 100,00

Valor total estimado: R\$2.775,00

Item 19: MÁSCARA, laringea, nº 5, uso único, confeccionada em pvc ou silicone estéril e descartável, constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm.

Marca/Modelo: BRMED

Valor unitário: R\$27,75

Quantidade estimada: 100,00

Valor total estimado: R\$2.775,00

Item 21: MÁSCARA, laringea, nº 2, uso único, confeccionada em pvc ou silicone, estéril e descartável, constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm.

Marca/Modelo: BRMED

Valor unitário: R\$27,00

Quantidade estimada: 100,00

Valor total estimado: R\$2.700,00

Item 22: SONDA, nasoenteral, nº 12, com guia, confeccionada 100 em silicone ou 100 poliuretano, deve ser radiopaca em toda a sua extensão permitindo sua visualização radiográfica.

Marca/Modelo: SOLUMED

Valor unitário: R\$8,62

Quantidade estimada: 1200,00

Valor total estimado: R\$10.344,00

Item 9: CINTO, de fixação de paciente em maca, de resgate e transporte, composta de faixa em nylon flexível e resistente com aproximadamente 5cm de largura e 1,80m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que não se solte com facilidade.

Marca/Modelo: RESGATE SP

Valor unitário: R\$7,98

Quantidade estimada: 4000,00

Valor total estimado: R\$31.920,00

867
1/49
↓

Item 3: MANTA, térmica aluminizada, de 23 micra, confeccionada em poliéster metalizado.

Marca/Modelo: RESGATE SP / M138

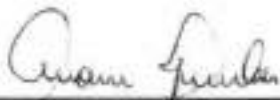
Valor unitário: R\$3,97

Quantidade estimada: 2200,00

Valor total estimado: R\$8.734,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 59.248,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 193/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



MARCIA CECÍLIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



FABIANO MARTINS STOKLOSKI
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.022.486/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DANTE ANGELOTE	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****
CEP 82.826-470	BARRIO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3679-996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4.316, Barrão C, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais – PR, CNPJ nº 24.118.004/0001-37, neste ato representada por **SANDRA DA SILVA**, CPF nº 019.680.009-92. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 2: SONDA, de aspiração sistema fechado para traqueostomia 10fr (3,3mm de diâmetro e 36cm de comprimento).

Marca/Modelo: BIOTEQ
Valor unitário: R\$ 41,23
Quantidade estimada: 100,00
Valor total estimado: R\$ 4.123,00

Item 8: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 75mm x 100m.

Marca/Modelo: HARBO MEDICAL 80MM
Valor unitário: R\$ 31,39
Quantidade estimada: 2.000,00
Valor total estimado: R\$ 62.780,00

Item 12: SONDA, de aspiração nº 18.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,75
Quantidade estimada: 4.000,00
Valor total estimado: R\$ 3.000,00

Item 14: SONDA, foley, 2 vias, nº 16.

Marca/Modelo: WELL LEAD
Valor unitário: R\$ 3,05
Quantidade estimada: 8.000,00
Valor total estimado: R\$ 24.400,00

Item 16: SONDA, foley, 2 vias, nº 20.

Marca/Modelo: WELL LEAD
Valor unitário: R\$ 3,05
Quantidade estimada: 4.000,00
Valor total estimado: R\$ 12.200,00

Item 18: SONDA, nasogástrica levine nº 06 longa esterilizada.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,7990
Quantidade estimada: 500,00
Valor total estimado: R\$ 399,50

Item 19: Sonda, nasogástrica levine nº 08 longa esterilizada.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,80
Quantidade estimada: 1.000,00
Valor total estimado: R\$ 800,00

Item 20: Sonda, nasogástrica levine nº 10 longa esterilizada.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,80
Quantidade estimada: 1.000,00
Valor total estimado: R\$ 800,00

Item 21: Sonda, nasogástrica levine nº 12 longa esterilizada.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,90
Quantidade estimada: 4.000,00
Valor total estimado: R\$ 3.600,00

Item 22: Sonda, nasogástrica levine nº 14 longa esterilizada.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,90
Quantidade estimada: 1.000,00
Valor total estimado: R\$ 900,00

Item 23: Sonda, nasogástrica levine nº 16 longa esterilizada.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 1,00
Quantidade estimada: 2.000,00
Valor total estimado: R\$ 2.000,00

Item 26: Sonda, uretral, esterilizada, nº 04.

Marca/Modelo: FOYOMED
Valor unitário: R\$ 0,6490
Quantidade estimada: 2.000,00
Valor total estimado: R\$ 1.298,00

Item 32: Sonda, foley, 2 vias, nº 18.

Marca/Modelo: WELL LEAD
Valor unitário: R\$ 3,05
Quantidade estimada: 6.000,00
Valor total estimado: R\$ 18.300,00

Item 35: Papanicolaou (Cota ME/EPP/MEI), (kit), médio.

Marca/Modelo: KOLPLAST
Valor unitário: R\$ 2,85
Quantidade estimada: 22.500,00
Valor total estimado: R\$ 64.125,00

Item 36: Papanicolaou (Cota ME/EPP/MEI), (kit), pequeno.

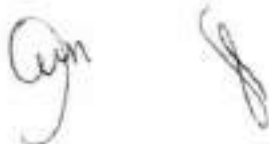
Marca/Modelo: KOLPLAST
Valor unitário: R\$ 2,55
Quantidade estimada: 15.000,00
Valor total estimado: R\$ 38.250,00

Item 41: Papel grau cirúrgico (Cota ME/EPP/MEI), 50mm x 100m.

Marca/Modelo: HARBO MEDICAL
Valor unitário: R\$ 19,44
Quantidade estimada: 375,00
Valor total estimado: R\$ 7.290,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 244.265,50.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

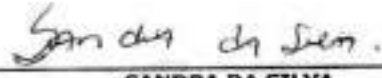


1113
52
11

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



MARCIA CÉCILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SANDRA DA SILVA
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
CONTRATADA

ANGULAR SAÚDE
Sandra da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 019.680.009-92



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Pica-Pau, 1.211, Centro, Araçongas – PR, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por **ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA**, CPF nº 063.710.159-66. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 29: FRASCO, plástico, para alimentação enteral, 300ml.

Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R\$ 0,73
Quantidade estimada: 72.000,00
Valor total estimado: R\$ 52.560,00

Item 30: Sonda, foley, 2 vias, nº 14.

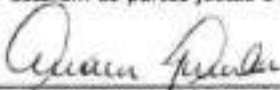
Marca/Modelo: SOLIDOR
Valor unitário: R\$ 2,50
Quantidade estimada: 600,00
Valor total estimado: R\$ 1.500,00

Item 31: Sonda, foley, 2 vias, nº 12.

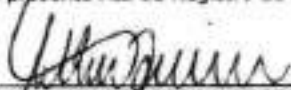
Marca/Modelo: SOLIDOR
Valor unitário: R\$ 2,50
Quantidade estimada: 400,00
Valor total estimado: R\$ 1.000,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 55.060,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-120
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

1128
SF
B
1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05
Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CREMER S/A**, com sede na Rua Arnaldo Ebert, 125, Bairro Wamow, Indaial – SC, CNPJ nº 82.641.325/0043-77, neste ato representada por **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 251.113.738-02. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 11: SONDA, de aspiração, nº 08.

Marca/Modelo: embramed

Valor unitário: R\$ 0,65

Quantidade estimada: 75.000,00

Valor total estimado: R\$ 48.750,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 48.750,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
CREMER S/A
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Contrato Possibilitado de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80660-330
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07
Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Mandaguçu, 294, Loja 08, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CNPJ nº 28.537.922/0001-51, neste ato representada por **RICARDO MOURA DE LIMA**, CPF nº 022.408.739-81. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 43: EPI 279 - MÁSCARA SEMI FACIAL, DESCARTÁVEL, contra riscos biológicos, branco/azul, tamanho único.

Marca/Modelo: KSN

Valor unitário: R\$ 1,95

Quantidade estimada: 15.000,00

Valor total estimado: R\$ 29.250,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 29.250,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 194/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RICARDO MOURA DE LIMA
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

16578
55
1



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

556
56
A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Otis, nº 80, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - MG, CNPJ nº 05.216.859.0001-56, neste ato representada por **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**, CPF nº 413.492.617-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 3: SONDA, de aspiração, nº 12, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta, a parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, com orifício, atraumática.

Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R\$ 0,547
Quantidade estimada: 60.000
Valor total estimado: R\$ 32.820,00

Item 9: SONDA, uretral, esterilizada, nº 08, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,

Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R\$ 0,36
Quantidade estimada: 150.000
Valor total estimado: R\$ 54.000,00

Item 10: SONDA, uretral, esterilizada, nº 10, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,

Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R\$ 0,369
Quantidade estimada: 225.000
Valor total estimado: R\$ 83.025,00

Item 11: SONDA, uretral esterilizada, nº 12, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal,

Marca/Modelo: BIOBASE
Valor unitário: R\$ 0,378
Quantidade estimada: 600.000
Valor total estimado: R\$ 226.800,00

Assinaturas manuscritas:
Ass
Ass

557
D

Item 12: SONDA, uretral, esterilizada, nº 14, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,

Marca/Modelo: BIOBASE

Valor unitário: R\$ 0,379

Quantidade estimada: 112.500

Valor total estimado: R\$ 42.637,50

Valor total estimado da empresa: R\$ 439.282,50.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FERNANDO CESAR DOS SANTOS
BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Saúde
 Comissão Permanente de Licitação - SMS
 Rua Francisco Torres, 830
 Andar C - sala C 03
 Centro 80090-138
 Curitiba - PR
 www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Vila das Palmeiras, Apucarana - PR, CNPJ nº 18.255.796/0001-99, neste ato representada por **RICARDO HENRIQUE MOREIRA**, CPF nº 096.597.629-76. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 8: SONDA, uretral, esterilizada, nº 06, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,
 Marca/Modelo: SOLIDOR
 Valor unitário: R\$ 0,39
 Quantidade estimada: 60.000
 Valor total estimado: R\$ 23.400,00

Item 14: SONDA, uretral, esterilizada, descartável, nº 16, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal,
 Marca/Modelo: SOLIDOR
 Valor unitário: R\$ 0,385
 Quantidade estimada: 30.000
 Valor total estimado: R\$ 11.550,00

Item 16: SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), uretral esterilizada, nº 12, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal,
 Marca/Modelo: SOLIDOR
 Valor unitário: R\$ 0,39
 Quantidade estimada: 200.000
 Valor total estimado: R\$ 78.000,00

Item 17: SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), uretral, esterilizada, nº 10, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada,
 Marca/Modelo: SOLIDOR
 Valor unitário: R\$ 0,39
 Quantidade estimada: 75.000
 Valor total estimado: R\$ 29.250,00

564
5

Item 19: SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), uretral, esterilizada, nº 08, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada, Marca/Modelo: SOLIDOR

Valor unitário: R\$ 0,39

Quantidade estimada: 50.000

Valor total estimado: R\$ 19.500,00

Item 20: SONDA - (COTA ME/EPP/MEI), uretral, esterilizada, nº 14, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada, Marca/Modelo: SOLIDOR

Valor unitário: R\$ 0,39

Quantidade estimada: 37.500

Valor total estimado: R\$ 14.625,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 176.325,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 102/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RICARDO HENRIQUE MOREIRA
M MAGALHÃES PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 473/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026.363696/2019-11.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de distribuição gratuita – Kit de Natalidade, para suprir as ações da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, nos 52 municípios do Estado de Rondônia pelo período de 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.251.229,24. DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília), ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 869278

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 Pregão Eletrônico Nº. 403/2019/SUPEL/RO. Tipo: Maior desconto por item tabela SUS
 Processo Administrativo: 0036.329594/2019-49

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares do Serviço de Hemodinâmica constantes na Tabela SUS, em sistema de consignação, para atender os Procedimentos de Hemodinâmica realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, por período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 1.781.442,84. Data de Abertura: 02/12/2019 às 09h (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 8914014

**AVISO
 DE RETORNO DE FASE
 (ACEITAÇÃO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 404/2018/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo nº: 0004.086485/2018-18/FUNESBOM/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de empresa especializada no fornecimento de materiais (Tala de imobilização, oxímetro de pulso, autoclave, respirador descartável, fita para isolamento entre outros) utilizados nas atividades de atendimento pré-hospitalar e resgate, para atender as necessidades operacionais do CBMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira designada pela portaria Nº 192/2019/SUPEL-CI do dia 03.09.2019, publicada no DOE do dia 04.09.2019, torna público ao interessados, e em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, face a necessidade de classificação da empresa NORTMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o item 41, o qual foi aceito/adjudicado em desacordo com o descritivo do edital, conforme solicitado pela Pasta Gestora. Ficando agendado **O RETORNO A FASE**, para o dia **22/11/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Publique-se

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
 Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 8926818

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2019

PROCESSO Nº 0049.118285/2019-04

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura, eventual aquisição de material de consumo (bariátrica), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura, eventual aquisição de material de consumo (bariátrica), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei

8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais de consumo deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II: Rua: Aperício de M... nº. 4378, CEP: 76.824-128, Bairro - Setor Industrial - Telefone: (69) 3216-5759 - Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta - feira, sendo de 7:30 as 13:30 horas, onde será entregue conforme necessidade e solicitação da coordenação do setor de Combate à Obesidade deste HBAP.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela devida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFIMP.

9.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados da sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, se houver. Mantendo-se o inauçoso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 12.205/05, e do Decreto nº 12.234/06:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10 Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
3.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
4.	Entregar os materiais incompletos ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
5.	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
6.	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
7.	Iniciar a entrega dos materiais no prazo estabelecido.	03	0,8% por dia
8.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	02	0,4% por dia
9.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor inadimplido do contrato.

9.11 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.12 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.13 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15 A sanção será obrigatoriamente registrada no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.16 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Disponibilizar a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretária de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.866/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0049.11828-52-0190Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 317/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 229/2019DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 19/11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMODATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2019

(BARIÁTRICA) - SESAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	Kit completo para cirurgia Bariátrica (gastroplastia) por Videolaparoscopia, em embalagem única estéril, Contendo: 01 unidade de Grampeador Endoscópico Linear Flexível de 45 cm; 05 unidades cargas Azuis 45 mm; 02 unidades de cargas brancas 45mm; 01 unidades de trocater 5 mm sem lamina com cânula transparente; 01 unidade de trocater 11 mm sem lamina com cânula transparente; 01 unidade trocater 11mm sem Lamina com Cânula transparente; 01 unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente; 02 unidades de cânula transparente 12 mm e 1 unidade de tesoura coaguladora de 5mm acionada por energia ultrassônica. Na embalagem do material deve ter informações sobre o produto como identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade nº de lote e registro no M.S. (ANVISA). Obs. Deverá o fornecedor deste KIT ter a disposição, caso necessário em cada procedimento, 02 (duas) unidades de cargas Douradas de 45 mm para eventuais utilizações.	84,00	UND	ETHICON	R\$ 9.450,00	R\$ 9.440,00	-0,11	60 3 PROTESENORTE COM. E REP.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP
0002	Recarga para grampeador 45mm azul.	24,00	UND	ETHICON	R\$ 774,67	R\$ 770,00	-0,60	PROTESENORTE COM. E REP.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP
0003	Sonda Gástrica tipo FOUCHET, 32 FR, transparente e descartável, com 75 a 80 cm de comprimento.	84,00	UND	BIOTEC	R\$ 93,15	R\$ 80,34	-13,75	MBR FERNANDES EPP

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL SUÉLEN TORRES DA SILVA

Superintendente Estadual de Licitações/Coordenadora de Sistema de Registro de Preços Interina

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
06.314.345/0001-04	PROTESENORTE COM. E REP.DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	AV: CAMPOS SALES, 3591 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	MOACIR MILLIATI	397.684.229-04	(69)3224-7812/99981-6451
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES EPP	RUA ANISIO SERRÃO, 1712 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAUQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059

Protocolo 8912525

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N°. 364/2019/DELTA/SUPEL/RO,

Processo Administrativo: 0036.297502/2019-54

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (Material Médico-Hospitalares/Pense - Fralda Infantil, Fralda Geriátrica e outras") - Grupo de apresentação "Fraldas Descartáveis". A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL toma público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para 19/11/2019, está "SUSPensa "SINE DIE" para que seja respondido pedido de esclarecimento. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2019.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/Substituta -Equipe Delta/Supel

Mat. 300138122

Protocolo 8918956



EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Superintendência de Licitações e Contratos (SLC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de **MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, obtido através do Pregão Eletrônico **045/2019**, Processo Eletrônico 19.0.000034536-1 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALMINHANA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.873.606/0001-67

ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 880, depósito nº 07, bairro São João, Porto Alegre/RS
VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
76	1094994	SERINGA 10ML PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PREENCHIDA C/SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, INDICADA P/SALINIZAÇÃO DE ACESSOS VENOSOS. MARCA: BD POSIFLUSH REGISTRO NA ANVISA: 10033430388	250.000	PEÇA	2,00

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
28	1026947	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BICO SLIP CENTRAL, 50/60ML. MARCA: SR REGISTRO NA ANVISA: 80026180002 Código ativo no PE 336*19 – por economicidade	8.000	PEÇA	1,65
32	1039049	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 4, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA Sonda, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80285000034	500	PEÇA	0,55
64	1084755	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ), USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, TAMANHO ÚNICO. MARCA: SKY REGISTRO NA ANVISA: 80251289005	150.000	PAR	0,1976
69	1091073	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA, RESISTENTE À ÁGUA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE, COM ALARME SONORO, PONTA IMPERMEÁVEL, TEMPERATURA CALCULADA 32 A 42,9°C, ESTOJO, PILHA INSTALADA E CAPA, USO ORAL, RETA E AXILAR, SEM MERCÚRIO OU VIDRO QUEBRÁVEL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE 60 SEGUNDOS, ERRO DE MEDIÇÃO MÁXIMO DE + OU 0,2°C. MARCA: BIOLAND	3.000	PEÇA	10,61



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

		REGISTRO NA ANVISA: 10033439050 MARCA: Glicomed-Accumed-Premium REGISTRO NA ANVISA: 80275310040 MARCA ALTERADA CONFORME COMUNICAÇÃO Nº 174-2019 DA CPL/SLC/SMF.			
--	--	--	--	--	--

NOME: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121, Parte 2 e nº 131, parte 6, Parque Industrial Anhangueira, Osasco/SP

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
61	1084599	SERINGA PARA INSULINA, SEM ESPAÇO MORTO, 1 ML AGULHA 0,33 MM X 13 MM, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA 485 DE 11/11/2005 DO MTE. MARCA: BD SAFETY GLIDE INSULIN REGISTRO NA ANVISA: 10033439050	10.000	PEÇA	1,03

NOME: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56

ENDEREÇO: Rua dos Oitis, nº 80, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
20	1020866	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOBASE REGISTRO NA ANVISA: 80212340033	10.000	PEÇA	0,38
22	1020882	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOBASE REGISTRO NA ANVISA: 80212340033	100.000	PEÇA	0,38
30	1039023	SONDA GÁSTRICA CURTA, Nº 6, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOBASE REGISTRO NA ANVISA: 80212340034	3.000	PEÇA	0,45

NOME: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A

CNPJ: 19.848.316/0001-66

ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro de Camargos nº 1236, bairro: São João Batista, Belo Horizonte/MG

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

62
1

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
71	1092386	PULSEIRA PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ADULTOS, SEM NUMERAÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, MACIO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, COM LACRE INVIOLÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE PERMITE A SUA UTILIZAÇÃO EM EXAMES RADIOLÓGICOS, RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, ETC. BORDAS LATERAIS DELICADAS QUE NÃO AGRIDAM A PELE. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 14 PONTOS PARA REGULAGEM DE TAMANHO E ÁREA DE INSCRIÇÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM E COMPRIMENTO ENTRE 25 E 30 CM. A ÁREA DE INSCRIÇÃO DEVE PERMITIR USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA E ETIQUETA AUTOCOLANTE. CORES A COMBINAR PARA A ENTREGA: BRANCA, AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL E VERMELHA. MARCA: PRECISION DYNAMICS CORP REGISTRO NA ANVISA: 10256400042	10.000	PEÇA	0,62

NOME: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
ENDEREÇO: rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS
VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
51	1082312	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 1 ML, COM AGULHA 13 X 4,5, PARA INSULINA. MARCA: TKL REGISTRO NA ANVISA: 80288090051	150.000	PEÇA	0,15

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31
ENDEREÇO: Alameda África, nº 570 - Gleba Y - Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP
VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
11	1010297	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 12 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	1.000	PEÇA	2,12
12	1010305	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 14 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	2.000	PEÇA	2,11
13	1010313	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 16 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	3.000	PEÇA	2,13
14	1010321	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 18 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	3.000	PEÇA	2,21



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

15	1010388	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NR 8, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470427	3.000	PEÇA	3,61
17	1020619	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NR 7,5, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470427	2.000	PEÇA	3,63
27	1026921	PULSEIRA PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÊM-NATO SEM NUMERAÇÃO, EM PLÁSTICO MACIO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E DESCARTÁVEL, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 11 PONTOS DE REGULAGEM E ÁREA DE INSCRIÇÃO COM DIMENSÕES APROX. DE 1,8CM X 3,4CM, A ÁREA DE INSCRIÇÃO DEVE PERMITIR O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA COM LACRE INVIOLÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, BORDAS LATERAIS DELICADAS, MARCA: WILTEX REGISTRO NA ANVISA: 10150470340	2.000	PEÇA	0,45
38	1039130	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA 10 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	300	PEÇA	3,19
48	1080894	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NUMERO 3,5, SEM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES P/ CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470425	300	PEÇA	2,85
54	1082387	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 20 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	1.000	PEÇA	2,26
55	1082395	SONDA FOLEY, 2 VIAS, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, 22 FR, BALÃO COM CAPACIDADE PARA 30ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: WELL LEAD REGISTRO NA ANVISA: 10150470483	500	PEÇA	2,26
66	1084821	TUBO ENDOTRAQUEAL, ARAMADO, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, 6,5MM, MARCA: COMPER REGISTRO NA ANVISA: 10150470436	100	PEÇA	22,70

NOME: CREMER S/A

CNPJ: 82.641.325/0043-77

ENDEREÇO: Rua Bertolina May Kechele, nº 125, bairro Mulde, Indaial/SC

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
4	1010214	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 2000 ML E HASTE BISELADA QUE MERGULHA A 2 CM	1.500	CONJUNTO	15,47



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

63
1

		REGISTRO NA ANVISA: 10252420070			
21	1020874	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1500 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420008	80.000	PEÇA	0,35
29	1027481	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, COMPR 60CM, DIÂM. 3,3MM, ESTÉRIL, COM CONEXÃO MACHO E FÊMEA, COM TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420070	6.000	PEÇA	0,93
40	1052828	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, CONEXÃO MACHO E FÊMEA, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, PRONTO USO, COMPRIMENTO 120CM, DIÂMETRO 2,67MM. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420070	10.000	PEÇA	1,24

NOME: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.922.826/0001-21

ENDEREÇO: Rua Mercedes Machado da Luz, nº 200/A, Oriental, Carazinho/RS

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
2	429829	TROCATER DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COM PONTA PIRAMIDAL RETRÁTIL, ADULTO, PARA USO EM VIDEO-CIRURGIA. MARCA: VICARE APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 01 UN REGISTRO NA ANVISA: 80493660017 Item ativo no PE 192/2020 por economicidade	150	PEÇA	180,00

NOME: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.877.585/0001-37

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, nº 7000, sala 178 e 380, Bairro Jardim Krahe, Viamão/RS

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
------	--------	---------------------	------------	---------	----------------------



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

		DA BASE DO MESMO, EXTENSÃO DE PVC DE 1,5 M, COM ESPIRAL DE SUPORTE JUNTO À TAMPA, PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO AO DRENO E TAMPA DE 3 VIAS. MARCA: EMBRAMED / MEDIDREN APRESENTAÇÃO: CAIXA C/8 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420087			
5	1010230	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1000 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420008	150.000	PEÇA	0,35
6	1010248	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E SEM REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1400 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420006	150.000	PEÇA	0,39
9	1010271	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1000 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420009	2.000	PEÇA	0,82
18	1020650	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, COMPRIMENTO 20 A 30CM, DIÂMETRO 3,3MM, CONEXÃO MACHO E FEMEA, ESTÉRIL, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN REGISTRO NA ANVISA: 10252420070	35.000	PEÇA	0,71
19	1020668	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL, 120CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3,3MM, CONEXÃO MACHO E FÊMEA, ESTÉRIL, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: EMBRAMED APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 250 UN	6.000	PEÇA	0,95



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

64
7

77	1097526	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, ADULTO, PARA MONITOR BIS, REFERÊNCIA 186-0106, MARCA: MASIMO / SEDLINE, REGISTRO NA ANVISA: 80047309128	300	PEÇA	163,00
----	---------	--	-----	------	--------

NOME: G. GOTUZZO & CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93
ENDEREÇO: Av. Fernando Osório, nº 4183, bairro: Três Vendas, Pelotas/RS
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
16	1010404	TUBO ENDOTRAQUEAL DE POLIVINIL, NR 9, COM BALONETE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM INDICADORES PARA CONTROLE DE INSERÇÃO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, MARCA: SOLIDOR, REGISTRO NA ANVISA: 10369460137	400	PEÇA	3,83

NOME: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.122.234/0001-74
ENDEREÇO: Av. Rio de Janeiro, nº 1500, sala 15, bairro: centro, Londrina/PR
VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
44	1072925	TRANSDUTOR DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE FLUXO COM 30ML/H DE FLUXO COM 2 TORNEIRAS DE 3 VIAS E 1 TUBO DE 61 CM DE EXTENSÃO, PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO SIEMENS MODELO SC800 XI PEDIÁTRICO, COM CABO ADAPTADOR CONSIGNADO CONFORME A NECESSIDADE DO HPS, MARCA: MEDEX / SMITHS MEDICAL, REGISTRO NA ANVISA: 80228990023 Valor atualizado – CDCS a partir de 25/05/2020	150	PEÇA	75,52
78	1098839	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO TIPO TRACH-CARE, 16FR, 540MM DE COMPRIMENTO SISTEMA DE VÁLVULA NA PORTA DE LAVAGEM COM CONEXÃO EM COTOVELO, MARCA: PORTEX / SMITHS MEDICAL, REGISTRO NA ANVISA: 80228990104 Valor atualizado – CDCS a partir de 25/05/2020	500	PEÇA	36,84

NOME: JOMHÉDICA NORTE - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.429.547/0001-32
ENDEREÇO: Rua Visconde do Herval, nº 1220, bairro: Azenha, Porto Alegre/RS
VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
1	429811	TROCATER DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 10MM, COM PONTA PIRAMIDAL RETRÁTIL, COM REDUTOR DE 10MM PARA 5MM ESPECÍFICO PARA O TROCATER ADULTO, USO EM VÍDEO-CIRURGIA, MARCA: AUTO SUTURE	300	PEÇA	199,00



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

		REGISTRO NA ANVISA: 10349000502			
		Item ativo no PE 192/2020 por economicidade			

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
CNPJ: 31.673.254/0010-95

ENDEREÇO: Estrada Guaxindiba, nº 1990 – Lote 39 E, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo/RJ
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2019 até 05 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
74	1093392	TUBO PERFUSOR PARA BOMBA PERFUSORA SPACE EM COMODATO. EM PVC MEDINDO 120CM, 8FR. COM DIÂMETRO REDUZIDO E CONEXÃO LUER LOCK PARA ADAPTAÇÃO NAS SERINGAS PERFUSORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MARCA: BBRAUN APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 150 PÇ REGISTRO NA ANVISA: 10008530030	100	PEÇA	4,18

NOME: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA
CNPJ: 94.304.672/0001-34

ENDEREÇO: Avenida das Indústrias nº 1585, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
53	1082346	TUBO DE SILICONE, BRANCO/TRANSPARENTE, NÚMERO 204, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, DIÂMETRO INTERNO 6 MM, ESPESSURA 3 MM. MARCA: MEDICONE APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UN REGISTRO NA ANVISA: 80020550031	2.000	METRO	7,54
65	1084805	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 6FR, PEDIÁTRICA, EM POLIURETANO OU SILICONE, 60CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACA, PESO DISTAL EM SILICONE OU TUNGSTÊNIO, CONECTOR EM Y, ENCAIXE UNIVERSAL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, COM GUIA EM AÇO INOX. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACOMPANHADA DE BISNAGA COM LUBRIFICANTE COM VASELINA SE FOR SONDA DE SILICONE. MARCA: MEDICONE APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UN REGISTRO NA ANVISA: 80020550040	800	PEÇA	8,97
67	1084870	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR X 60CM COMPRIMENTO, EM POLIURETANO OU SILICONE, PEDIÁTRICA, RADIOPACA, OGIVA DISTAL EM TUNGSTÊNIO REVESTIDO POR SILICONE, CONECTOR EM Y, ENCAIXE UNIVERSAL, COM GUIA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ACOMPANHADA DE BISNAGA COM LUBRIFICANTE COM VASELINA SE FOR SONDA DE SILICONE.	700	PEÇA	8,80



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

65

13

	MARCA: MEDICONE			
	APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UN			
	REGISTRO NA ANVISA: 80020550040			

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 72.568.587/0001-40

ENDEREÇO: Av. Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, Pav 19/20, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
39	1062570	SERINGA DESCARTÁVEL, UROLOGICA, 50/60ML, BICO SLIP LONGO, PARA USO EM SONDA FOLEY. MARCA: RMDESC REGISTRO NA ANVISA: 80263409029	1.500	PEÇA	1,50
52	1082338	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, PONTA SLIP. MARCA: RMDESC REGISTRO NA ANVISA: 10326850003	500.000	PEÇA	0,125
60	1084565	SERINGA PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, INDELÉVEL. MARCA: SR REGISTRO NA ANVISA: 80026180029	20.000	PEÇA	0,129

NOME: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.807.173/0001-70

ENDEREÇO: Rua José Pedro Boéssio, nº 130, depósito 03, Humaitá, Porto Alegre/RS

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
67	1082452	VÁLVULA EJETORA TIPO PUMP PARA FRASCO, COM BITOLA DE 28MM LONGA. MARCA: DREX EMBALAGENS	1.000	PEÇA	5,50

NOME: METROMED COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
34	1039064	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 8, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	2.000	PEÇA	0,60
35	1039072	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 12, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL	1.000	PEÇA	0,68



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

1

		ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033			
36	1039080	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 20, LONGA, CONFECCIONDA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	1.000	PEÇA	1,13
37	1039098	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 22, LONGA, CONFECCIONDA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	1.000	PEÇA	1,20
41	1053230	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 10, LONGA, CONFECCIONDA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: BIOSANI REGISTRO NA ANVISA: 80286000033	1.000	PEÇA	0,65

NOME: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ENDEREÇO: Rua Francisco Silveira Bitencourt, nº 1369, Depósito 17/18, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 até 04 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
8	1010263	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 14, CONFECCIONDA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016	2.000	PEÇA	0,78
10	1010289	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 18, CONFECCIONDA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016	1.000	PEÇA	0,87
31	1039031	SONDA GÁSTRICA CURTA, Nº 8, CONFECCIONDA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE	3.000	PEÇA	0,46



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

66
 2

		CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016			
33	1039056	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 6, LONGA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA E ISENTA DE REBARBAS E EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE CONECTOR COM TAMPA QUE POSSIBILITE PERFEITA VEDAÇÃO DA SONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL MARCA: MARK MED REGISTRO NA ANVISA: 10207820016	1.000	PEÇA	0,70
46	1080100	TUBO EXTENSOR PARA INFUSÃO PARENTERAL COMP. 20CM, DIÂM. 2,67MM, CONEXÃO MACHO E FÊMEA, TAMPAS DE PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: HARTMANN REGISTRO NA ANVISA: 10104489014	10.000	PEÇA	1,70
73	1092436	SABONETE LÍQUIDO DISPENSADO EM FORMA DE ESPUMA, P/ AS MÃOS, ANTIALÉRGICO (BAIXA IRRITABILIDADE), PERFUMADO, UMECTANTES E EMOLIENTES, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE NO MÍN. 800ML, APRESENTAR NO RÓTULO DADOS IDENT. DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FAB. E VAL. E REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE. A SABONETEIRA (DISP.) DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍN. DE 800ML, MANOPLA DE MOLAS HELICOIDAIS, FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE/MULTIFURAÇÃO, SISTEMA DE ABERTURA C/ CHAVE OU BOTÃO. OS DISPENSADORES DEVERÃO SER FORNECIDOS EM COMODATO. MARCA: RIOQUÍMICA REGISTRO NA ANVISA: 25351705283-2014-72 Valor atualizado – CDCS a partir de 30/03/2020	1.000	FRASCO	33,80

NOME: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33

ENDEREÇO: Rua Venda da Esperança, nº 162, bairro Socorro, São Paulo/SP
VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
75	1093418	SERINGA PERFUSORA 50 A 60 ML EM POLIPROPILENO COM ESCALA GRADUADA INDELEÍVEL DE 01 A50 OU 60ML, COM PONTEIRA LUER LOCK E COM EMBOLO EM BORRACHA ATÓXICA E SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APIROGÊNICA, ESTÉRIL COM BOMBA PERFUSORA EM COMODATO, DEVERÃO SER FORNECIDAS 35 BOMBAS E CABOS PARA O HMIPV E 06 BOMBAS E CABOS PARA O HPS. MARCA: SAMTRONIC REGISTRO NA ANVISA: 10188530065	20.000	PEÇA	18,50

NOME: WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.318.264/0001-04

ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 601, sala 101, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS
VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020

Item	Código	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)
42	1053453	SONDA NASOGÁSTRICA, CURTA, Nº 10 EM PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, 40 CM	100	PEÇA	0,56



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

		COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MARCA: MEDSONDA REGISTRO NA ANVISA: 80163570003			
--	--	--	--	--	--

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata Final de Registro de Preços nº 40/2019, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde, por Meio do Fundo Municipal de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº 86/2019.

EMPRESA (razão social): DOUGLAS MEDICO CIENTIFICO LTDA
CNPJ: 32.889.057/0001-80 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 27.093.110-4
ENDEREÇO: RUA ARAUA, Nº 208 - CENTRO 49010-330 - ARACAJU - SE
TEL/FAX: 79-3214-0240 / -----
E-MAIL: douglasmedico@infonet.com.br

REPRESENTANTE: MARCIA VICENTE BARBOSA

LOTE 02 -

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	(Cód. 52484) TIRAS REAGENTES P/URINA TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO URINÁLISE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETERMINAÇÃO CARACTERÍSTICAS: TIRAS REAGENTES P/URINA TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO TIPO URINÁLISE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS (GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS), APRESENTAÇÃO TIRA REATIVA. FRASCO COM NO MÁXIMO 100 TESTES. MARCA: WAMA	5000	Unidade	R\$ 0,210	R\$ 1.050,00

Marcia Vicente Barbosa

DOUGLAS MEDICO CIENTIFICO LTDA
REPRESENTANTE: MARCIA VICENTE BARBOSA
RG: 3.046.832-9 CPF: 013.725.145-97

Obs: -----

W 24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019

PREGÃO Nº 86/2019

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 18 de Setembro de 2019

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOUGLAS MEDICO CIENTIFICO LTDA - 32.889.057/0001-80
REPRESENTANTE: MARCIA VICENTE BARBOSA
RG: 3.046.832-9 CPF: 013.725.145-97



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

Parágrafo Primeiro – A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Parágrafo Segundo – Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde.**

Parágrafo Terceiro – Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita pela CONTRATANTE, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quarto – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 86/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;
- III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019

PREGÃO Nº 86/2019

Parágrafo Quinto – Caso a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções segundo a natureza e a gravidade da falta, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 4.769 de 20 de março de 2014:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o por cento) do valor da proposta, quando contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato ou instrumento equivalente decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde.**

II – Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento do lote;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019

PREGÃO Nº 86/2019

(IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

órgãos/entidades participantes obrigam-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato ou instrumento equivalente, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

W. S. S.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019

PREGÃO Nº 86/2019

Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde.

XIX - Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor detentor do preço registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

A **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, na qualidade de órgão gerenciador,

24/02/19



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

IX – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde;**

X – Indenizar terceiros e/ou a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

XI – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação formal desta Secretaria, o (s) produto(s) recusado(s);

XII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato ou instrumento equivalente e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII – Solicitar à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **Secretaria**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º 86/2019:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, imediatamente e por escrito, de qualquer anomalia que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato ou instrumento equivalente;

VI – Possibilitar à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VII – Comunicar imediatamente à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

VIII – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (Anexo 1), em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após solicitação do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos Almoxarifados da **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, do Município de Aracaju, no endereço indicado no **Anexo IV**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou instrumento equivalente, emitidas pela **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data de entrega.

Parágrafo Segundo – O Contrato ou instrumento equivalente será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

RUA NELY CORREIA DE ANDRADE Nº 50
COROA DO MEIO - CEP. 49035-245 - ARACAJU - SE
FONE: (79) 3179-3306 ramal 79
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

Douglas Médico Científica LTDA
Márcia Vicente Barbosa
Auxiliar Administrativa

24/08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2019

PROCESSO Nº 24154/2019
PREGÃO Nº 86/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Central de Compras e Licitações – CCLS/SEPLOG.	
Endereço: Rua Nely Correia de Andrade Nº. 50 Bairro: Coroa do Meio - CEP: 49036-245	Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ/MF Nº: 11.718.406/0001-20	
Representante Legal: Wanessa de Souza Barboza	CPF: 694.936.505-53

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Central de Compras e Licitações da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 86/2019 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2019, com certame aberto em 10/07/2019, às 09h00, e a respectiva homologação, conforme Memorando n.º 153/2019, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Municipal nº 4.565 de 01 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar nº 119 de 08 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342 todos de 04 de junho de 2013, e suas correspondentes alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Material Médico Cirúrgico Hospitalar, para atender as necessidades de assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde** o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Pregão n.º 86/2019, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Memorando n.º 153/2019, para atender as demandas do Município de Aracaju.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a **Secretaria Municipal da Saúde, por meio Fundo Municipal de Saúde**, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de

Wesley



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.568/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 760	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 83.504-640	BARRIO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2020** às **11:34:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.399.046/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALFA HOSTING DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO A ADE CONJUNTO 5	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LOTE 10 E 11
---------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CEP 71.987-180	BAIRRO/DISTRITO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTATO@ALFAIMPORTS.COM.BR	TELEFONE (61) 9876-5899
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.873.606/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHD PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH	NÚMERO 880	COMPLEMENTO DEPOSITO 07
--	----------------------	-----------------------------------

CEP 91.060-410	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ALMINHANA.COM.BR	TELEFONE (51) 3348-2927
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOZE DE MAIO	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 07.056-120	BAIRRO/DISTRITO VILA GALVAO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-9982
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.422.980/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
NOME EMPRESARIAL ANDRE DA SILVA FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDS VENDAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 93.115-400	BARRIO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 8152-9612
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

77
13

78
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.027.335/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1990
NOME EMPRESARIAL ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGABEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-020	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:44:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.572.977/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARAIBUNA	NÚMERO 811	COMPLEMENTO SALA 103 SALA 104 SALA 1601 SALA 1602 SALA 1603
----------------------------------	----------------------	---

CEP 12.245-021	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO DIMAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LBMEDICA.COM.BR	TELEFONE (12) 3942-3621
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

79
1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.214.714/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019
NOME EMPRESARIAL ASD VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLIMPIADAS	NÚMERO 360	COMPLEMENTO LOJA 121 1 PISO
CEP 04.551-000	BARRIO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVANIL@CONTROLECONTABIL.NET		TELEFONE (11) 4013-3760
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.118.503/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2004
NOME EMPRESARIAL ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATHOS HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE MARIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-550	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ATHOS.MED.BR		TELEFONE (41) 3875-2450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:46:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.586.413/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BAIRI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 05.059-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@HEURO.COM.BR	TELEFONE (11) 4324-7877/ (11) 9238-6954
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.844.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1995
NOME EMPRESARIAL BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOLINE FIOS CIRURGICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NUMERO 500	COMPLEMENTO QUADRA64 LOTE 10
CEP 75.110-470	BARRIO/DISTRITO JUNDIAI	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BIOLINEFIOSINTERNO.COM.BR		TELEFONE (62) 3703-2208/ (62) 3703-2210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.848.316/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO CAMARGOS	NÚMERO 1236	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 31.515-232	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILBH@BIOMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (31) 2129-4000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

85
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.071.866/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1994
NOME EMPRESARIAL CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBA HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3 LOTE	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 71.250-015	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		TELEFONE (61) 3255-5001/ (61) 3255-5022
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMILSON@CBAHOSPITALAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:59:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.175.705/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1991
NOME EMPRESARIAL CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ENGENHO D'AGUA	NÚMERO 01248	COMPLEMENTO LOT 7 PAL 24897
CEP 22.785-240	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NADIA.CARRIJO@CEI-BRASIL.COM		TELEFONE (21) 3528-0150
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 11:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.816.917/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2015
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADUERO R VALDEMIRO CUNHA	NUMERO 389	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.106-520	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHA	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMICALVI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9870-2405
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.711.259/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL CIRURGICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
14.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CRAVINHOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETOR@CENTRALCIRURGICA.COM.BR

TELEFONE
(11) 2076-3687/ (11) 3294-0684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

84
1)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.193.115/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM PIZA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO A 132
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 01.528-010	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:03:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL AFRICA	NUMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
CEP 06.543-306	BARRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADES@CFERNANDES.COM.BR		TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.135.469/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATRIX COM. E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS SILVA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO ANEXO 255-A
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 03.611-010	BAIRRO/DISTRITO VILA LAIS	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DATRIX_HOSPITALAR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (11) 2641-9311
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

92
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.829.783/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2016
NOME EMPRESARIAL ERNESTO RODRIGUES FILHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERFLEX SAUDE E BEM ESTAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CARBONARI JUNIOR	NÚMERO 214	COMPLEMENTO BLOCO 28;APT 72
CEP 13.210-705	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA JUNDIAINOPOLIS	MUNICÍPIO JUNDIAI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO erf_964@hotmail.com		TELEFONE (11) 2466-6347
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

93
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.897.657/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2020
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENA-FLORES DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPIT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLAVIO JARDIM	NÚMERO 265	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 94.940-100	BARRIO/DISTRITO VILA PARQUE BRASILIA	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
UF RS	TELEFONE (51) 8109-2424	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMSENAFLORES@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:05:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.164/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PETUNIA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 32.150-200	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS BOA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (31) 3515-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:09:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.780.330/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2011
NOME EMPRESARIAL GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA AREA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL SUPRIMENTOS MEDICOS - GSM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 13.508-000	BAIRRO/DISTRITO A.JAPI	MUNICÍPIO RIO CLARO
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorioagape@yahoo.com.br		TELEFONE (19) 3539-1631
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 12:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.086.868/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 06.530-040	BARRIO/DISTRITO CHACARA DO SOLAR 1 FAZENDINHA	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rh@grandesc.com.br	TELEFONE (11) 2107-1177
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 14:28:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.437.831/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIKA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEOMAR BALEEIRO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 33.400-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDIKA.COM.BR	TELEFONE (31) 3688-1901
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 14:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

98
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.581.195/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELLEN SUTILLI INDUSTRIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMIFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMILHAS E TECIDOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VENETO	NÚMERO 1577	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 95.174-050	BAIRRO/DISTRITO NOVA VICENZA	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3261-1980
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 14:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.612.686/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1995
NOME EMPRESARIAL ILHATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHATEC PRODUTOS E SERVICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOAO BATISTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO TERREOSALA 2 1 E 2 PAVIMENTO
CEP 88.025-230	BARRIO/DISTRITO AGRONOMICA	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3333-0505
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 14:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.122.234/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NUMERO 1500	COMPLEMENTO LOJA 15
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 86.010-150	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCF@CCF-ASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (43) 3305-4773/ (43) 3305-4751
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 14:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
--	----------------------	--

CEP 76.310-000	BARRIO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA	UF GO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEIXASCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 8407-9446
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
--	----------------------	--

CEP 76.310-000	BARRIO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA	UF GO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEIXASCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 8407-9446
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2020** às **15:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R2
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.636.399/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GRECIA	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------	----------------	------------------------

CEP 92.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NOVO	MUNICÍPIO ELDORADO DO SUL	UF RS
-------------------	--------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@JBLSERVICOS.COM	TELEFONE (51) 2160-4966/ (51) 9347-2148
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.404.016/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JET PRIVE INSUMOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JET PRIVE INSUMOS HOSPITALARES LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA 317
--	----------------	-------------------------

CEP 88.070-800	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FERNANDOMILLER.COM	TELEFONE (48) 8804-4802
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

204
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.730.076/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1971
NOME EMPRESARIAL J R EHLKE E CIA LTOA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1661	COMPLEMENTO *****
CEP 89.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:05:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

205
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.121.895/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2000
NOME EMPRESARIAL L.N.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.N.C. COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D. PEDRO II	NÚMERO 152	COMPLEMENTO *****
CEP 15.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMERCY.ME@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3226-3968
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

206
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.973.252/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 13685	COMPLEMENTO SAL 0240
--------------------------------------	------------------------	--------------------------------

CEP 22.790-701	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAN2004@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 9999-9999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

207
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.652.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIAR SAUDE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUERO AV GUIDO ALIBERTI	NÚMERO 3005	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 09.581-680	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CAETANO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.SEDE@LUMIARSAUDE.COM.BR	TELEFONE (11) 4123-0744
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.085.156/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 83.413-200	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MACMEDBRASIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3675-1398
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:14:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.340.343/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADRE IMPORTACAO E EXPORTACAO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUILHERME GEWEHR	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 96.820-660	BARRIO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADREMED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (51) 9696-0396
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.982.037/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO R DR CAMPOS VELHO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO CASA
--	-----------------------	----------------------------

CEP 90.820-000	BARRIO/DISTRITO CAVALHADA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.162.373/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAYCARE COMERCIO IMPORTACAO SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAYCARE TESALOY PRODUTOS E INSTRUMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADUERO R JOSE ALVES GUEDES	NÚMERO 1418	COMPLEMENTO PARTE 2 SALA 04
--	-----------------------	---------------------------------------

CEP 13.911-236	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOAO 20 PARTE	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@TESALOY.COM.BR	TELEFONE (19) 3837-4215
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:16:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

711
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.648.990/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E-INNOVATIO SOLUCOES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R EMA TANER DE ANDRADE	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO BRCAO 03
--------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 83.606-360	BAIRRO/DISTRITO FERRARI	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@contabilidadeauge.com.br	TELEFONE (41) 9936-7664/ (41) 3246-6845
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.376.490/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL SUTURE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO XAVIER	NÚMERO 973	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 20.550-017	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO XAVIER	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@CONTABILJM.COM.BR	TELEFONE (21) 3652-0998
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

113
3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.190.250/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2019
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICINALLI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO DURAO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO ANEXO B
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 14.140-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CRAVINHOS	UF SP
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANANDREA@CONVEX.COM.BR	TELEFONE (16) 3637-5539
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 09:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.877.544/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICARDO MIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDJET	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE CAMPOS SALLES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 89.217-100	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDJET@MEDJET.COM.BR	TELEFONE (47) 3032-1001
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.590.007/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL MEDMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REVERENDO ARMANDO FERREIRA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO LOJA 110
CEP 24.310-400	BAIRRO/DISTRITO PENDOTIBA	MUNICÍPIO NITEROI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2613-4852	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2020** às **15:25:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.078.043/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT	NÚMERO 1369	COMPLEMENTO GALPAO31
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 91.150-010	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL-MA@MAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3029-8385
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

117
1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.839.828/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 12.929-470	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
-------------------	--------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.EXEL@NEVEMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (11) 2141-8100
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.817.664/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 2209	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 04.121-002	BARRIO/DISTRITO VILA GUMERCINDO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:28:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

779
3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.172.467/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NUCLEO DE ESPECIALIDADES APLICADAS EM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N E A	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUERO R ESTILO BARROCO	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 04.709-011	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAF_SANTOS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 5181-4121
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:28:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20
A

221
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.719.203/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSTEO21 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSTEO21 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PROFESSORA FANNY OLIVIERI	NÚMERO 850	COMPLEMENTO PAVMTOSUPERIOR LOJA 02
---	----------------------	--

CEP 13.467-682	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDIASCONSULIN@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 7404-9768
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.022/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR MIGUEL CURY	NÚMERO 22	COMPLEMENTO GALPAO2 MODULO 2
--------------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 14.140-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CRAVINHOS	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@PRIMECIRURGICA.COM.BR	TELEFONE (16) 3626-0211
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.722.938/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1979
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCIFAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R JORGE NOVIS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 40.270-370	BAIRRO/DISTRITO VILA LAURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@advicegroup.com.br	TELEFONE (71) 3033-7903
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2023
13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.537.809/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RDL MEDICAL LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDL MEDICAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO RÓD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELE@RDLMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3044-6106
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

224
3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.800.168/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
NOME EMPRESARIAL RODRIGO CESAR NASCIMENTO TORRES 30106698877		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO ANTERO PORTO MARTINS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 06.775-500	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MITUZI	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@rodrigotorrescomunicacao.com.br	TELEFONE (11) 4138-3294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.644.713/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MAJOR VIEIRA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 06.710-680	BARRIO/DISTRITO JARDIM LAMBRETA	MUNICÍPIO COTIA
UF SP	TELEFONE (11) 3718-1000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUCIA@ROMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.106.005/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2004
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 96.810-408	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@STOCKMED.COM.BR	TELEFONE (51) 2109-7000/ (51) 3715-1296
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 09:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.286.826/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAYCO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAYCO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAETANO RUGGIERI	NÚMERO 5421	COMPLEMENTO ANEXO 5441
--	-----------------------	----------------------------------

CEP 13.309-710	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS INDUSTRIAS	MUNICÍPIO ITU	UF SP
--------------------------	---	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TAYCO.COM.BR	TELEFONE (11) 4013-4128
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.146.535/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2015
NOME EMPRESARIAL TERMOLAB CENTRAL ANALITICA DE LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAS CENTRAL ANALITICA DE LABORATORIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOLORES DURAN	NÚMERO 1968	COMPLEMENTO *****
CEP 91.546-220	BARRIO/DISTRITO AGRONOMIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3444-4232/ (51) 3384-9935	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



730
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 85.602-000	BARRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-2405
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

731
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.118.004/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCÃO C
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.326-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANGULARSAUDE.COM.BR	TELEFONE (41) 3598-3591
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



132
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:53:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.641.325/0043-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CREMER S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CREMER S/A	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BERTOLINA MAY KECHELE ATE 998/999	NÚMERO 125	COMPLEMENTO BLOCO A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.085-050	BARRIO/DISTRITO MULDE	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CREMER.COM.BR	TELEFONE (47) 3321-8450
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.537.922/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RBR MEDICAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANDAGUACU	NÚMERO 294	COMPLEMENTO LOJA 8
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 83.324-430	BARRIO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RBULKA@RBCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3527-7873/ (41) 3527-7874
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

735
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.216.859/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2002
NOME EMPRESARIAL BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS OITIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 37.556-836	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOBASE.IND.BR		TELEFONE (35) 3427-7000/ (35) 3427-7012
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.255.796/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.M. HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUCIANO CASTRO MATHIAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO *****
CEP 86.802-087	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO VILA DAS PAINEIRAS	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGAPE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3033-5003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:56:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

736
13

137
N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.845.253/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2012
NOME EMPRESARIAL MBR FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL CACOAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANISIO SERRAO	NÚMERO 1712	COMPLEMENTO *****
CEP 76.963-852	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACOAL
		UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALCACOAL01@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3443-5059
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

38
3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.216.859/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2002
NOME EMPRESARIAL BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS OITIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 37.556-836	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (CDI)	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOBASE.IND.BR		TELEFONE (35) 3427-7000/ (35) 3427-7012
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:58:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 06.543-306	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR	TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.877.585/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL DER HECK MED SERVICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D H MED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 7000	COMPLEMENTO SALA 178 SALA 380
CEP 94.440-000	BARRO/DISTRITO QUERENCIA	MUNICÍPIO VIAMAO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOEL@DHMED.COM.BR	
TELEFONE (51) 4063-8258		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 15:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.160-001	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-9800
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 16:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.294.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2004
NOME EMPRESARIAL RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA ARROZEIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 92.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ELDORADO DO SUL
UF RS		TELEFONE (51) 3347-9000
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RSHOSPITALAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 16:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.889.057/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOUGLAS MED PRODUTOS MEDICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARAUA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 49.010-330	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAMATRIZ@DOUGLASMEDICO.COM.BR	TELEFONE (79) 3214-0240
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 16:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 27

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 381/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.

Pregoeiros:

Jenaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio de Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Miriele Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embaçamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEKO E PUBLINEKO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-A-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Saiziraco Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 28

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 381/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico.

Presidente:

Mamad Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

Andréia Mauer - matrícula n.º 202

Roseli Egwarth Costa Rosa - matrícula n.º 198

Mérola Letícia Ferreira Segundo Ferraz - matrícula n.º 199

Andréia Gama e Souza Ribeiro - matrícula n.º 200

Roger Honorato dos Santos Barboza - matrícula n.º 201

Caroline Yasmin de Andrade - matrícula n.º 202



Juliano Eugênio de Silva - matrícula n.º 277

Jenaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente:

Miriele Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 3º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinar e expedir os Editais, dentro dos preceitos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Saiziraco Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2017.

A FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, pela Comissão de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer à Rua Leônidas Boulton, nº 90, Pireneópolis, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estabelecido na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e 2 (duas) fotos 3x4. Alertamos que a não apresentação da documentação constante nos itens 17.2 e 17.2.1 do Edital implica na desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer na Rua Leônidas Boulton, nº 90, Pireneópolis, nesta Capital, no dia 05 de março de 2020 às 08h30min.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	ROSELEGGWARTH COSTA ROSA	198
Enfermeiro	MÉROLA LETÍCIA FERREIRA SEGUNDO FERRAZ	199
Enfermeiro	ANDREA GAMA E SOUZA RIBEIRO	200
Enfermeiro	ROGER HONORATO DOS SANTOS BARBOZA	201
Enfermeiro	CAROLINE YASMIN DE ANDRADE	202
Fonocardiologista	ANDREIA MAURER	8

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

76
7

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - Desinfetante hospitalar

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

qua, 26 de ago de 2020 14:17

2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE -
Desinfetante hospitalar

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

Boa tarde,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3015-5942 / fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 11:37:32

Assunto: Análise minuta edital PE - Desinfetante hospitalar

Prezada Fabiana,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar" para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Fornecedor
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3015-5927 / feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png

30 KB



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

247
N

Memorando 198/2020 – CPL

Em 26 de agosto de 2020


À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 242/2020, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2020.
Pregão Eletrônico nº xxx/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Pregão com itens de Ampla Concorrência e itens Exclusivo Para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.


→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: Este pregão possui itens de participação exclusiva para ME/EPP, bem como itens de ampla concorrência, conforme o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 168/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2020, é de R\$ 384.100,00.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de Preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. Os demais itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as

empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.3.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.3.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.3.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

7.10.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.5. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em caracte-

rísticas com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal PUBLINEXO, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o even-

tual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Muni-**

cópia em que estiver localizada a Sede da licitante.

- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG
ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de

recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço

do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Hospital Vitória – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publíxox em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Guilherme de Mello.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



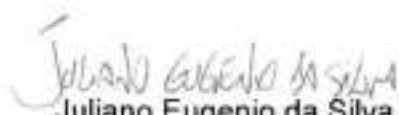
Feas

R. Lothario Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

102
9)

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 242/2020.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 219889 / máscara de não reinalação adulto – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara de oxigênio, siliconada, com reservatório adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente, com pequenos orifícios circulares e laterais protegidos por uma fina membrana emborrachada que permitam a exalação do ar expirado. Com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face. Deve possuir um orifício para encaixe perfeito do adaptador do reservatório. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Reservatório de O₂: Transparente, plástico, maleável, que permita sofrer

vários processos de esterilização, atóxico, as laterais devem ser resistentes ao manuseio e insuflação de oxigênio. Na parte superior deverá conter um adaptador plástico que se encaixe perfeitamente na máscara, não devendo permitir vazamento externo de O₂. Esse adaptador em uma de suas laterais deverá conter um encaixe plástico que permita adaptar a extensão de oxigênio e na parte superior uma fina membrana emborrachada de segurança, para evitar a entrada do ar exalado pelo paciente para dentro do reservatório. Tamanho adulto.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 13,6975

Item 02: 212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº4 – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 04 com conexão fêmea de 22mm. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 10,7500.

Item 03: 212667 / máscara laringea nº 3, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 30 a 50Kg (nº3).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 30 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 31,1139

Item 04: 212668 / máscara laringea nº 4, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 50 a 70Kg (nº4).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 29,9926

Item 05: 212669 / máscara laringea nº 5, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 70 a 100Kg (nº5).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 29,9926

Item 06: 211842 / máscara N95 para TB descartável – EPI – *Exclusivo para ME/EPP.*

Máscara contra riscos biológicos, branco/azul, tamanho único. Peça semi facial descartável envolvendo a região buco-nasal, formato anatômico tipo concha, bico de pato ou dobrável, que permita perfeita adaptação a todo tipo de biotipo facial. Deve ser constituída de camadas distintas de fibras não tecidas tratadas eletrostaticamente para proteção contra poeiras tóxicas, névoas e fumos metálicos classe P2, até 10 vezes o seu limite de tolerância, com fixação a face através de duas bandas de elástico, devendo possuir grampo de material metálico para ajuste da máscara ao septo nasal. Máscara deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho.

EMBALAGENS: As máscaras devem ser embaladas individualmente em embalagens resistentes, com marcações visíveis de difícil remoção, devendo conter a identificação do fabricante, uso a que se destina (símbolo da proteção PFF2) e instruções de uso em língua portuguesa.

IDENTIFICAÇÃO: - Na máscara deve constar: 1) Nome do fabricante. 2) Tipo de proteção que o equipamento se destina. 3) Número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

Aplicação: Contar fumos metálicos, névoas e poeiras tóxicas classe PFF2 e Riscos Biológicos.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8311

Item 07: 217967 / peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro – *Exclusivo para ME/EPP.*

Pera de borracha para insuflação, fabricada em PVC, resistente e durável, para uso exclusivo em esfigmomanômetro aneróide. Com válvula inclusa.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 15,7875

Item 08: 110904 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto) – *Exclusivo para ME/EPP.*

Ressuscitador manual, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de frequências. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione

a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 151,6588

Item 09: 215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil) – Exclusivo para ME/EPP.

Ressuscitador manual de tamanho infantil, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500 ml a 700 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho infantil.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 167,00

Item 10: 212883 / sapatilha descartável, tamanho único – Exclusivo para ME/EPP.

Sapatilha descartável confeccionada em TNT (100% polipropileno), na cor branca, gramatura: 30 g/m², com elástico em toda sua volta.

Apresentação: em pacotes ou caixas com 100 unidades.

A cotação deverá ser unitária.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,1998

Item 11: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip – Exclusivo para ME/EPP.

Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o mo-

mento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 1,7130

Item 12: 4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda de aspiração nº 04, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6264

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 08, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6704

Item 14: código 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 12, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 60.000 unidades**Valor Máximo permitido: R\$ 0,6394****Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente**

Sonda de aspiração nº 16, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 unidades**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9811****Item 16: 216519 / sonda de Fouchet 32FR**

Sonda de Fouchet nº 32 - confeccionada em pvc, estéril, descartável, sem balaço, com conector, embalagem individual. A embalagem deve apresentar dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 20,00

Item 17: 213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen esquerda

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 35 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 297,00

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 35 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 20: 213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 39 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 39 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 297,00

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 12 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade,

nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8710

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 14 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8677

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 16 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,9914

Item 25: 55453 / sonda nasoenteral nº 12fr com guia – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasoenteral nº 12 com guia, confeccionada 100% em Silicone ou 100% poliuretano. Deve ser radiopaca permitindo sua visualização radiográfica. Graduada a cada 5 cm (no mínimo) em sua extensão, deve possuir fio guia metálico de aço inoxidável no seu interior para facilitar a colocação da sonda. Com cilindro de tungstênio no extremo distal no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Extremo proximal com conector em "y", de duplo acesso, ambos com tampa lateral, permitindo a conexão de Seringas tipo luer slip e tipo luer lock. Deve ser embalado em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 9,67

Item 26: 1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 12 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equips. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9085

Item 27: 1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 14 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9425

Item 28: 23351 / sonda nasogástrica longa nº 16 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 16 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter

o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9456

Item 29: 1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 18 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equips. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 1,1711

Item 30: 1136 / sonda uretral estéril nº 10 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 10, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proxi-

mal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 800 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,4966

Item 31: 1137 / sonda uretral estéril nº 12 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 12, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esteriliza-

ção deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,5238

Item 32: 1138 / sonda uretral estéril nº 14 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 14, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,5130

Item 33: 1139 / sonda uretral estéril nº 16 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 16, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas

de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,7090

Item 34: 212788 / tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm – *Exclusivo para ME/EPP.*

Tela cirúrgica, medindo 10cm x 10cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade e data de esterilização.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 39,8050

Item 35: 212208 / termo higrômetro digital – *Exclusivo para ME/EPP.*

Aparelho indicado para o monitoramento da temperatura e umidade do ar em tempo real, com função máxima e mínima e umidade interna, além de também possuir a função de relógio com alarme. Seu visor deverá permitir fácil visualização das informações disponibilizadas. Botão seletor da unidade °C / ° F. Display de LCD. Deverá permitir a visualização da temperatura e umidade de ma-

neira simultânea, possui memória de máximo e mínimo para ambos e função "reset". Construção em caixa plástica ABS. Com sistema de detecção automática de erro quando valor de medição for fora da faixa, sinal de erro no display. Com indicação para uso em geladeira, estufa, freezer, balcão Frigorífico, ambiente, laboratório, refrigeração em geral, caixa térmica, transporte de vacinas. Escala Interna: -10+50°C (mínima e máxima poderão variar $\pm 20\%$). Escala Externa: -50+70°C (mínima e máxima poderão variar $\pm 20\%$). Escala do Higrômetro: 10 a 99% UR (mínima e máxima poderão variar $\pm 20\%$). Acessórios: deverá ser entregue com 01 Pilha tipo AA (ou a específica para o aparelho cotado).

Quantidade: 50 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 67,60

Item 36: 213630 / tiras para uroanálise – mínimo 10 parâmetros – Exclusivo para ME/EPP.

Tiras para Uroanálise – Mínimo 10 Parâmetros para realização de uroanálise, com no mínimo os seguintes parâmetros: leucócitos, urobilinogênio, bilirrubina, sangue oculto, nitrito, PH, glicose, densidade, cetonas, proteínas.

Apresentação: frasco com no mínimo 100 tiras.

Cotação: A empresa deverá cotar o produto por unidade, isto é, uma tira.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,3823

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

172
75

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a

11

efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: xxx/2020 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2020 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas, cujo objeto é "*Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas
Objeto: *Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



PA n° 242/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

Assunto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 196/2020

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para a aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fl. 04/15);
- justificativa da escolha dos preços (v. fl. 20/21)
- referencial de preços (v. fl. 16/19)
- orçamentos que embasaram o referencial de preços (v. fl. 22/72)
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 73/144)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 148/175verso)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 291.182,00 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais).**

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para



aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, já com redação alterada pela LC 147/2014 estabelecem tratamento diferenciado a micro e pequena empresa, nos seguintes termos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso do objeto do certame ser dividido em itens, a jurisprudência do TCU¹ é uníssona no sentido de que é cabível o direcionamento do certame a ME ou EPP se o valor de cada item não ultrapassar os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ainda que a soma total do objeto exceda a esse valor.

¹ A propósito, deve ser mencionado o Acórdão 3.771/2011-TCU - Primeira Câmara, o qual, apesar de não ter tocado a possibilidade de adesões indefinidas a uma ARP por parte de outros órgãos e entidades da administração pública, reconheceu que o limite de R\$ 80.000,00 aplica-se a cada item da licitação e não ao valor global da mesma. Naquela assentada, esta Corte entendeu que os diversos itens da licitação constituíram várias licitações distintas e independentes entre si.



Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

Considerando que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer os itens 13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22, 23 e 24, o certame teve participação ampliada para esses itens, conforme item 4.2 da minuta do edital.

À fl. **146** consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.²

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

² §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - A.JUR. 196/2020



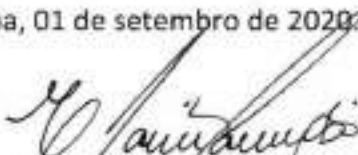
179
2.

Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer, S.M.J.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.


ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 242/2020 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 196/2020 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 065/2020.

Pregão com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 291.182,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 03/09/2020 às 08:00 h até o dia 18/09/2020 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/09/2020 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/09/2020 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 065/2020.

Pregão com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 291.182,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 03/09/2020 às 08:00 h até o dia 18/09/2020 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/09/2020 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/09/2020 – a partir das 09:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 240/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 066/2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de fitas reagentes e lancetas, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 165.375,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 04 de setembro de 2020 das 10h até o dia 18 de setembro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 242/2020.

Pregão Eletrônico nº 065/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”.

Pregão com itens de Ampla Concorrência e itens Exclusivo Para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

- Do dia 03 de setembro de 2020 às 08h00min até o dia 18 de setembro de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 18 de setembro de 2020 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 18 de setembro de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: Este pregão possui itens de participação exclusiva para ME/EPP, bem como itens de ampla concorrência, conforme o disposto no art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 168/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 065/2020, é de R\$ 291.182,00.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 devidamente especificados no termo de referência deste certame são destinados à participação do mercado em geral, conforme Art. 13, I e II do decreto municipal 962/2016. Os demais itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 03 de setembro de 2020 às 08h00min até o dia 18 de setembro de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as

empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.3.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.3.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.3.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

7.10.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.5. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em caracte-

ísticas com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 18 de setembro de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o even-

tual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Muni-**

cípio em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{3 – SOLVÊNCIA GERAL} = \text{SG} \\ \text{ATIVO TOTAL}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de

recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço

do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Hospital Vitória – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Guilherme de Mello.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I

Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 242/2020.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

O material de consumo médico hospitalar listado no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema de gestão, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas, possibilitando o melhor planejamento orçamentário e logístico.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 219889 / máscara de não reinalação adulto – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara de oxigênio, siliconada, com reservatório adulto, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente, com pequenos orifícios circulares e laterais protegidos por uma fina membrana emborrachada que permitam a exalação do ar expirado. Com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face. Deve possuir um orifício para encaixe perfeito do adaptador do reservatório. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Reservatório de O₂: Transparente, plástico, maleável, que permita sofrer

vários processos de esterilização, atóxico, as laterais devem ser resistentes ao manuseio e insuflação de oxigênio. Na parte superior deverá conter um adaptador plástico que se encaixe perfeitamente na máscara, não devendo permitir vazamento externo de O₂. Esse adaptador em uma de suas laterais deverá conter um encaixe plástico que permita adaptar a extensão de oxigênio e na parte superior uma fina membrana emborrachada de segurança, para evitar a entrada do ar exalado pelo paciente para dentro do reservatório. Tamanho adulto.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 13,6975

Item 02: 212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº4 – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 04 com conexão fêmea de 22mm. Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 10,7500.

Item 03: 212667 / máscara laringea nº 3, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 30 a 50Kg (nº3).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 30 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 31,1139

Item 04: 212668 / máscara laringea nº 4, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 50 a 70Kg (nº4).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 29,9926

Item 05: 212669 / máscara laringea nº 5, descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara laringea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente.

Deverá atender a demanda de 70 a 100Kg (nº5).

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 29,9926

Item 06: 211842 / máscara N95 para TB descartável – EPI – Exclusivo para ME/EPP.

Máscara contra riscos biológicos, branco/azul, tamanho único. Peça semi facial descartável envolvendo a região buco-nasal, formato anatômico tipo concha, bico de pato ou dobrável, que permita perfeita adaptação a todo tipo de biotipo facial. Deve ser constituída de camadas distintas de fibras não tecidas tratadas eletrostaticamente para proteção contra poeiras tóxicas, névoas e fumos metálicos classe P2, até 10 vezes o seu limite de tolerância, com fixação a face através de duas bandas de elástico, devendo possuir grampo de material metálico para ajuste da máscara ao septo nasal. Máscara deve possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho.

EMBALAGENS: As máscaras devem ser embaladas individualmente em embalagens resistentes, com marcações visíveis de difícil remoção, devendo conter a identificação do fabricante, uso a que se destina (símbolo da proteção PFF2) e instruções de uso em língua portuguesa.

IDENTIFICAÇÃO: - Na máscara deve constar: 1) Nome do fabricante. 2) Tipo de proteção que o equipamento se destina. 3) Número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

Aplicação: Contar fumos metálicos, névoas e poeiras tóxicas classe PFF2 e Riscos Biológicos.

Apresentação: embalagem individual.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8311

Item 07: 217967 / peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro – Exclusivo para ME/EPP.

Pera de borracha para insuflação, fabricada em PVC, resistente e durável, para uso exclusivo em esfigmomanômetro aneróide. Com válvula inclusa.

Quantidade: 100 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 15,7875

Item 08: 110904 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto) – Exclusivo para ME/EPP.

Ressuscitador manual, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de frequências. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione

a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 151,6588

Item 09: 215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil) – Exclusivo para ME/EPP.

Ressuscitador manual de tamanho infantil, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500 ml a 700 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho infantil.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 167,00

Item 10: 212883 / sapatilha descartável, tamanho único – Exclusivo para ME/EPP.

Sapatilha descartável confeccionada em TNT (100% polipropileno), na cor branca, gramatura: 30 g/m², com elástico em toda sua volta.

Apresentação: em pacotes ou caixas com 100 unidades.

A cotação deverá ser unitária.

Quantidade: 20.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,1998

Item 11: 212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip – Excluído para ME/EPP.

Seringa descartável esterilizada 60ml bico slip, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo SLIP". O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com a sua utilização. Devem estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, silicificado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. O flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação: deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o mo-

mento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Devem constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 1,7130

Item 12: 4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda de aspiração nº 04, descartável, com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 300 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6264

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 08, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,6704

Item 14: código 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente

Sonda de aspiração nº 12, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 60.000 unidades**Valor Máximo permitido: R\$ 0,6394****Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente**

Sonda de aspiração nº 16, descartável com válvula intermitente, transparente, estéril, maleável, reta. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, orifício atraumático. Deverá ser embalada individualmente, sem dobras, facilitando o manuseio e favorecendo a abertura com técnica asséptica, garantindo a integridade do produto até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Deverá constar na embalagem individual: marca comercial, quantidade, calibre, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.

Quantidade: 1.000 unidades**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9811****Item 16: 216519 / sonda de Fouchet 32FR**

Sonda de Fouchet nº 32 - confeccionada em pvc, estéril, descartável, sem balaço, com conector, embalagem individual. A embalagem deve apresentar dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 20,00

Item 17: 213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen esquerda

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 35 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 297,00

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 35 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 37 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 20: 213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita

Sonda endobronquial de duplo lúmen direita nº 39 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 270,00

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda

Sonda endobronquial de duplo lúmen esquerda nº 39 com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva, em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, estéril. Deverá vir com 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários; 1 intermediário em Y, 1 chave de extração para conectores e mandril.

Apresentação: embalagem individual estéril.

Quantidade: 20 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 297,00

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 12 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade,

nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8710

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 14 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,8677

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc

Sonda Foley 2 vias nº 16 em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone, balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada.

Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do lote, n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 2,9914

Item 25: 55453 / sonda nasoenteral nº 12fr com guia – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasoenteral nº 12 com guia, confeccionada 100% em Silicone ou 100% poliuretano. Deve ser radiopaca permitindo sua visualização radiográfica. Graduada a cada 5 cm (no mínimo) em sua extensão, deve possuir fio guia metálico de aço inoxidável no seu interior para facilitar a colocação da sonda. Com cilindro de tungstênio no extremo distal no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Extremo proximal com conector em "y", de duplo acesso, ambos com tampa lateral, permitindo a conexão de Seringas tipo luer slip e tipo luer lock. Deve ser embalado em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 9,67

Item 26: 1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 12 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equips. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9085

Item 27: 1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 14 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9425

Item 28: 23351 / sonda nasogástrica longa nº 16 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 16 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter

o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,9456

Item 29: 1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda nasogástrica longa nº 18 estéril. Deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equípos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Devendo constar na embalagem individual: calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade de esterilização, número do lote, marca comercial, número do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 1,1711

Item 30: 1136 / sonda uretral estéril nº 10 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 10, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proxi-

mal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 800 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,4966

Item 31: 1137 / sonda uretral estéril nº 12 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 12, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esteriliza-

ção deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 2.500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,5238

Item 32: 1138 / sonda uretral estéril nº 14 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 14, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,5130

Item 33: 1139 / sonda uretral estéril nº 16 – Exclusivo para ME/EPP.

Sonda uretral estéril, descartável, nº 16, confeccionada em termoplástico (poli-vinil), siliconada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo a ponta perfurações de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas

de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas; isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem individual: conteúdo qualitativo; calibre; tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização; n.º do lote; marca comercial; n.º de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,7090

Item 34: 212788 / tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm – Exclusivo para ME/EPP.

Tela cirúrgica, medindo 10cm x 10cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade e data de esterilização.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 39,8050

Item 35: 212208 / termo higrômetro digital – Exclusivo para ME/EPP.

Aparelho indicado para o monitoramento da temperatura e umidade do ar em tempo real, com função máxima e mínima e umidade interna, além de também possuir a função de relógio com alarme. Seu visor deverá permitir fácil visualização das informações disponibilizadas. Botão seletor da unidade °C / ° F. Display de LCD. Deverá permitir a visualização da temperatura e umidade de ma-

neira simultânea, possui memória de máximo e mínimo para ambos e função "reset". Construção em caixa plástica ABS. Com sistema de detecção automática de erro quando valor de medição for fora da faixa, sinal de erro no display. Com indicação para uso em geladeira, estufa, freezer, balcão Frigorífico, ambiente, laboratório, refrigeração em geral, caixa térmica, transporte de vacinas. Escala Interna: -10+50°C (mínima e máxima poderão variar $\pm 20\%$). Escala Externa: -50+70°C (mínima e máxima poderão variar $\pm 20\%$). Escala do Higrômetro: 10 a 99% UR (mínima e máxima poderão variar $\pm 20\%$). Acessórios: deverá ser entregue com 01 Pilha tipo AA (ou a específica para o aparelho cotado).

Quantidade: 50 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 67,60

Item 36: 213630 / tiras para uroanálise – mínimo 10 parâmetros – Exclusivo para ME/EPP.

Tiras para Uroanálise – Mínimo 10 Parâmetros para realização de uroanálise, com no mínimo os seguintes parâmetros: leucócitos, urobilinogênio, bilirrubina, sangue oculto, nitrito, PH, glicose, densidade, cetonas, proteínas.

Apresentação: frasco com no mínimo 100 tiras.

Cotação: A empresa deverá cotar o produto por unidade, isto é, uma tira.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor Máximo permitido: R\$ 0,3823

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a

efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 242/2020 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 065/2020 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 065/2020 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 65/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 65/2020-Feas
Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 65/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

210
h**Pregão com registro de preço****Processo Nº 065.2020****Nº Pregão 065.2020****Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 18/09/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 23130. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 03/09/20 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 18/09/20 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 18/09/20 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 18/09/20 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 72522	17/09/20 às 13:31:56
2	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - 23.586.413/0001-03	Fornecedor 72021	08/09/20 às 08:58:09
3	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - 80.246.309/0001-03	Fornecedor 72539	17/09/20 às 16:48:37
4	Cremer S A - 82.641.325/0021-61	Fornecedor 72523	17/09/20 às 13:58:33
5	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 03.951.140/0001-33	Fornecedor 72545	17/09/20 às 16:16:15
6	Dutramed Distribuidora Ltda - 08.435.077/0001-04	Fornecedor 72518	17/09/20 às 11:39:52
7	Gvflex Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda - 31.531.888/0001-12	Fornecedor 72568	17/09/20 às 20:10:59
8	Macmed Solucoes Em Saúde Ltda. - 31.085.156/0001-46	Fornecedor 72538	17/09/20 às 17:48:09
9	Make Line Comercial Ltda Me - 05.416.754/0001-40	Fornecedor 72572	18/09/20 às 06:46:24
10	Medicinalli Produtos Medico Hospitalares Ltda - 33.190.250/0001-90	Fornecedor 72526	17/09/20 às 14:33:05
11	Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli - 34.396.122/0001-60	Fornecedor 72561	17/09/20 às 17:50:13
12	Tercal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me - 24.237.168/0001-83	Fornecedor 72524	17/09/20 às 14:18:33

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	126	47
Fornecedores que cadastraram propostas	12	6

Fornecedores categoria ME/EPP	9	4
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	10	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	36
Itens com propostas cadastradas	23
Itens desertos	13
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	Mascara de Nao Rehalacao Adulto Código: 219889 Quantidade: 2.000	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03	13,6900	27.380,0000	MICMMED	1
		Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	13,7000	27.400,0000	MICMED	1
		Make Line Comercial Ltda Me - CNPJ:05.416.754/0001-40	50,0000	100.000,0000	NEWMED	1
2 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4 Código: 212878 Quantidade: 200	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me - CNPJ:23.586.413/0001-03	199,0000	39.800,0000	MD	1
3 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 3, Descartavel Código: 212667 Quantidade: 30					
4 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 4, Descartavel Código: 212668 Quantidade: 100					
5 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 5, Descartavel Código: 212669 Quantidade: 100					
6 Exclusivo ME/EPP	Mascara N95 para TB Descartavel - EPI Código: 211842 Quantidade: 15.000	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03	2,8300	42.450,0000	gvs	50
		Tarcil Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me - CNPJ:24.237.168/0001-83	5,0000	75.000,0000	NURJEX	1
7 Exclusivo ME/EPP	Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro Código: 217967 Quantidade: 100	Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:33.190.250/0001-90	14,5000	1.450,0000	premium	1
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03	15,7675	1.576,7500	mikatos	1
8 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) Código: 110904	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	150,0000	30.000,0000	ROMED	1
		Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:33.190.250/0001-90	175,0000	35.000,0000	MISSOURI	1
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me -	199,0000	39.800,0000	protac	1

21
3

	Quantidade: 200	CNPJ:23.586.413/0001-03 Tarcil Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elet-Me - CNPJ:24.237.168/0001-83	300,0000	60.000,0000	ROMED	1
9 Exclusivo ME/EPP	Ambu Infantil Código: 215042 Quantidade: 10	Fornecedor Medicinali Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:33.190.250/0001-90 Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03 Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46 Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Elet Me - CNPJ:23.586.413/0001-03 Tarcil Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elet-Me - CNPJ:24.237.168/0001-83	Preço 161,0000 167,0000 167,0000 199,0000 300,0000	Valor Total 1.610,0000 1.670,0000 1.670,0000 1.990,0000 3.000,0000	Marca MISSOURI mikatos ROMED Protec ROMED	Emb.c/ 1 1 1 1 1
10 Exclusivo ME/EPP	SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO Código: 212883 Quantidade: 20.000	Fornecedor Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03 Tarcil Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elet-Me - CNPJ:24.237.168/0001-83	Preço 0,1998 0,4000	Valor Total 3.996,0000 8.000,0000	Marca DEJAMARO PHARMATEX	Emb.c/ 100 100
11 Exclusivo ME/EPP	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP Código: 212284 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
12 Exclusivo ME/EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA Código: 4407 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211246 Quantidade: 3.500	Fornecedor Dutramed Distribuidora Ltda - CNPJ:08.435.077/0001-04 Cremer S A - CNPJ:82.641.325/0021-61 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45 DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	Preço 0,6700 0,6700 0,6704 0,7000	Valor Total 2.345,0000 2.345,0000 2.346,4000 2.450,0000	Marca markmed Marca: Embramed - Fab Cremer CPL injetmed	Emb.c/ 1 1 1 1
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 1094 Quantidade: 60.000	Fornecedor Dutramed Distribuidora Ltda - CNPJ:08.435.077/0001-04 Cremer S A - CNPJ:82.641.325/0021-61 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45 DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	Preço 0,6300 0,6300 0,6394 0,8100	Valor Total 37.800,0000 37.800,0000 38.364,0000 48.600,0000	Marca markmed Marca Embramed FAB CREMER CPL injetmed	Emb.c/ 1 1 1 1
15	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16,	Fornecedor DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	Preço 0,9100	Valor Total 910,0000	Marca injetmed	Emb.c/ 1

	DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211376 Quantidade: 1.000	Dubramed Distribuidora Ltda - CNPJ:08.435.077/0001-04	0,9800	980,0000	markimed	1
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	0,9811	981,1000	CPL	1
		Cremer S A - CNPJ:82.641.325/0021-61	20,0000	20.000,0000	Marca Embramed FAB CREMER	1
16	SONDA DE FOUCHET 32FR Código: 216519 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	20,0000	400,0000	Embramed/Cremer	1
17	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213260 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	297,0000	5.940,0000	BCI	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	390,0000	7.800,0000	BCI MEDICAL	1
18	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213256 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	270,0000	5.400,0000	BCI	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	390,0000	7.800,0000	BCI MEDICAL	1
19	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213257 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	270,0000	5.400,0000	BCI	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	390,0000	7.800,0000	BCI MEDICAL	1
20	SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213258 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	270,0000	5.400,0000	BCI	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	390,0000	7.800,0000	BCI MEDICAL	1
21	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213262 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	297,0000	5.940,0000	BCI	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	390,0000	7.800,0000	BCI MEDICAL	1
22	Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc Código: 53477 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,0710	574,2000	Soldor	1
23	Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc Código: 53478 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,8677	2.867,7000	Soldor	1
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03	2,8677	2.867,7000	descarpack	50
24	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC Código: 53479	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	2,9914	8.974,2000	Soldor	1
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares	2,9914	8.974,2000	DESCARPACK	50

212
 ↙

	Quantidade:	3.000	Ltda - CNPJ:80.246.309/0001-03				
25 Exclusivo ME/EPP	SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA Código: 55453 Quantidade: 4.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Gvflex Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ:31.531.888/0001-12	9,6000	38.400,0000	GVFLEX	1	
			Macmed Solucoes Em Saude Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	9,6700	38.680,0000	SOLUMED	1
26 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 12 Esteril Código: 1124 Quantidade: 200	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
27 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 14 Esteril Código: 1115 Quantidade: 500	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
28 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 16 Esteril Código: 23351 Quantidade: 3.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
29 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril Código: 1117 Quantidade: 2.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
30 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 10, ESTERIL Código: 1136 Quantidade: 800	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
31 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 12, ESTERIL Código: 1137 Quantidade: 2.500	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
32 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 14, ESTERIL Código: 1138 Quantidade: 500	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
33 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 16, ESTERIL Código: 1139 Quantidade: 500	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
34 Exclusivo ME/EPP	TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM Código: 212788 Quantidade: 1.000	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eneli - CNPJ:34.396.122/0001-60	39,8000	39.800,0000	MARLEX WALTEX	1	
35 Exclusivo ME/EPP	Termohigrometro Digital Código: 212208 Quantidade: 50	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:33.190.250/0001-90	46,0000	2.300,0000	HTC	1	
		Tarcil Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eneli-Me - CNPJ:24.237.168/0001-83		325,0000	16.250,0000	INFRARED	1
36	Tiras para Uroanalise	Fornecedor		Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

Exclusivo ME/EPP	- Mínimo 10 Parâmetros	Macmed Soluções Em Saúde Ltda. - CNPJ:31.085.156/0001-46	0,3800	1.520,0000	WANA	1
	Código: 213630					
	Quantidade: 4.000					

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados NOS ITENS:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda	7	18/09/2020 10:32	Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo, os documentos solicitados em edital de embasamento. Vide item 7.10.
Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda	35	18/09/2020 10:42	Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item, uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitados em edital de embasamento (vide item 7.10.).

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1 Exclusivo ME/EPP	Mascara de Nao Reinalacao Adulto Código: 219889 Quantidade: 2.000			
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:02:48	13,0500
2 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4 Código: 212878 Quantidade: 200			
		Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	18/09/20 09:40:09	15,9000
3 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 3, Descartavel Código: 212667 Quantidade: 30	Item Deserto 1		
4 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 4, Descartavel Código: 212668 Quantidade: 100	Item Deserto 1		
5 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 5, Descartavel Código: 212669 Quantidade: 100	Item Deserto 1		
6 Exclusivo ME/EPP	Mascara N95 para TB Descartavel - EPI Código: 211842 Quantidade: 15.000			
		Tarcil Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 09:11:01	2,6000
7 Exclusivo ME/EPP	Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro			
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:30:02	15,7800*

213
13

	Código: 217957 Quantidade: 100			
8 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) Código: 110904 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 09:12:56	149,5000
9 Exclusivo ME/EPP	Ambu Infantil Código: 215042 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Lance
		Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 09:13:19	160,0000
10 Exclusivo ME/EPP	SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO Código: 212883 Quantidade: 20.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 09:19:54	0,2100*
		Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 09:37:36	0,1997
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:38:58	0,1995
11 Exclusivo ME/EPP	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP Código: 212284 Quantidade: 200	Item Deserto I		
12 Exclusivo ME/EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTAVEL, COM VÁLVULA Código: 4407 Quantidade: 300	Item Deserto I		
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211246 Quantidade: 3,500	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:20:22	0,6500
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:24:01	0,6400
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:24:43	0,6100
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 1094 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:20:47	0,6301*
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:24:19	0,6700*
15	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211376 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:21:04	0,9500*
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:25:16	0,9000
16	SONDA DE FOUCHET 32FR			

	Código: 216519 Quantidade: 20			
17	SONDA ENDOBRONQUITAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213260 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:33:12	275,0000
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:33:44	355,0000*
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:33:48	270,0000
18	SONDA ENDOBRONQUITAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213256 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:33:44	355,0000*
19	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213257 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:40:06	355,0000*
20	SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213258 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:40:06	355,0000*
21	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213262 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:39:36	270,0000
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 09:40:06	355,0000*
22	Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc Código: 53477 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Lance
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:46:43	2,8500
23	Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc Código: 53478 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:46:38	2,8670
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:46:50	2,8500
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:56:19	2,8400
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:57:07	2,8000
24	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC Código: 53479 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:52:27	2,9900
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:55:47	2,8500
		Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 09:56:25	2,8400
		Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 09:57:07	2,8000
25 Exclusivo ME/EPP	SONDA NASCENTRAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA Código: 55453 Quantidade: 4.000			

26 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 12 Esteril Código: 1124 Quantidade: 200	Item Deserto I
27 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 14 Esteril Código: 1115 Quantidade: 500	Item Deserto I
28 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 16 Esteril Código: 23351 Quantidade: 3.000	Item Deserto I
29 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril Código: 1117 Quantidade: 2.000	Item Deserto I
30 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 10, ESTERIL Código: 1136 Quantidade: 800	Item Deserto I
31 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 12, ESTERIL Código: 1137 Quantidade: 2.500	Item Deserto I
32 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 14, ESTERIL Código: 1138 Quantidade: 500	Item Deserto I
33 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 16, ESTERIL Código: 1139 Quantidade: 500	Item Deserto I
34 Exclusivo ME/EPP	TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM	

	Código: 212788 Quantidade: 1.000	
35 Exclusivo ME/EPP	Termohigrometro Digital Código: 212208 Quantidade: 50	
36 Exclusivo ME/EPP	Tiras para Uroanalse - Mínimo 10 Parametros Código: 213630 Quantidade: 4.000	

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	18/09/20 09:00:34	Iniciada a sessão para a disputa do prego 23130
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/09/20 09:00:46	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 65/2020 – Feas.
Item 1: 156611 - Mascara de Nao Reinalacao Adulto		
Sistema	18/09/20 09:01:09	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 156612 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4		
Sistema	18/09/20 09:01:09	Aberta a disputa do item 2
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Sistema	18/09/20 09:01:09	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 156617 - Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro		
Sistema	18/09/20 09:01:09	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	18/09/20 09:01:09	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Sistema	18/09/20 09:01:09	Aberta a disputa do item 9
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/09/20 09:01:14	Senhores: a disputa para os itens está aberta. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 156611 - Mascara de Nao Reinalacao Adulto		
Sistema	18/09/20 09:07:51	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 156612 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4		
Pregoeiro	18/09/20 09:08:10	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 10,75; por favor reduzam ao estipulado!
Pregoeiro	18/09/20 09:09:10	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Sistema	18/09/20 09:10:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Sistema	18/09/20 09:10:28	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 156617 - Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro		
Sistema	18/09/20 09:10:37	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	18/09/20 09:10:56	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.

Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Sistema	18/09/20 09:11:08	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/09/20 09:12:17	Senhores, aguardo os lances!
Item 10: 156620 - SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO		
Sistema	18/09/20 09:18:53	Aberta a disputa do item 10
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:18:53	Aberta a disputa do item 13
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:18:53	Aberta a disputa do item 14
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:18:53	Aberta a disputa do item 15
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 09:21:58	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:22:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 156620 - SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO		
Sistema	18/09/20 09:23:03	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:23:09	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Sistema	18/09/20 09:23:14	Disputa do item 9 encerrada!
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	18/09/20 09:24:02	Disputa do item 8 encerrada!
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 09:24:49	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
Pregoeiro	18/09/20 09:26:05	Reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar!
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Sistema	18/09/20 09:27:34	Disputa do item 6 encerrada!
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 09:27:50	Senhores, aguardo os lances!
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Sistema	18/09/20 09:28:25	Aberta a disputa do item 16
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 09:28:25	Aberta a disputa do item 17
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:28:25	Aberta a disputa do item 18
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Pregoeiro	18/09/20 09:30:47	Aguardo a redução do preço.
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:31:19	Disputa do item 15 encerrada!
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Pregoeiro	18/09/20 09:31:40	Aguardo a redução do preço.
Item 1: 156611 - Mascara de Nao Reinalacao Adulto		
Sistema	18/09/20 09:31:58	Disputa do item 1 encerrada!
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Pregoeiro	18/09/20 09:32:13	Aguardo a redução do preço.
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 09:32:23	Senhores, os lances, por favor!
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		

Sistema	18/09/20 09:32:37	Atenção!!! Batida Iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 156617 - Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro		
Sistema	18/09/20 09:32:43	Disputa do item 7 encerrada!
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 09:32:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:32:53	Atenção!!! Batida Iminente para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 09:33:14	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 19: 156629 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:37:12	Aberta a disputa do item 19
Item 20: 156630 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:37:12	Aberta a disputa do item 20
Item 21: 156631 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 09:37:12	Aberta a disputa do item 21
Item 2: 156612 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4		
Sistema	18/09/20 09:41:22	Disputa do item 2 encerrada!
Item 19: 156629 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:41:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 19! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 20: 156630 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:41:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 21: 156631 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 09:41:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 21! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 09:42:55	Disputa do item 17 encerrada!
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 09:44:00	Senhores Licitantes, por favor, se possível, reduzam seus preços PARA QUE HAJA DESEMPATE!
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 09:45:08	Aberta a disputa do item 22
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 09:45:08	Aberta a disputa do item 23
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:46:00	Disputa do item 18 encerrada!
Item 10: 156620 - SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO		
Sistema	18/09/20 09:46:10	Disputa do item 10 encerrada!
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Pregoeiro	18/09/20 09:46:12	Aguardo a redução do preço.
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Pregoeiro	18/09/20 09:46:29	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Sistema	18/09/20 09:47:44	Disputa do item 16 encerrada!
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 09:48:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 22! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 09:48:42	Atenção!!! Batida Iminente para o item 23! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		

2/6
13

Sistema	18/09/20 09:50:17	Disputa do item 13 encerrada!
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 09:51:55	Aberta a disputa do item 24
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Sistema	18/09/20 09:51:55	Aberta a disputa do item 25
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sistema	18/09/20 09:51:55	Aberta a disputa do item 34
Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Sistema	18/09/20 09:51:55	Aberta a disputa do item 35
Item 21: 156631 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 09:54:33	Disputa do item 21 encerrada!
Item 19: 156629 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 09:55:29	Disputa do item 19 encerrada!
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 09:56:07	Atenção!!! Batida Iminente para o item 24! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Pregoeiro	18/09/20 09:56:22	Aguardo a redução do preço.
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Pregoeiro	18/09/20 09:56:40	Aguardo a redução do preço.
Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Pregoeiro	18/09/20 09:56:40	Aguardo a redução do preço.
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Sistema	18/09/20 09:57:26	Atenção!!! Batida Iminente para o item 25! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sistema	18/09/20 09:57:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 34! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Sistema	18/09/20 09:57:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 35! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 36: 156646 - Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros		
Sistema	18/09/20 09:58:08	Aberta a disputa do item 36
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 09:58:53	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	18/09/20 09:59:08	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Pregoeiro	18/09/20 09:59:20	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:01:48	Disputa do item 23 encerrada!
Sistema	18/09/20 10:02:32	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 23! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!
Item 36: 156646 - Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros		
Pregoeiro	18/09/20 10:03:02	Aguardo a redução do preço.
Sistema	18/09/20 10:03:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 36! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:07:32	Desempate do item 23
Sistema	18/09/20 10:07:32	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 23!
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sistema	18/09/20 10:10:37	Disputa do item 34 encerrada!
Item 20: 156630 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:12:32	Disputa do item 20 encerrada!

Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Sistema	18/09/20 10:16:43	Disputa do item 35 encerrada!
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 10:18:14	Disputa do item 24 encerrada!
Sistema	18/09/20 10:18:33	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 24! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:18:43	Disputa do item 22 encerrada!
Item 36: 156646 - Tiras para Uroanalise - Mínimo 10 Parametros		
Sistema	18/09/20 10:20:38	Disputa do item 36 encerrada!
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 10:23:33	Desempate do item 24
Sistema	18/09/20 10:23:33	Atenção Srs. Fornecedores, Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 24!
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Sistema	18/09/20 10:25:34	Disputa do item 25 encerrada!
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Pregoeiro	18/09/20 10:26:44	Neste momento permanece o EMPATE, ou seja, o primeiro lugar não está garantido a ninguém!
Item 1: 156611 - Mascara de Nao Reinalacao Adulto		
Sistema	18/09/20 10:28:00	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Item 2: 156612 - Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4		
Sistema	18/09/20 10:28:00	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli-Me
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Sistema	18/09/20 10:28:00	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 7: 156617 - Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro		
Sistema	18/09/20 10:28:00	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	18/09/20 10:28:00	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Sistema	18/09/20 10:28:00	Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 10: 156620 - SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 13 em fase de habilitacao para o fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 14 em fase de habilitacao para o fornecedor: Outramed Distribuidora Ltda
Sistema	18/09/20 10:28:01	Disputa do item 14 encerrada!
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 15 em fase de habilitacao para o fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 16 em fase de habilitacao para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 17 em fase de habilitacao para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 18 em fase de habilitacao para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda

217
 7

Item 19: 156629 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 20: 156630 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 21: 156631 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 21 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 22 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 23 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 24 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 25 em fase de habilitação para o fornecedor: Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 34 em fase de habilitação para o fornecedor: Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eirel
Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 35 em fase de habilitação para o fornecedor: Medicinall Produtos Medico Hospitalares Ltda
Item 36: 156646 - Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros		
Sistema	18/09/20 10:28:01	Item 36 em fase de habilitação para o fornecedor: Maçmed Solucoes Em Saude Ltda.
Item 1: 156611 - Mascara de Nao Reinalacao Adulto		
Sistema	18/09/20 10:28:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:28:55	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 12,50?
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Sistema	18/09/20 10:29:19	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:29:48	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,50?
Item 7: 156617 - Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro		
Sistema	18/09/20 10:32:03	O fornecedor Medicinall Produtos Medico Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 7
Sistema	18/09/20 10:32:03	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Sistema	18/09/20 10:32:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:32:21	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 14,00?
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	18/09/20 10:32:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:32:52	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 120,00?
Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Sistema	18/09/20 10:33:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:33:23	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 125,00?
Item 10: 156620 - SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO		
Sistema	18/09/20 10:33:45	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 10! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o

		fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:33:54	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,17?
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 10:34:33	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 13! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:34:41	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,60?
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 10:35:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 14! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:35:20	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,50?
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 10:35:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 15! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:35:46	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,80?
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Sistema	18/09/20 10:36:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 16! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:36:19	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 15,00?
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 10:36:41	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 17! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:36:48	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 250,00?
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:37:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 18! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:37:15	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 250,00?
Item 19: 156629 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:37:32	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 19! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:37:40	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 250,00?
Item 20: 156630 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 10:37:56	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 20! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:38:03	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 250,00?
Item 21: 156631 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 10:38:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 21! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:38:27	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 250,00?
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:38:48	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 22! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:38:52	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,50?
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 10:39:12	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 23! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:39:15	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,50?
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 10:39:35	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 24! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!

218
1

Pregoeiro	18/09/20 10:39:38	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,50?
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Sistema	18/09/20 10:40:15	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 25! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:40:24	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 9,00?
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sistema	18/09/20 10:40:50	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 34! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:41:01	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 30,00?
Sr Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	18/09/20 10:42:07	Bom dia, conseguimos reduzir para R\$35,00 podemos fechar?
Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Sistema	18/09/20 10:42:33	O fornecedor Medicinali Produtos Medico Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 35
Sistema	18/09/20 10:42:33	Item 35 em fase de habilitacao para o fornecedor: Tarcil Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Sistema	18/09/20 10:42:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 35! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:42:55	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 40,00?
Item 36: 156646 - Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros		
Sistema	18/09/20 10:43:17	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 36! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/09/20 10:43:28	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,32?
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA		
Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	18/09/20 10:43:41	Sr. pregoeiro, Reduzimos para R\$ 9,00
Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	18/09/20 10:43:44	Sr. pregoeiro, Reduzimos para R\$ 9,00
Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	18/09/20 10:43:44	Sr. pregoeiro, Reduzimos para R\$ 9,00
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 10:44:11	Infelizmente ja ofertamos nosso minimo.
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPL0 LUMEN, ESQUERDA		
Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	18/09/20 10:46:36	Bom dia, para os itens 16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 já oferecimos nossos mínimos na disputa de preços.
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 10:46:53	Bom dia Sim , valor lançado
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sr Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	18/09/20 10:51:00	?
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18/09/20 10:52:31	reduzido
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Tarcil Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 10:52:51	bom dia, qual seria o valor de referencia ?
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Tarcil Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 10:54:16	bom dia, informamos que já estamos na nossa margem mínima
Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Tarcil Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 10:55:26	bom dia, informamos que já estamos na nossa margem mínima

Me		
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Pregoeiro	18/09/20 11:10:59	R\$ 2,8311.
Item 8: 156618 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)		
Sistema	18/09/20 11:11:58	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:11:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	18/09/20 11:11:58	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 9: 156619 - Ambu Infantil		
Sistema	18/09/20 11:12:38	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:12:38	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	18/09/20 11:12:38	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 13: 156623 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 11:13:33	Licitante reduziu conforme solicitado.
Sistema	18/09/20 11:13:33	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 13!
Sistema	18/09/20 11:13:33	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 14: 156624 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 11:15:07	Item ainda empatado, para negociação será necessário realizar sorteio para desempate, a ser oportunamente realizado. Os licitantes serão avisados na ocasião.
Sistema	18/09/20 11:15:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 14!
Sistema	18/09/20 11:15:07	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Dutramed Distribuidora Ltda
Item 15: 156625 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA		
Sistema	18/09/20 11:16:00	Licitante reduziu proposta conforme solicitado.
Sistema	18/09/20 11:16:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 15!
Sistema	18/09/20 11:16:00	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 16: 156626 - SONDA DE FOUCHET 32FR		
Sistema	18/09/20 11:16:27	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:16:27	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 16!
Sistema	18/09/20 11:16:27	Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 17: 156627 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 11:16:56	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:16:56	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 17!
Sistema	18/09/20 11:16:56	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 18: 156628 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 11:17:15	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:17:15	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 18!
Sistema	18/09/20 11:17:15	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	18/09/20 11:18:14	Sr pregoeiro, infelizmente estamos em nosso preço limite.
Item 19: 156629 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 11:18:15	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:18:21	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:18:26	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 19!
Sistema	18/09/20 11:18:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 19!
Sistema	18/09/20 11:19:01	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Sistema	18/09/20 11:19:05	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 20: 156630 - SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA		
Sistema	18/09/20 11:19:30	Licitante alegou chegar a seu limite.

2M
S

Sistema	18/09/20 11:19:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 20!
Sistema	18/09/20 11:19:30	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 21: 156631 - SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA		
Sistema	18/09/20 11:19:47	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:19:47	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 21!
Sistema	18/09/20 11:19:47	Item 21 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 22: 156632 - Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 11:20:12	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:20:12	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 22!
Sistema	18/09/20 11:20:12	Item 22 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 23: 156633 - Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc		
Sistema	18/09/20 11:20:28	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:20:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 23!
Sistema	18/09/20 11:20:28	Item 23 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 24: 156634 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC		
Sistema	18/09/20 11:20:46	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 11:20:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 24!
Sistema	18/09/20 11:20:46	Item 24 em fase de habilitação para o fornecedor: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Item 25: 156635 - SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12PR COM GUIA		
Sistema	18/09/20 11:21:30	Licitante reduziu proposta conforme solicitado.
Sistema	18/09/20 11:21:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 25!
Sistema	18/09/20 11:21:30	Item 25 em fase de habilitação para o fornecedor: Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda
Item 34: 156644 - TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM		
Sistema	18/09/20 11:22:20	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 11:22:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 34!
Sistema	18/09/20 11:22:21	Item 34 em fase de habilitação para o fornecedor: Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli
Item 6: 156616 - Mascara N95 para TB Descartavel - EPI		
Sistema	18/09/20 13:47:32	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	18/09/20 13:47:32	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	18/09/20 13:47:32	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Tarcil Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 36: 156646 - Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros		
Sistema	18/09/20 13:50:23	Licitante não reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 13:50:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 36!
Sistema	18/09/20 13:50:23	Item 36 em fase de habilitação para o fornecedor: Macmed Solucoes Em Saude Ltda.
Item 35: 156645 - Termohigrometro Digital		
Sistema	18/09/20 13:51:04	Licitante não reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 13:51:04	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 35!
Sistema	18/09/20 13:51:04	Item 35 em fase de habilitação para o fornecedor: Tarcil Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me
Item 10: 156620 - SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO		
Sistema	18/09/20 14:06:12	Fornecedor reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 14:06:12	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 10!
Sistema	18/09/20 14:06:12	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Item 7: 156617 - Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro		
Sistema	18/09/20 14:07:21	Licitantes reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 14:07:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	18/09/20 14:07:21	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda

Item 1: 156611 - Mascara de Nao Reinalacao Adulto

Sistema	18/09/20 14:13:40	Licitante não reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 14:13:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do Item 1!
Sistema	18/09/20 14:13:40	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Sistema	18/09/20 14:13:40	Licitante não reduziu sua proposta.
Sistema	18/09/20 14:13:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do Item 1!
Sistema	18/09/20 14:13:40	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	Mascara de Nao Reinalacao Adulto Código: 219889 Quantidade: 2.000			
2 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanico n 4 Código: 212878 Quantidade: 200			
3 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 3, Descartavel Código: 212667 Quantidade: 30	Item Deserto !		
4 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 4, Descartavel Código: 212668 Quantidade: 100	Item Deserto !		
5 Exclusivo ME/EPP	Mascara Laringea Nº 5, Descartavel Código: 212669 Quantidade: 100	Item Deserto !		
6 Exclusivo ME/EPP	Mascara N95 para TB Descartavel - EPI Código: 211842 Quantidade: 15.000			
7 Exclusivo ME/EPP	Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro Código: 217967 Quantidade: 100	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	18/09/20 14:06:16	15,7700
8				

220
4

Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) Código: 110904 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
9 Exclusivo ME/EPP	Ambu Infantil Código: 215042 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Valor
10 Exclusivo ME/EPP	SAPATILHA DESCARTÁVEL, TAMANHO UNICO Código: 212883 Quantidade: 20.000	Fornecedor Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	Hora 18/09/20 11:31:47	Valor 0,1992
11 Exclusivo ME/EPP	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLIP Código: 212284 Quantidade: 200	Item Deserto !		
12 Exclusivo ME/EPP	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA Código: 4407 Quantidade: 300	Item Deserto !		
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211246 Quantidade: 3.500	Fornecedor DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Hora 18/09/20 10:46:57	Valor 0,6000
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 1094 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Hora	Valor
15	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA Código: 211376 Quantidade: 1.000	Fornecedor DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Hora 18/09/20 10:52:25	Valor 0,8000
16	SONDA DE FOUCHET 32FR Código: 216519 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
17		Fornecedor	Hora	Valor

	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213260 Quantidade: 20			
18	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213256 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
19	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213257 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
20	SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA Código: 213258 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
21	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Código: 213262 Quantidade: 20	Fornecedor	Hora	Valor
22	Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc Código: 53477 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
23	Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc Código: 53478 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
24	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC Código: 53479 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
25 Exclusivo ME/EPP	SONDA NASOENTERAL ALJM. ENTERAL 12FR COM GUIA Código: 55453 Quantidade: 4.000	Gvflex Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	18/09/20 10:47:37	9,0000
26 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 12 Esteril Código: 1124	Item Deserto I		

21
21

	Quantidade: 200			
27 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 14 Esteril Código: 1115 Quantidade: 500		Item Deserto I	
28 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 16 Esteril Código: 23351 Quantidade: 3.000		Item Deserto I	
29 Exclusivo ME/EPP	Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Esteril Código: 1117 Quantidade: 2.000		Item Deserto I	
30 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 10, ESTERIL Código: 1136 Quantidade: 800		Item Deserto I	
31 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 12, ESTERIL Código: 1137 Quantidade: 2.500		Item Deserto I	
32 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 14, ESTERIL Código: 1138 Quantidade: 500		Item Deserto I	
33 Exclusivo ME/EPP	SONDA URETRAL N 16, ESTERIL Código: 1139 Quantidade: 500		Item Deserto I	
34 Exclusivo ME/EPP	TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM Código: 212788 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
		Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	18/09/20 10:52:55	35,0000
35		Fornecedor	Hora	Valor

Exclusivo ME/EPP	Termohigrometro Digital Código: 212208 Quantidade: 50			
36 Exclusivo ME/EPP	Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros Código: 213630 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219889	Mascara de Nao Reinalacao Adulto	2.000,0000	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	13,0500	1	MICOMMED
2	212878	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4	200,0000	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	15,9000	1	MD
6	211842	Mascara N95 para TB Descartavel - EPI	15.000,0000	Tarcel Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	2,6000	1	NURTEX
7	217967	Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro	100,0000	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	15,7700	1	mikatos
8	110904	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)	200,0000	Tarcel Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	149,5000	1	ROMED
9	215042	Ambu Infantil	10,0000	Tarcel Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	160,0000	1	ROMED
10	212883	SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO	20.000,0000	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	0,1992	100	DEJAMARD
13	211246	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA	3.500,0000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,8000	1	injetmed
14	1094	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA	60.000,0000	Cremer S A	0,6300	1	Marca Embramed FAB CREMER
15	211376	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA	1.000,0000	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,8000	1	injetmed
16	216519	SONDA DE FOUCHET 32FR	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	20,0000	1	Embramed/Cremer
17	213260	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	270,0000	1	BCI
18	213256	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	270,0000	1	BCI
19	213257	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	270,0000	1	BCI
20	213258	SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	270,0000	1	BCI
21	213262	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA	20,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	270,0000	1	BCI
22	53477	Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc	200,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	2,8500	1	Soldor
23	53478	Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc	1.000,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	2,8000	1	Soldor
24	53479	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC	3.000,0000	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	2,8000	1	Soldor
25	55453	SONDA NASOCENTRAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA	4.000,0000	Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	9,0000	1	GVFLEX
34	212788	TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM	1.000,0000	Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	35,0000	1	MARLEX WALTEx
35	212208	Termohigrometro Digital	50,0000	Tarcel Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	325,0000	1	INFRARED

				Eireli-Me			
36	213630	Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros	4.000,0000	Maomed Solucoes Em Saude Ltda.	0,3800	1	WANA

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Exclusivo ME/EPP	Mascara de Nao Reinslacao Adulto	219889	2.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 14:13:40	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda Rua Pedro Collere 987-Vila Isabel 80320-320 - CURITIBA - PR EDSON BAPTISTA - licitacao@caobianco.com - (41) 3342-4454		

	Produto	Código	Qtde
2 Exclusivo ME/EPP	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4	212878	200
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 10:28:00	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me Rua Balri-Lago 05059-000 - SAO PAULO - SP HENRIQUE - antonio@bioinfinity.com.br - (11) 3647-9575		

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	Mascara N95 para TB Descartavel - EPI	211842	15.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 13:47:32	Tarcac Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me Avenida do Contorno Guarany, nº 246 Quadra 02 Lote 4-A Sala 02-Parque Itacema 75063-010 - ANAPOLIS - GO 6233155090 - contato@tarcac@gmail.com - (62) 3315-5090		

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	Peras com Válvula Reguladora para Esfigmomanometro	217967	100
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 14:07:21	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda Rua Pedro Collere 987-Vila Isabel 80320-320 - CURITIBA - PR EDSON BAPTISTA - licitacao@caobianco.com - (41) 3342-4454		

	Produto	Código	Qtde
8 Exclusivo ME/EPP	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU)	110904	200
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:11:56	Tarcac Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me Avenida do Contorno Guarany, nº 246 Quadra 02 Lote 4-A Sala 02-Parque Itacema		

75063-010 - ANAPOLIS - GO
6233155090 - contatotarcal@gmail.com - (62) 3315-5090

	Produto	Código	Qtde
9 Exclusivo ME/EPP	Ambu Infantil	215042	10
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:12:38	Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me Avenida do Contorno Guarany, nº 246 Quadra 02 Lote 4-A Sala 02-Parque Itacoma 75063-010 - ANAPOLIS - GO 6233155090 - contatotarcal@gmail.com - (62) 3315-5090		

	Produto	Código	Qtde
10 Exclusivo ME/EPP	SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO	212883	20.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 14:06:12	Caoblanco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda Rua Pedro Collere 967-Vila Isabel 80320-320 - CURITIBA - PR EDSON BAPTISTA - licitacao@caoblanco.com - (41) 3342-4454		

	Produto	Código	Qtde
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA	211246	3.500
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:13:33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90-ENG GOULART 03725-130 - SAO PAULO - SP (11) 2621-8884 - depulic@terra.com.br - 11 26218884		

	Produto	Código	Qtde
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA	1094	60.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:15:07	Dutramed Distribuidora Ltda Rua Itacolomi, 1831-Amadori 85502-070 - PATO BRANCO - PR Fabricio - dutramed@dutramed.com.br - (46) 3224-1222		

	Produto	Código	Qtde
15	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA	211376	1.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:16:00	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90-ENG GOULART 03725-130 - SAO PAULO - SP (11) 2621-8884 - depulic@terra.com.br - 11 26218884		

	Produto	Código	Qtde
16	SONDA DE FOUCHET 32FR	216519	20

L23
1**Habilitação de Fornecedor**

18/09/2020 11:16:27	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
17	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA	213260	20

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 11:16:56	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
18	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA	213256	20

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 11:17:15	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
19	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA	213257	20

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 11:19:01	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 11:19:04	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
20	SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA	213258	20

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 11:19:30	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
21	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA	213262	20

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 11:19:47	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
22	Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc	53477	200
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:20:12	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
23	Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc	53478	1.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:20:28	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
24	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC	53479	3.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:20:46	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Av. Silva Jardim, 747-Centro 80230-000 - CURITIBA - PR Sergio - aaba@aaba.com.br - (41) 3232-2161		

	Produto	Código	Qtde
25 Exclusivo ME/EPP	SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA	55453	4.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:21:30	Gvflex Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda Rua Malcora-Santa Teresinha 83408-630 - COLOMBO - PR Vanessa Ramos (41 35626397) - licitacoes.gvflex@gmail.com - (41) 3562-6397		

	Produto	Código	Qtde
34 Exclusivo ME/EPP	TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM	212788	1.000
Habilitação de Fornecedor			
18/09/2020 11:22:21	Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli Alameda Terracota-Cerâmica 09531-190 - ADAMANTINA - SP 11 3612-2905 - scphosp@gmail.com - (11) 3612-2905		

	Produto	Código	Qtde
35 Exclusivo ME/EPP	Termohigrometro Digital	212208	50

13

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 13:51:04	Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me Avenida do Contorno Guarany, nº 246 Quadra 02 Lote 4-A Sala 02-Parque Itacema 75063-010 - ANAPOLIS - GO 6233155090 - contatotarcal@gmail.com - (62) 3315-5090
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
36 Exclusivo ME/EPP	Tiras para Uroanalise - Minimo 10 Parametros	213630	4.000

Habilitação de Fornecedor

18/09/2020 13:50:23	Macmed Solucoes Em Saude Ltda. Rua Abel Scussiato-Abube 83408-280 - COLOMBO - PR andrea strapasson 41-3675-1398 - compras@macmedbrasil.com.br - (41) 3675-1398
------------------------	--

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Proprietário(s):	Juliano Eugenio Da Silva	Início acolhimento:	03/09/20 - 08:00h
ID:	23130	Limite acolhimento:	18/09/20 - 08:30h
N Pregão:	065.2020	Abertura propostas:	18/09/20 - 08:40h
Processo n°:	065.2020		
Título:	Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar		
Início sessão:	18/09/20 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 219889 Mascara de Nao Reinalacao Adulto Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Coabianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03	Lance	18/09/2020 09:02	13,0500	26.100,0000
2º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.085.156/0001-46	Proposta	17/09/2020 17:48	13,7000	27.400,0000
3º	Make Line Comercial Ltda Me	05.416.754/0001-40	Proposta	18/09/2020 08:46	50,0000	100.000,0000

Seq: 2 Cód: 212878 Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4 Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Lance	18/09/2020 09:40	15,9000	3.180,0000

Seq: 6 Cód: 211842 Mascara N95 para TB Descartavel - EPI Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	24.237.168/0001-83	Lance	18/09/2020 09:11	2,6000	39.000,0000
2º	Coabianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03	Proposta	17/09/2020 16:48	2,8300	42.450,0000

Seq: 7 Cód: 217967 Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Coabianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03		18/09/2020 14:06	15,7700	1.577,0000

Seq: 8 Cód: 110904 REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MÁSCARA E COM RESERVATÓRIO (AMBU) Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	24.237.168/0001-83	Lance	18/09/2020 09:12	149,5000	29.900,0000
2º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.085.156/0001-46	Proposta	17/09/2020 17:48	150,0000	30.000,0000
3º	Medionali Produtos Medico Hospitalares Ltda	33.190.250/0001-90	Proposta	17/09/2020 14:33	175,0000	35.000,0000
4º	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Proposta	08/09/2020 08:58	199,0000	39.800,0000

Seq: 9 Cód: 215042 Ambu Infantil Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	24.237.168/0001-83	Lance	18/09/2020 09:13	160,0000	1.600,0000
2º	Medionali Produtos Medico Hospitalares Ltda	33.190.250/0001-90	Proposta	17/09/2020 14:33	161,0000	1.610,0000
3º	Coabianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03	Proposta	17/09/2020 16:48	167,0000	1.670,0000
4º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.085.156/0001-46	Proposta	17/09/2020 17:48	167,0000	1.670,0000
5º	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli Me	23.586.413/0001-03	Proposta	08/09/2020 08:58	199,0000	1.990,0000

Seq: 10 Cód: 212883 SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Coabianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03		18/09/2020 11:31	0,1992	3.984,0000
2º	Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	24.237.168/0001-83	Lance	18/09/2020 09:37	0,1997	3.994,0000

Seq: 13 Cód: 211246 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA Qtde: 3500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33		18/09/2020 10:46	0,6000	2.100,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:20	0,6500	2.275,0000
3º	Dutimed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	Proposta	17/09/2020 11:39	0,6700	2.345,0000
4º	Cramer S A	82.641.325/0021-61	Proposta	17/09/2020 13:58	0,6700	2.345,0000

Seq: 14 Cód: 1094 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Dutramed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	Proposta	17/09/2020 11:39	0,6300	37.800,0000
2º	Cramer S A	82.641.325/0021-61	Proposta	17/09/2020 13:58	0,6300	37.800,0000
3º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:20	0,6301	37.806,0000
4º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 09:24	0,6700	40.200,0000

Seq: 15 Cód: 211376 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 10:52	0,8000	800,0000
2º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:21	0,9500	950,0000
3º	Dutramed Distribuidora Ltda	08.435.077/0001-04	Proposta	17/09/2020 11:39	0,9800	980,0000
4º	Cramer S A	82.641.325/0021-61	Proposta	17/09/2020 13:58	20,0000	20.000,0000

Seq: 16 Cód: 216519 SONDA DE FOUCHET 32FR Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	17/09/2020 13:31	20,0000	400,0000

Seq: 17 Cód: 213260 SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:33	270,0000	5.400,0000
2º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 09:33	355,0000	7.100,0000

Seq: 18 Cód: 213256 SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	17/09/2020 13:31	270,0000	5.400,0000
2º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 09:33	355,0000	7.100,0000

Seq: 19 Cód: 213257 SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	17/09/2020 13:31	270,0000	5.400,0000
2º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 09:40	355,0000	7.100,0000

Seq: 20 Cód: 213258 SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	17/09/2020 13:31	270,0000	5.400,0000
2º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 09:40	355,0000	7.100,0000

Seq: 21 Cód: 213262 SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA Qtde: 20

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:39	270,0000	5.400,0000
2º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Lance	18/09/2020 09:40	355,0000	7.100,0000

Seq: 22 Cód: 53477 Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Latex, Balao 30cc Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:46	2,8500	570,0000

Seq: 23 Cód: 53478 Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Latex, Balao 30cc Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:57	2,8000	2.800,0000
2º	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03	Lance	18/09/2020 09:56	2,8400	2.840,0000

Seq: 24 Cód: 53479 SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	18/09/2020 09:57	2,8000	8.400,0000
2º	Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	80.246.309/0001-03	Lance	18/09/2020 09:56	2,8400	8.520,0000

236

Seq: 25

Cód: 55453

SONDA NASOENTERAL ALIM. ENTERAL 12FR COM GUIA

Qtde: 4000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Guiltes Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	31.531.888/0001-12		18/09/2020 10:47	9,0000	36.000,0000
2º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.085.156/0001-46	Proposta	17/09/2020 17:48	9,6700	38.680,0000

Seq: 34

Cód: 212788

TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM

Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Sr Comercio De Produtos Hospitalares Eirefi	34.396.122/0001-60		18/09/2020 10:52	35,0000	35.000,0000

Seq: 35

Cód: 212208

Termohigrometro Digital

Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-Me	24.237.168/0001-83	Proposta	17/09/2020 14:18	325,0000	16.250,0000

Seq: 36

Cód: 213630

Tiras para Uroanalise - Mínimo 10 Parametros

Qtde: 4000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	31.085.156/0001-46	Proposta	17/09/2020 17:48	0,3800	1.520,0000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 18/09/20 - 14:46:04

207
1

2020 18/09/2020 09:44

18 de Setembro de 2020

14:44

Ministério de Saúde

Infância e Juventude do Brasil

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)Pregão com registro de preço
ID: 23330 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão com registro

Novo pregão

Atualizar pregão

Utilizar no pregão de

previdência de preço

Novo pregão

Consultar item

Pregão com registro

Novo pregão

Utilizar no pregão com

registro

Utilizar no pregão de

saúde de preço

Novo pregão

Consultar item

Ata do Registro de Preço

Pregão presencial

Empenho com registro de

preço

Novo pregão

Consultar Pregão

Consultar lote

Intenção de Registro

de Preço

Consultar DP

Registro de preço

Adicionar DP

Cancelar o Registro de

Preço

Controlar de Cotação

Controlar Salvo

Finalizar o DP

Cancelar Registro

Destino do Pregão

Destar Licitação de

Matriz

Prestar Serviço

Prestar Licitação

Prestar Publicação

Prestar Serviço

Cancelar Registro de Item

Cancelar

Cancelar Inscricoes

Finalizar

Relatório de Matriz

Visualizar

Atualizar

Atualizar

Título: Registro de Preço para Manutenção de m	Valor: Consultar Status no Item
Nº Pregão: 065.2020	Nº Item: 005.2020
Pregador(s): Lúcia Helena Da Silva	
Forma de pagamento: Unidade Orç. 10	Tipo de Preço: LP
Limite de acatamento das propostas: 03/09/20 de 00:00:00 - 00:00:00 (00/00/00)	Resposta Correlata: Não
Limite de acatamento das propostas: 18/09/20 de 00:00:00 - 00:00:00 (00/00/00)	
Limite de abertura das propostas: 18/09/20 de 00:00:00 - 00:00:00 (00/00/00)	
Data início de validade de disputa: 18/09/20 de 00:00:00 - 00:00:00 (00/00/00)	Data de publicação: 03/09/20
Validade do Registro de Preço: 12 meses	
Termo e condições: Vigor total de Empenho.	Observação: É obrigatória a entrega no pré-atendimento presencial dos documentos solicitados em edital no ato do envio da proposta eletrônica. Contar para a Item 7.0.0. de
Imprimir Consultar Item Atualizar Item Finalizar Item Cancelar Item Consultar Item	

Ord.	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Observações	Observações do Registro de Preço	Item Adjudicado	Registro de Preço
1	Ata Convênio de Equipamentos Médicos LDB CNPJ: 02.921.966/0001-45 Av. São Carlos, 347 Centro 81200-000 CURITIBA-PR Site: www.festas.com.br - (41) 303-2000	000	12			Valor Unit. (R\$) (1)		1700,00 de 12.51,96
2	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Etrial Ho CNPJ: 23.596.413/0001-01 Rua São João 3520-400 LINDOYRÁ-PR 16160-020 www.bioinfinito.com.br - (11) 3641-6076	000	3			Valor Unit. (R\$) (1)		3600,00 de 36.58,00
3	Cardioco Hospitalar Médicos E Hospitalares LDB CNPJ: 20.046.529/0001-01 Rua Pedro Cabral 887 VPR Lambaré 81200-020 CURITIBA-PR RUA MARTINA - 3030-000 CURITIBA-PR - (41) 330-4404	000	7			Valor Unit. (R\$) (1)		1380,00 de 16.46,17
4	Crema S & CNPJ: 04.120.022/01-41 Avenida São Quiriquinho, 11, 258 Distrito Industrial 17030-000 RIBESPIRITO DO SUL-MS (17) 236555 - www.crema.com.br - (17) 2234-0211	000	3			Valor Unit. (R\$) (1)		1000,00 de 10.58,10

5	<p>DE PAULI COMERCIO ADMINISTRACAO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 02.951.249/0001-33 RUA SAO FRANCISCO 160 VILA BELA DO SOL 07755-130 SAO PAULO-SP (11) 2473-8894 - deapauli@terra.com.br - (11) 2473-8894</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Não	4	-	Mediplus America LTDA	17.0000 44 33.4625
6	<p>Distribuidora Distribuidora Ltda CNPJ: 08.105.877/0001-04 Rua Jacuipora, 1831 Anapolim 73252-410 FORTO SOLENO-TO FORTALEZA distribuidora@terra.com.br - (40) 3274-0210</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	3	●	Mediplus America LTDA	17.0000 44 33.7850
7	<p>Medix Evolutiva E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda CNPJ: 11.111.888/0001-17 Rua Maria Várzea Teixeira 8140-000 (11) 1950-0496 Avenida Raimundo 411 13020-717 - Aldeia dos Grammares (40) 3507-4387</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	1	●	Mediplus America LTDA	17.0000 44 33.7850
8	<p>Medicall Soluções Em Saúde Ltda CNPJ: 11.195.256/0001-44 Rua Adm Souza G. Mota 8140-000 COLOMBO-PR Av. das Indústrias 40-36/76- 239 - contato@medicall.com.br (41) 3679-2398</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	2	-	Mediplus America LTDA	17.0000 44 37.5900
9	<p>Miles (Lda Comercio) Ltda CNPJ: 05.416.755/0001-46 Rua Rui Barbosa 167 Centro 08130-400 SAO JOSE DO RIO PRETO-SP (13) 3060-0132 - miles@comercial.com.br - (13) 3066-4113</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	1	●	Soluções em Saúde	17.0000 44 36.4625
10	<p>Medicall® Produtos Medicais Hospitalares Ltda CNPJ: 11.150.220/0001-06 Rua Antonio Durão 76 30 Anápolis (41) 41-6000 C/Av. das Indústrias 40-36/76- 239 - Anápolis medicall@vendosul.com.br - (41) 3463-8620</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	1	-	Soluções em Saúde	17.0000 44 36.1125
11	<p>Dr Comercio De Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 14.296.220/0001-66 Avenida Trindade Correia 8921-000 ARAUCARIA-PR (41) 3612-2805 - contato@drcom.com.br - (41) 3612-2805</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	1	●	Mediplus America LTDA	17.0000 44 37.5900
12	<p>Farol Comercio de Medicinas, Apurados e Equipamentos Ltda CNPJ: 24.227.266/0001-66 Avenida do Comércio Guaraná, nº 240, Quadra 57, Lote 4-4 Sala 07 Pousa Secura 71663-430 ANÁPOLIS-TO 63735290 - comercial@farol.com.br - (61) 3315-5850</p> <p>Soluções em Saúde Complementares</p>	Sim	1	●	Mediplus America LTDA	17.0000 44 34.3825

● Situação disponível de todos os documentos
 ● Não disponível de todos os documentos (em caso de falta de dados)

208

7

PRODUTO		REQUISITOS	
Neste momento existem 8 (oito) produtos resultando a melhor oferta (L1) igualada:			
Nome Item: <input type="text"/>		Status: <input type="text"/>	
1	<p>PRODUTO</p> <p>Materiais de Consumo Hospitalar (MCH)</p> <p>Código: 11789</p> <p>Quantidade: 1,000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exibido MCHP</p> <p>Última compra:</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 13,050</p>	<p>REQUISITOS</p> <p>Forma de Pagamento:</p> <p>Valor Inicial: 13,0500 Governo Nacional, Médica E Hospitalares (G)</p> <p>Melhor Lance: 13,0500 (13,0500 00:00:00) Governo Nacional, Médica E Hospitalares (G)</p> <p>Arrematante: 13,0500 Governo Nacional, Médica E Hospitalares (G)</p> <p>Marca: HCPMED Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 8,80 %</p> <p>Benefício (melhor lance): 8,87 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 4,73 %</p> <p>Validades comerciais: <input type="text"/> Fluxograma: <input type="text"/></p>	
2	<p>PRODUTO</p> <p>Materiais de Consumo Hospitalar (MCH) e Artigos Médicos e Hospitalares (AMH)</p> <p>Código: 11271</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Exibido MCHP</p> <p>Última compra:</p> <p>Matl Artigos Médicos E Hospitalares (M) - Epp</p> <p>Data: 04/08/19 Qtd: 200 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ADVANTIVE Valor: 6,3000</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 16,700</p>	<p>REQUISITOS</p> <p>Forma de Pagamento:</p> <p>Valor Inicial: 199,0000 Materiais de Consumo Hospitalar (M)</p> <p>Melhor Lance: 16,9000 (16,9000 00:00:00) Materiais de Consumo Hospitalar (M)</p> <p>Arrematante: 16,9000 Materiais de Consumo Hospitalar (M)</p> <p>Marca: H0 Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -199,00 %</p> <p>Benefício (melhor lance): 63,83 %</p> <p>Benefício (preço referencial): -47,91 %</p> <p>Validades comerciais: <input type="text"/> Fluxograma: <input type="text"/></p>	
3	<p>PRODUTO</p> <p>Materiais de Consumo Hospitalar (MCH) e Artigos Médicos e Hospitalares (AMH)</p> <p>Código: 11267</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Zimado</p> <p>Exibido MCHP</p> <p>Última compra:</p> <p>Matl Artigos Médicos E Hospitalares (M) - Epp</p> <p>Data: 05/08/19 Qtd: 30 (UNIDADE)</p> <p>Marca: BR MED Valor: 22,0500</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 21,100</p>	<p>REQUISITOS</p> <p>Status: Sem material</p>	
4	<p>PRODUTO</p> <p>Materiais de Consumo Hospitalar (MCH) e Artigos Médicos e Hospitalares (AMH)</p> <p>Código: 11267</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Zimado</p> <p>Exibido MCHP</p> <p>Última compra:</p> <p>Matl Artigos Médicos E Hospitalares (M) - Epp</p> <p>Data: 05/08/19 Qtd: 30 (UNIDADE)</p> <p>Marca: BR MED Valor: 22,0500</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 21,100</p>	<p>REQUISITOS</p> <p>Status: Sem material</p>	

Item	Descrição	Valor
4	<p>Código: 21089</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exatone MED EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Maqf Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - Epp</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 100 (UNIDADE)</p> <p>Marca: BR MED Valor: 22,8500</p> <p>Preço Referência</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 22,8500</p>	

Item	Descrição	Valor
5	<p>Código: 21089</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Exatone MED EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Maqf Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - Epp</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 300 (UNIDADE)</p> <p>Marca: BR MED Valor: 22,8600</p> <p>Preço Referência</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 25,0000</p>	Sem resultado

Item	Descrição	Valor
6	<p>Código: 21092</p> <p>Quantidade: 15.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Galvani MED EPP</p> <p>Última compra</p> <p>DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO) LTDA</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 15.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: XSA Valor: 1,5000</p> <p>Preço Referência</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 2,0311</p>	<p>Valor inicial: 2,8300 Cantoneo Materiais Médicos E Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 2,6000 (18/08/20 16:11:01) Total Comércio de Materiais, Aparelhos e Equipamentos Ltda-ME</p> <p>Arrematante: 2,8000 Total Comércio de Materiais, Aparelhos e Equipamentos Ltda-ME</p> <p>Marca: AUREO Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -63,62 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 8,13 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,88 %</p> <p>Publicação: 02/09/2020 10:00:00</p>

Item	Descrição	Valor
7	<p>Código: 21067</p> <p>Quantidade: 90</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Galvani MED EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Modelo Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 02/08/19 Qtd: 90 (UNIDADE)</p> <p>Marca: PREMUM Valor: 16,3000</p> <p>Preço Referência</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 15,3250</p>	<p>Valor inicial: 15,7875 Cantoneo Materiais Médicos E Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor lance: 15,7500 (18/08/20 09:00:04) Cantoneo Materiais Médicos E Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor Valor registrado: 15,7700 (18/08/20 15:00:16) Cantoneo Materiais Médicos E Hospitalares Ltda</p> <p>Arrematante: 15,7700 Cantoneo Materiais Médicos E Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: INHISA Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -64,61 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 8,11 %</p> <p>Benefício (preço referência): 8,11 %</p> <p>Publicação: 02/09/2020 10:00:00</p>

2020
7

	PRODUTO	RESPORTE
8	<p>ARMADORIA PARA ADJETOS (COM MARCHA E COM BREVETADO) (AMB)</p> <p>Código: 10004 Quantidade: 20 Status: EM FASE DE FUBALAC MDEFF Última compra</p> <p>Modelo Produto Médico Hospitalar Lida</p> <p>Data: 26/06/20 Qtd: 80 (UNIDADE) Marca: FOCOMED Valor: 125,8300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 15,1881</p>	<p>Forma de Abastecimento:</p> <p>Valor inicial: 150,0000 Material Sazonal em Geral Lida</p> <p>Melhor lance: 140,5000 (18/06/20 11:14) Total Comissão de Honorários, Apêndices e Equipamento Em-Me: 140,5000</p> <p>Arrematante: 140,5000 Total Comissão de Honorários, Apêndices e Equipamento Em-Me: 140,5000</p> <p>Marca: 02402 Embalagem com: 1</p> <p>Out:</p> <p>Benefício (última compra): -7,67 % Benefício (valor inicial): 6,33 % Benefício (preço referência): 1,42 %</p> <p>Empresas concorrentes: 1 Resultado: 1</p>
9	<p>ARMADORIA</p> <p>Arma Lida</p> <p>Código: 21042 Quantidade: 10 Status: EM FASE DE FUBALAC MDEFF Última compra</p> <p>Modelo Produto Médico Hospitalar Lida</p> <p>Data: 21/05/19 Qtd: 10 (UNIDADE) Marca: FOCOMED Valor: 118,1800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 15,2600</p>	<p>Forma de Abastecimento:</p> <p>Valor inicial: 161,0000 Material Produto Médico Hospitalar Lida</p> <p>Melhor lance: 160,0000 (18/06/20 11:14) Total Comissão de Honorários, Apêndices e Equipamento Em-Me: 160,0000</p> <p>Arrematante: 160,0000 Total Comissão de Honorários, Apêndices e Equipamento Em-Me: 160,0000</p> <p>Marca: 02402 Embalagem com: 1</p> <p>Out:</p> <p>Benefício (última compra): -34,15 % Benefício (valor inicial): 0,62 % Benefício (preço referência): 4,19 %</p> <p>Empresas concorrentes: 1 Resultado: 1</p>
10	<p>ARMADORIA</p> <p>SAPFELIN DESCARTAVEL, TAMANHO UNED</p> <p>Código: 21002 Quantidade: 30.000 Status: EM FASE DE FUBALAC MDEFF Última compra</p> <p>Modelo Produto Médico Hospitalar Lida</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 15.000 (UNIDADE) Marca: AMADORA Valor: 0,1019</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,1098</p>	<p>Forma de Abastecimento:</p> <p>Valor inicial: 0,1998 Cobrança Material Médico Hospitalar Lida</p> <p>Melhor lance: 0,1995 (18/06/20 11:14) Cobrança Material Médico Hospitalar Lida</p> <p>Melhor Valor negociado: 0,1992 (18/06/20 11:14) Cobrança Material Médico Hospitalar Lida</p> <p>Arrematante: 0,1992 Cobrança Material Médico Hospitalar Lida</p> <p>Marca: 02402 Embalagem com: 100</p> <p>Out:</p> <p>Benefício (última compra): -49,80 % Benefício (valor inicial): 0,14 % Benefício (preço referência): 0,14 %</p> <p>Empresas concorrentes: 1 Resultado: 1</p>
11	<p>PRODUTO</p> <p>SBBSINA DESCARTAVEL, 50ML BIOD-SUP</p> <p>Código: 10004 Quantidade: 100 Status: EM-ME FUBALAC MDEFF</p>	<p>RESPORTE</p> <p>SEM RESULTADO</p>

	<p>Última compra</p> <p>Post Artigos Médicos e Hospitalares LDB - Cap</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 100 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ADVANTAGE Valor: 1.430</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/08/2020 Preço: 1,118</p>	
12	<p>PRODUTO:</p> <p>BOMBA DE ASPIRAÇÃO TRAQÜEN, AF 24, DESCARTAVEL, COM SUCUBA</p> <p>Código: 4407</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Inativo</p> <p>Exercício: 2019</p> <p>Última compra</p> <p>Drurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgica E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 04/08/19 Qtd: 300 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: 4.590</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 1,530</p>	<p>QUANTIDADE:</p> <p>300 unidades</p>
13	<p>PRODUTO:</p> <p>BOMBA DE ASPIRAÇÃO TRAQÜEN, AF 24, DESCARTAVEL, COM SUCUBA</p> <p>Código: 4407</p> <p>Quantidade: 1.300</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Drurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgica E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 05/08/19 Qtd: 1.300 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: 0.6000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/08/2020 Preço: 0,470</p>	<p>QUANTIDADE:</p> <p>Resultado da última negociação</p> <p>Valor inicial: 0,6700 Distribuidor Distribuidora LDB</p> <p>Melhor lance: 0,6100 (05/08/19 09:24:43) DE MULTICOMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>Menor Valor negociado: 0,6000 (05/08/19 09:57) DE MULTICOMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>Arrematante: 0,6000 DE MULTICOMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>Marca: Foyomed Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor atual): 25,40 %</p> <p>Benefício (preço referência): 33,50 %</p> <p>Benefícios em aberto: 0</p> <p>Preço atual: 0,6100</p>
14	<p>PRODUTO:</p> <p>BOMBA DE ASPIRAÇÃO TRAQÜEN, AF 24, DESCARTAVEL, COM SUCUBA</p> <p>Código: 4407</p> <p>Quantidade: 60.000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Drurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgica E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 05/08/19 Qtd: 60.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: 0,5100</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/08/2020 Preço: 0,099</p>	<p>QUANTIDADE:</p> <p>Resultado da última negociação</p> <p>Valor inicial: 0,6300 Distribuidor Distribuidora LDB</p> <p>Melhor lance: 0,6300 (15/08/19 11:39:52) Distribuidor Distribuidora LDB</p> <p>Arrematante: 0,6300 Distribuidor Distribuidora LDB</p> <p>Marca: Foyomed Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -13,33 %</p> <p>Benefício (valor atual): 9,09 %</p> <p>Benefício (preço referência): 4,47 %</p> <p>Benefícios em aberto: 0</p> <p>Preço atual: 0,6300</p>
	PRODUTO:	QUANTIDADE:

130
 ↴

RESUMO		RESPOSTAS	
15	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL H 16, INSCRIPTEVEL, COM VALVULA Código: 31318 Quantidade: 1,000 Status: Em negociação Última compra: Orçuga Permutas Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 04/08/19 Qtd: 600 (UNIDADE) Marca: FICYMED Valor: 5,800 Preço Referencial: Data: 02/09/2020 Preço: 5,800	Formas de entrega/prestação: Valor inicial: 5,9300 3C PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Melhor lance: 5,9000 (08/09/20 13:31:06) 3C PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Menor Valor negociado: 5,8000 (08/09/20 13:31:06) 3C PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
		Arrematante: 5,8000 3C PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Marca: FICYMED Entabagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): 11,84 % Benefício (valor inicial): 11,84 % Benefício (preço referencial): 16,46 % Opções disponíveis: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

RESUMO		RESPOSTAS	
16	SONDA DE FIBROSCOPIA Código: 31813 Quantidade: 01 Status: Em negociação Última compra: Orçuga Permutas Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 05/08/19 Qtd: 10 (UNIDADE) Marca: GOODCOME Valor: 20,000 Preço Referencial: Data: 02/09/2020 Preço: 20,000	Formas de entrega/prestação: Valor inicial: 20,0000 Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Melhor lance: 20,0000 (08/09/20 13:31:06) Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Arrematante: 20,0000 Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Marca: Biotransformacoes Entabagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): 0,00 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,00 % Opções disponíveis: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

RESUMO		RESPOSTAS	
17	SONDA ENDOSCOPICA, H 25, DUPLA LUMEN, EQUIPADA Código: 31316 Quantidade: 20 Status: Em negociação Última compra: Medife Produtos Medicos Hospitalares Ltda Data: 09/06/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: BCI Valor: 225,000 Preço Referencial: Data: 02/09/2020 Preço: 202,000	Formas de entrega/prestação: Valor inicial: 227,0000 Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Melhor lance: 270,0000 (18/09/20 09:51:46) Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Arrematante: 270,0000 Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Marca: BCI Entabagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): -11,30 % Benefício (valor inicial): 8,89 % Benefício (preço referencial): 8,89 % Opções disponíveis: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

RESUMO		RESPOSTAS	
18	SONDA ENDOSCOPICA, H 25, DUPLA LUMEN, SEM TIA Código: 31316 Quantidade: 20 Status: Em negociação Última compra: Orçuga Curitiba Comercio De Produtos Medicos Evid Data: 12/03/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: BCI Valor: 225,000	Formas de entrega/prestação: Valor inicial: 270,0000 Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Melhor lance: 270,0000 (17/08/20 13:31:35) Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Arrematante: 270,0000 Aida Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Marca: BCI Entabagem com: 1 Obs.:	

PREGÃO REFERENCIAL		BENEFÍCIO (última compra)	
Data: 02/04/2022	Preço: 270,0000	Benefício (valor inicial): 0,00 %	Benefício (preço referencial): 0,00 %
		Detalhes compra Preço unitário	

PREGÃO		BENEFÍCIO	
EMPRESA: ZINCA ENDOCRINOVA, W 27, SAUDA LUMEN, SANEPA Código: 01337 Quantidade: 20 Status: em negociação Sistema compra:		Item: 04 - 0204049000000 Valor inicial: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Valor inicial: 270,0000 (17/09/2019 11:01:00) <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Aprovado em: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Marca: BCI Obs: Embalagem cont: 1	
19	Orçameo Curitiba Comercio De Produtos Medicos (pre) Data: 11/03/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: BCI Valor: 225,0000	Benefício (última compra): -20,00 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,00 %	
	Preço Referencial: Data: 02/06/2020 Preço: 270,0000	Detalhes compra Preço unitário	

PREGÃO		BENEFÍCIO	
EMPRESA: ZINCA ENDOCRINOVA, W 28, SAUDA LUMEN, SANEPA Código: 01338 Quantidade: 20 Status: em negociação Sistema compra:		Item: 04 - 0204049000000 Valor inicial: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Valor inicial: 270,0000 (17/09/2019 11:01:00) <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Aprovado em: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Marca: BCI Obs: Embalagem cont: 1	
20	Orçameo Curitiba Comercio De Produtos Medicos (pre) Data: 11/03/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: BCI Valor: 225,0000	Benefício (última compra): -20,00 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,00 %	
	Preço Referencial: Data: 02/06/2020 Preço: 270,0000	Detalhes compra Preço unitário	

PREGÃO		BENEFÍCIO	
EMPRESA: ZINCA ENDOCRINOVA, W 28, SAUDA LUMEN, SANEPA Código: 01380 Quantidade: 20 Status: em negociação Sistema compra:		Item: 04 - 0204049000000 Valor inicial: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Valor inicial: 270,0000 (16/04/2018 14:30:30) <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Aprovado em: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Marca: BCI Obs: Embalagem cont: 1	
21	Orçameo Curitiba Comercio De Produtos Medicos (pre) Data: 13/03/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: BCI Valor: 225,0000	Benefício (última compra): -20,00 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,00 %	
	Preço Referencial: Data: 02/06/2020 Preço: 270,0000	Detalhes compra Preço unitário	

PREGÃO		BENEFÍCIO	
22	EMPRESA: ZINCA ENDOCRINOVA, W 28, SAUDA LUMEN, SANEPA Data: 13/03/19 Qtd: 20 (UNIDADE) Marca: BCI Valor: 225,0000	Item: 04 - 0204049000000 Valor inicial: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Valor inicial: 270,0000 (16/04/2018 14:30:30) <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Aprovado em: 270,0000 <small>Ata Comercio De Equipamentos Medicos Ltda</small> Marca: BCI Obs: Embalagem cont: 1	
		Benefício (última compra): -20,00 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,00 %	
		Detalhes compra Preço unitário	

231
J

PRODUTO		DESCRITIVO	
<p>Código: 1347</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Mais Antigo Médico E Hospitares Ltda - Epp</p> <p>Data: 08/08/18 Qtd: 120 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ADVANTIVE Valor: 3,0850</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 3,0200</p>		<p>Valor inicial: 2,8710</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Valor menor: 2,8500 (18/09/2019) 40</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <hr/> <p>Amenização: 2,8500</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Solter Embalagem com: 1</p> <p>Qtd:</p> <p>Benefício (última compra): -31,62 %</p> <p>Benefício (valor menor): 6,73 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 4,75 %</p> <p>Última compra: Proposta</p>	

PRODUTO		DESCRITIVO	
<p>Código: 1348</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Mais Antigo Médico E Hospitares Ltda - Epp</p> <p>Data: 08/08/18 Qtd: 600 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ADVANTIVE Valor: 3,0850</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 2,8271</p>		<p>Valor inicial: 2,8677</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Valor menor: 2,8000 (18/09/2019) 40</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <hr/> <p>Amenização: 2,8000</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Solter Embalagem com: 1</p> <p>Qtd:</p> <p>Benefício (última compra): -34,62 %</p> <p>Benefício (valor menor): 2,38 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 1,38 %</p> <p>Última compra: Proposta</p>	

PRODUTO		DESCRITIVO	
<p>Código: 1349</p> <p>Quantidade: 3,00</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Mais Antigo Médico E Hospitares Ltda - Epp</p> <p>Data: 08/08/18 Qtd: 2,500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ADVANTIVE Valor: 3,2800</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 3,7511</p>		<p>Valor inicial: 2,9914</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Valor menor: 2,8000 (18/09/2019) 40</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <hr/> <p>Amenização: 2,8000</p> <p>Ata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Marca: Solter Embalagem com: 1</p> <p>Qtd:</p> <p>Benefício (última compra): -22,81 %</p> <p>Benefício (valor menor): 6,46 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 4,68 %</p> <p>Última compra: Proposta</p>	

PRODUTO		DESCRITIVO	
<p>Código: 1350</p> <p>Quantidade: 1,00</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Ortoter S/A</p> <p>Data: 08/08/18 Qtd: 3,500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Embalagem Valor: 7,0000</p> <p>Preço Referencial:</p>		<p>Valor inicial: 9,0000</p> <p>Ortoter Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda</p> <p>Valor menor: 9,0000 (17/09/2019) 30</p> <p>Ortoter Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda</p> <p>Menor Valor registrado: 9,0000 (18/09/2019) 30</p> <p>Ortoter Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda</p> <hr/> <p>Amenização: 9,0000</p> <p>Ortoter Indústria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda</p> <p>Marca: GAFLEX Embalagem com: 1</p> <p>Qtd:</p> <p>Benefício (última compra): -38,57 %</p> <p>Benefício (valor menor):</p>	

Data: 01/09/2020	Preço: 3,770	4,22 %
		Benefício (grupo referência) 0,55 %
		Características: Preço

26	<p>Medicamento</p> <p>Fonte Hospedaria Longa UF RJ (FARF)</p> <p>Código: 1114</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Encerto</p> <p>Fornecedor: 08.000</p> <p>Última compra:</p> <p>Matf Artigos Medicos E Hospitalares (BR) - Epp</p> <p>Data: 06/08/19 Qtd: 200 (UNIDADE)</p> <p>Marca: MEDSOMIA Valor: 0,7300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,8900</p>	<p>ASSOCIADA</p> <p>Sim/Inexistente</p>
-----------	--	---

27	<p>Medicamento</p> <p>Fonte Hospedaria Longa UF RJ (FARF)</p> <p>Código: 1115</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Encerto</p> <p>Fornecedor: 08.000</p> <p>Última compra:</p> <p>Matf Artigos Medicos E Hospitalares (BR) - Epp</p> <p>Data: 06/08/19 Qtd: 500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: MEDSOMIA Valor: 0,7380</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 7,2511</p>	<p>ASSOCIADA</p> <p>Sim/Inexistente</p>
-----------	---	---

28	<p>Medicamento</p> <p>Fonte Hospedaria Longa UF RJ (FARF)</p> <p>Código: 2091</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Encerto</p> <p>Fornecedor: 08.000</p> <p>Última compra:</p> <p>Cirurgica Fernandes Com. De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 25/07/18 Qtd: 1.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FQVOMED Valor: 0,6100</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,7090</p>	<p>ASSOCIADA</p> <p>Sim/Inexistente</p>
-----------	---	---

29	<p>Medicamento</p> <p>Fonte Hospedaria Longa UF RJ (FARF)</p> <p>Código: 1217</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Encerto</p> <p>Fornecedor: 08.000</p> <p>Última compra:</p> <p>Oremar S.a.</p>	<p>ASSOCIADA</p> <p>Sim/Inexistente</p>
-----------	---	---

	<p>Data: 26/06/19 Qtd: 500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Embromed Valor: 0,5500</p> <p>Projeto Referenciado:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,1711</p>	
30	<p>PRODUTOS</p> <p>SONDA JETRAL N.12, 607961</p> <p>Código: 1138</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Devoto</p> <p>Estados: MG, SP</p> <p>Unidade: Caixa</p> <p>Cliente S.A.</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 800 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Embromed Valor: 0,4100</p> <p>Projeto Referenciado:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,4900</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
31	<p>PRODUTOS</p> <p>SONDA JETRAL N.12, 607961</p> <p>Código: 1137</p> <p>Quantidade: 1,500</p> <p>Status: Devoto</p> <p>Estados: MG, SP</p> <p>Unidade: Caixa</p> <p>Cliente S.A.</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 1,500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Embromed Valor: 0,4600</p> <p>Projeto Referenciado:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,1139</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
32	<p>PRODUTOS</p> <p>SONDA JETRAL N.12, 607961</p> <p>Código: 1138</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Status: Devoto</p> <p>Estados: MG, SP</p> <p>Unidade: Caixa</p> <p>Cliente S.A.</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 400 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Embromed Valor: 0,4300</p> <p>Projeto Referenciado:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 0,1109</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
33	<p>PRODUTOS</p> <p>SONDA JETRAL N.12, 607961</p> <p>Código: 1138</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Devoto</p> <p>Estados: MG, SP</p> <p>Unidade: Caixa</p> <p>Cliente S.A.</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 100 (UNIDADE)</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>

Marca: Embrexid	Valor: 0,1500
Preço Referencial:	
Data: 03/08/2020	Preço: 0,7000

Produto	Referência
<p>TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO (LAVAR)</p> <p>Código: 21700</p> <p>Quantidade: 1000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Código MDESP</p> <p>Última compra</p> <p>DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 700 (UNIDADE)</p> <p>Marca: INTRACOMP Valor: 37,0000</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 02/09/2020 Preço: 29,0000</p>	<p>Preço de Referência</p> <p>Valor total: 39,0000 Sr. Comércio De Produtos Hospitalares Eml</p> <p>Melhor lance: 39,0000 (17/08/20 17:00:13) Sr. Comércio De Produtos Hospitalares Eml</p> <p>Menor Valor Resposta: 35,0000 (18/08/20 10:02:03) Sr. Comércio De Produtos Hospitalares Eml</p> <p>Ancoragem: 35,0000 Sr. Comércio De Produtos Hospitalares Eml</p> <p>Marca: HARIZ WALTER Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 6,42 %</p> <p>Benefício (valor total): 11,88 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 12,87 %</p> <p>Gratificar com 40% Preço:</p>

Produto	Referência
<p>Transparência 30x40</p> <p>Código: 11200</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Código MDESP</p> <p>Última compra</p> <p>Tor Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 05/08/19 Qtd: 30 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Nova Valor: 65,9990</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 03/08/2020 Preço: 47,0000</p>	<p>Preço de Referência</p> <p>Valor total: 325,0000 Torca Comércio De Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eml-Me</p> <p>Melhor lance: 325,0000 (17/08/20 14:18:33) Torca Comércio De Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eml-Me</p> <p>Ancoragem: 325,0000 Torca Comércio De Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eml-Me</p> <p>Marca: SPMFOTO Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -48,00 %</p> <p>Benefício (valor total): 6,90 %</p> <p>Benefício (preço referencial): -28,77 %</p> <p>Gratificar com 40% Preço:</p>

Produto	Referência
<p>Tela para cirurgia - Menor 20 Pacientes</p> <p>Código: 03900</p> <p>Quantidade: 4.000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Código MDESP</p> <p>Última compra</p> <p>Módulo Produtos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p>Data: 09/08/19 Qtd: 4.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: LABOR Valor: 0,3220</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 04/08/2020 Preço: 0,3000</p>	<p>Preço de Referência</p> <p>Valor total: 0,3800 Módulo Soluções Em Saúde Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,3000 (17/08/20 17:48:09) Módulo Soluções Em Saúde Ltda</p> <p>Ancoragem: 0,3800 Módulo Soluções Em Saúde Ltda</p> <p>Marca: WAF Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -17,88 %</p> <p>Benefício (valor total): 0,90 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 0,90 %</p> <p>Gratificar com 40% Preço:</p>



Memorando n.º 320 – Compras

21 de setembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME;
- ✓ CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- ✓ MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;
- ✓ SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- ✓ TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME;

A empresa listada abaixo NÃO anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ MEDICINALLI PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 219889 / Máscara de Não Reinalação Adulto:

- A empresa CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do



Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 212878 / Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº4, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.

Item 03: 212667 / Máscara Laríngea Nº 3, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 04: 212668 / Máscara Laríngea Nº 4, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 05: 212669 / Máscara Laríngea Nº 5, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 06: 211842 / Máscara N95 para TB Descartável - EPI:

- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 07: 217967 / Peras com Válvula Reguladora para Esfigmomanômetro:

- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do

Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 08: 110904 / Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório:

- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 09: 110904 / Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório:

- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 10: 212883 / Sapatilha descartável, Tamanho Único:

- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



236
M

Item 11: 212284 / Seringa Descartável 60ml Bico Slip, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 12: 4407 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04, Descartável, Com Válvula, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 13: 211246 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14: 1094 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 15: 211376 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, Descartável, Com Válvula:

- A empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 16: 216519 / Sonda de Fouchet 32FR:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 17: 213260 / Sonda Endobronquial, Nº 35, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital



237
V

de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: 213256 / Sonda Endobronquial Nº 35, Duplo Lúmen, Direita:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 19: 213257 / Sonda Endobronquial Nº 37, Duplo Lúmen, Direita:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 20: 213258 / Sonda Endobronquial Nº 39, Duplo Lúmen, Direita:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 21: 213262 / Sonda Endobronquial, Nº 39, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 22: 53477 / Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 23: 53478 / Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Látex, Balão 30cc:



- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 24: 53479 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 25: 55453 / Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia:

- A empresa **GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**

Item 26: 1124 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 27: 11154 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 28: 23351 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 29: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 30: 1136 / Sonda Uretral Nº 10, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.



Item 31: 1137 / Sonda Uretral Nº 12, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 32: 1138 / Sonda Uretral Nº 14, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 33: 1139 / Sonda Uretral Nº 16, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 34: 212788 / Tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm:

- A empresa **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 35: 212208 / Termohigrômetro Digital:

- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 36: 213630 / Tiras para Uroanálise - Mínimo 10 Parâmetros:

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 191/2020 – CPL/Feas

Curitiba, 22 de setembro de 2020

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 65/2020, cujo objeto se resume no "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 25: 55453 / sonda nasoenteral nº 12FR com guia.**

Quantidade: 03 (três) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17h00min (dezessete horas) do dia 24/09/2020 (quinta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à rua Winston Churchill, nº 1630, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-000, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

À Senhora

Vanessa Ramos dos Santos

Gvflex Indústria E Comércio De Produtos Para Saúde Ltda.
Colombo PR

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

<Rotulagem>Re: Solicitação de documentação - PE 65/2020 - Feas

De : Vanessa Ramos
<comercial.gvflex@gmail.com>

ter, 22 de set de 2020 11:37

1 anexo

Assunto : <Rotulagem>Re: Solicitação de
documentação - PE 65/2020 - Feas**Para :** Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Confirmo recebimento

Em ter, 22 de set de 2020 às 09:21, Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue ofício n° 191/2020 referente a solicitação de amostras para o
Pregão Eletrônico 65/2020 - Feas.Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Paz e Bem,

Juliano Eugenio da Silva
Pregueiro
Comissão Permanente de Licitação
011 3016-5077 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,

Comercial

+ 55 41 3562-6397

comercial.gvflex@gmail.com

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 65-2020

ITEM 25: 55453 / SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA

Sonda nasoenteral nº 12 com guia, confeccionada 100% em Silicone ou 100% poliuretano. Deve ser radiopaca permitindo sua visualização radiográfica. Graduada a cada 5 cm (no mínimo) em sua extensão, deve possuir fio guia metálico de aço inoxidável no seu interior para facilitar a colocação da sonda. Com cilindro de tungstênio no extremo distal no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Extremo proximal com conector em "y", de duplo acesso, ambos com tampa lateral, permitindo a conexão de Seringas tipo luer slip e tipo luer lock. Deve ser embalado em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.

MARCA: GVFLEX

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim (X) não

JUSTIFICATIVA: O extremo distal é de maior calibre que o tubo lesionando paciente (função dos 2 é guio).
Resistência na tração da sonda para reposicionamento.

Curitiba, 2 de Outubro de 2020.

Rosane Kratz
Enfermeira
COREN/PR 298.730

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco José Koller
Matricula 4459

Coord. de Enfermagem
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Sonda nasoenteral



Sonda para Alimentação Enteral

A sonda de alimentação enteral GVFLEX é indicada para uso em pacientes que apresentam dificuldade para alimentar-se via oral. Cuidadosamente desenvolvida, atendendo os requisitos regulatórios para proporcionar benefício, segurança e melhor qualidade de vida aos pacientes durante a alimentação enteral.

CARACTERÍSTICAS

- Tubo de poliuretano radiopaco facilitando a visualização no raio-x, com marcação de 10 em 10cm que indicam a posição da ponteira no momento da introdução;
- Conector duas vias tipo Y com finalidade de introdução de soluções enterais e medicamentos;
- Fio guia trançados e revestido em PVC Atóxico;
- Peso distal confeccionado em aço inox revestido em poliuretano cristal facilitando o posicionamento e a sustentação da mesma no estômago;
- Fabricada com materiais compatíveis e destinada ao uso com frascos, bolsas de soluções enterais, equipo de nutrição e seringas;
- Não sofrem alteração física em contato com o pH ácido do estomago.



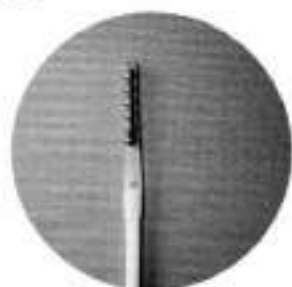
Fio-guia trançado revestido em PVC atóxico.



Marcas ao longo do corpo



Conector duas vias tipo "Y"



Peso distal em aço inox revestido em poliuretano cristal



Tubo poliuretano branco radiopaco

Disponível nos seguintes modelos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO - Sonda para alimentação enteral de Poliuretano
GV1- 001.02	6 FR x 600 mm
GV1- 001.03	6 FR x 1050 mm
GV1- 001.04	8 FR x 600 mm
GV1- 001.05	8 FR x 1050 mm
GV1- 001.06	10 FR x 1050 mm
GV1- 001.07	12 FR x 1200 mm

Registro ANVISA: 81919860001

GVFLEX Ind. e Com. de Produtos para Saúde Ltda.
 CNPJ: 31.531.888/0001-12 | Indústria Brasileira
 Rua Maiorca, 117 - Santa Terezinha | Colombo | Paraná | CEP 83.408-630
 Resp. Técnica: Vanessa Ramos dos Santos - CRF PR 28.033



41 3562-6397



comercial.gvflex@gmail.com



www.gvflex.com



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 336 – Compras

02 de outubro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 25: 55453 / Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia:

- A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



FEAS

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Realização de sessão pública para sorteio de desempate

Processo Administrativo nº: 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 65/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Informamos que se realizará sessão pública para sorteio de desempate referente aos seguintes itens, empresas, e valores, constantes no Pregão Eletrônico em epígrafe:

Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente.

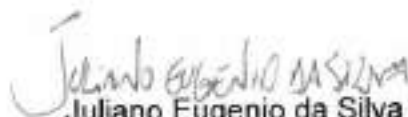
Valor: R\$ 0,63.

Empresas: Cremer S/A e Dutramed Distribuidora Ltda.

Tal procedimento encontra respaldo no item 8.9 do Edital de Embasamento¹ e Art. 45, § 2º, da Lei 8.666/1993².

Diante disso, a sessão pública para sorteio se dará no dia 06/10/2020 (terça-feira) às 09 h na sede da Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, setor de licitações.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

²No caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE

Processo Administrativo n°: 242/2020.

Pregão Eletrônico n°: 65/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no salão da Administração da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, sito à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, sala 305, Bairro Capão Raso, nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro Juliano Eugenio da Silva e Equipe de Apoio Mirelle Pereira Fonseca e Janaina Barreto Fonseca, para proceder à realização de sorteio para desempate do seguinte item: *Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal n° 12 descartável com válvula intermitente*, constante no Pregão Eletrônico em epígrafe. O Pregoeiro inseriu as fichas com os nomes das duas empresas que estavam empatadas para este *Item 14* em invólucro próprio, quais sejam, "Cremer S/A e Dutramed Distribuidora Ltda.". Em seguida, após o Pregoeiro agitar o invólucro, a Sra. Mirelle Pereira Fonseca retirou o papel em que constava o nome da empresa "Dutramed Distribuidora Ltda.". Isto posto, fica esta empresa "Dutramed Distribuidora Ltda." classificada em primeiro lugar na disputa do *Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal n° 12 descartável com válvula intermitente*, a um valor unitário de R\$ 0,63. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão. Foi por mim, Juliano Eugenio da Silva, secretário *ad hoc*, lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2021
FGTS Validade: 14/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2020
Receita Municipal Validade: 30/09/2020 (*) Anexo

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 5677 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim

CNPJ/CPF: 80.392.566/0001-45 Inscrição Estadual/RG: 101.67197-08

Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: Grande Empresa

Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Nome Fantasia: AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Endereço: RUA JOÃO KUBIS CEP: 83504-640

Complemento: 780 Bairro: COLÔNIA ANTÔNIO PRATC

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARÉ Estado: PR Nº Telefone: 4132322161

Nº Fax: 4132322161 Certificado ISO:

Descrição Email: licitacao@aaba.com.br Contato: FERNANDO CASSOL

Nº Habilitação: 5677 Data Validade: 10/09/2021 Data Renovação: 10/09/2020

Valor Capital Social: 1.000.000,00 Data Capital Social: 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: EIRELLI

Objeto Mercantil: comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças;comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos;comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico hospitalar e de laboratórios.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: MARIO JOSÉ TKATCHUK Tipo: Física Documento: 74787772953

Representante: Sérgio Roberto de Oliveira

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 8807-1990 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	19/05/2020	15/12/2020	E88D65A39F4BD95A
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	18/08/2020	17/10/2020	02243736771
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	28/09/2020	57716
	Mobiliários:	28/09/2020	57716
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	15/09/2020	14/10/2020	2020091501385483942610
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	11/09/2020	09/03/2021	23182238/2020
Certidão Negativa de Falências:	06/08/2020	03/11/2020	S/N
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3524.4054 / 3524.4055

Documento Autenticado: Digitação de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 e demais normas aplicáveis. Reprodução ou alteração sem a devida autorização é proibida. O referido é verdade. Dou fé. Crieção os dados de ato em: <https://seelidigital.jgo.pa.br> ou consulte o Documento em: <https://atendimento@seelidigital.jgo.pa.br> ou documento/609310725498669832



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76093107204666689862-1
Data: 31/07/2020 10:10:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52660-23JD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
301 3244-5434 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

104 - Valer Azevedo Bastos - 2020 - 2021
TJ/PB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2020 09:19:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

249
13
250
13

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

(250)
1
251
1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.877.729-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7E.1B65.3849.A069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.951.140/0001-33
Razão Social: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/03/2021
FGTS Validade: 14/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2020
Receita Municipal Validade: 14/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33, com sede na Rua São Francisco do Vermelho, 90 – Engenheiro Goulart – São Paulo/SP, forneceu a esta entidade, os produtos abaixo discriminado:

QTD	UNIDADE	MATERIAL	PERÍODO	NF	EMPENHO
240	Unid.	Curativo Hidrocoloide 15x15	10/02/2015	26.836	2015NE00881
1.982	Unid.	Seringa desc.50/50 ml s/ag cateter	12/02/2015	26.885	2015NE00498
12.000	Unid.	Luva vinil sem talco Pequena	04/03/2015	27.193	2015NE04582
1.200	Unid.	Sonda endotraqueal 7.0	04/03/2015	27.194	2015NE04708
1.400	Unid.	Scalp 19 c/disp. Segurança	06/03/2015	27.239	2015NE04805
2.700	Unid.	Sonda uretral 08	19/03/2015	27.432	2015NE05586
170	Unid.	Sonda uretral 14	19/03/2015	27.432	2015NE05586
120.000	Unid.	Pulseira adulto branca vinil	23/03/2015	27.489	2015NE05699
800	Unid.	Canula de guedel N-04	08/04/2015	27.751	2015NE07423
50	Unid.	Dreno Kerr N 12	08/04/2015	27.751	2015NE07423
25	Unid.	Sonda aramada PVC 4.0mm	09/04/2015	27.751	2015NE07423
12	Unid.	Canula traqueostomia metal 4 longa	15/04/2015	27.864	2015NE07757
2.600	Unid.	Cateter intravenoso 14G	24/04/2015	28.006	2015NE07845
300	Unid.	Pulseira mãe e RN branca vinil	06/05/2015	28.191	2015NE08216
375	Unid.	Sonda endotraqueal 8.5 med	15/05/2015	28.369	2015NE09802
50	Unid.	Sonda endotraqueal 9.5 med	21/05/2015	28.465	2015NE10004



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2020 09:09:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **03.951.140/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

(253)
↓
254
↓

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

(LJA)
↓
255
↓

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2020 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 274.964.858-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7F.02DD.5DBF.4325 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

(255)
N
dSb
N

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 16:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 756.075.738-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7E.1C91.161D.C369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2020 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 312.311.548-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7F.027F.D289.8231 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.435.077/0001-04
Razão Social: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: DUTRAMED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2020
FGTS	Validade:	15/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/11/2020
Receita Municipal	Validade:	01/12/2020

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021



(258)
259
1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dutramed Distribuidora Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.435.077/0001-04, Inscrição Estadual nº 9039005392, estabelecida na Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, em Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de materiais médicos e hospitalares do **2 D Comércio de produtos Hospitalares Ltda**, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº **10.662.422/0001-86**, sito à Rua Nikita Polskikh 107, CEP: 86.046-590, Londrina– PR, telefone (43) 3354 43 45

Atestamos ainda, que o fornecimento é de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Londrina, 4 de Junho de 2020

10.662.422/0001-86

2D COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Nikita Polskikh, 107
Jd Esperança - Londrina Pr
Cep 86.046-590

Wagner P. Alves
CPF: 611.069.179-87



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

259
260
7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2020 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.195.299-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7E.1C2C.5AD1.1268 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certideo.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2020 09:12:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **08.435.077/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(260)
n
261
n

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.085.156/0001-46
Razão Social: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/02/2021

FGTS Validade: 16/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/09/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 27/08/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2020 09:22:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**
CNPJ: **31.085.156/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

262
263

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

(267)
↙
264
↘

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2020 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 023.012.769-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7F.0709.3356.0393 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

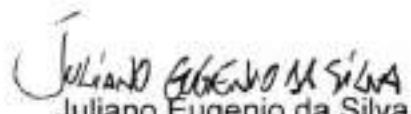
Comunicado nº 2 – Correto
Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 242/2020.
Pregão Eletrônico nº: 65/2020.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **14 de outubro de 2020**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 65/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (219889 / máscara de não reinalação adulto), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado no item 7.10.4. do Edital de Embasamento (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MICMMED, Valor unitário: R\$ 13,05.

2°. Licitante: Macmed Soluções Em Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: MICMED, Valor unitário: R\$ 13,70.

3°. Licitante: Make Line Comercial Ltda ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: NEWMED, Valor unitário: R\$ 50,00.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 02 (212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº4), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli ME: resolveu-se por

desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 15,90.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 03 (212667 / máscara laringea nº 3, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 04 (212668 / máscara laringea nº 4, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 05 (212669 / máscara laringea nº 5, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 06 (máscara N95 para TB descartável – EPI), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4, do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: NURIEX, Valor unitário: R\$ 2,60.

2°. Licitante: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado no item 7.10.4, do Edital de Embasamento (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca:



GVS, Valor unitário: R\$ 2,83.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 07 (217967 / peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medicinalli Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado no item 7.10. do Edital de Embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Premium, Valor unitário: R\$ 14,50.

2°. Licitante: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado no item 7.10.4. do Edital de Embasamento (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Mikatos, Valor unitário: R\$ 15,77.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 08 (110904 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ROMED, Valor unitário: R\$ 149,50.

2°. Licitante: Macmed Soluções Em Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional,

respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo.
Marca: ROMED, Valor unitário: R\$ 150,00.

3°. Licitante: Medicinalli Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado no item 7.10. do Edital de Embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MISSOURI, Valor unitário: R\$ 175,00.

4°. Licitante: Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
Marca: Protec, Valor unitário: R\$ 199,00.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 09 (215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo.
Marca: ROMED, Valor unitário: R\$ 160,00.

2°. Licitante: Medicinalli Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado no item 7.10. do Edital de Embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MISSOURI, Valor unitário: R\$ 161,00.

3°. Licitante: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado no item 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No

Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Mikatos, Valor unitário: R\$ 167,00.

4°. Licitante: Macmed Soluções Em Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ROMED, Valor unitário: R\$ 167,00.

5°. Licitante: Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Protec, Valor unitário: R\$ 199,00.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 10 (212883 / sapatilha descartável, tamanho único), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado no item 7.10.4. do Edital de Embasamento (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DEJAMARO, Valor unitário: R\$ 0,1992.

1°. Licitante: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: PHARMATEX, Valor unitário: R\$ 0,1997.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de



sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 11 (212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 12 (4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 13 (211246 / sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Injetmed, Valor unitário: R\$ 0,60, Quantidade: 3.500 unidades, Valor total: R\$ 2.100,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

No que diz respeito ao item 14 (1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente), a classificação de propostas ficou conforme segue, em especial após o sorteio de desempate, conforme ata de sessão pública para sorteio de desempate em anexo:

1°. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

análise técnica em anexo. Marca: Markmed, Valor unitário: R\$ 0,63, Quantidade: 60.000 unidades, Valor total: R\$ 37.800,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Dutramed Distribuidora Ltda.

No que diz respeito ao item 15 (211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Injetmed, Valor unitário: R\$ 0,80, Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 800,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

No que diz respeito ao item 16 (216519 / sonda de Fouchet 32FR), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo os documentos solicitado no item 7.10.4. do Edital de Embasamento (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed/Cremer, Valor unitário: R\$ 20,00.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 17 (213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen esquerda), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-

se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 270,00, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 5.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 18 (213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 270,00, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 5.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 19 (213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 270,00, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 5.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.



270
1

Feas

R. Lothário Boufin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

No que diz respeito ao item 20 (213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 270,00, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 5.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 21 (213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 270,00, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 5.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 22 (53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Solidor, Valor unitário: R\$ 2,85, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 570,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 23 (53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Solidor, Valor unitário: R\$ 2,80, Quantidade: 1.000 unidades, Valor total: R\$ 2.800,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 24 (53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Solidor, Valor unitário: R\$ 2,80, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 8.400,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

No que diz respeito ao item 25 (55453 / sonda nasoenteral nº 12fr com guia), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Gvflex Indústria E Comércio De Produtos Para Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

item proposto não atende ao descritivo técnico constante no edital de embasamento, conforme documento de análise de amostra em anexo. Marca: GVFLEX, Valor unitário: R\$ 9,00.

2º. Licitante: Macmed Soluções Em Saúde Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SOLUMED, Valor unitário: R\$ 9,67, Quantidade: 4.000 unidades, Valor total: R\$ 38.680,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou inabilitada a empresa: Macmed Soluções Em Saúde Ltda., uma vez que não anexou o "atestado de capacidade técnica" solicitado no item 7.10.5 e 11.4.2, alínea "a" do edital de embasamento; de sorte que o resultado declarado deste item é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 26 (1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 27 (1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 28 (23351 / sonda nasogástrica longa nº 16 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é *deserto*.

No que diz respeito ao item 29 (1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o

resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 30 (1136 / sonda uretral estéril nº 10), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 31 (1137 / sonda uretral estéril nº 12), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 32 (1138 / sonda uretral estéril nº 14), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 33 (1139 / sonda uretral estéril nº 16), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 34 (212788 / tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: SC Comércio De Produtos Hospitalares Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado no item 7.10.4. do Edital de Embasamento (Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MARLEX WALTEX, Valor unitário: R\$ 35,00.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.



277
↓
Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

No que diz respeito ao item 35 (212208 / termo higrômetro digital), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Tarcal Comércio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli ME: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: INFRARED, Valor unitário: R\$ 325,00.

Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

No que diz respeito ao item 36 (213630 / tiras para uroanálise – mínimo 10 parâmetros), a classificação de propostas ficou conforme segue:


1º. Licitante: Macmed Soluções Em Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou na plataforma Publinexo o solicitado nos itens 7.10.3 e 7.10.4. do Edital de Embasamento (Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional, respectivamente), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: WANA, Valor unitário: R\$ 0,38.


Em assim sendo, não houve propostas classificadas para este item, de sorte que o resultado declarado é *fracassado*.

Total geral dos itens vencidos do pregão eletrônico nº: 65/2020: R\$ 79.470,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 320 – Compras

21 de setembro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico n.º 065/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME;
- ✓ CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- ✓ MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;
- ✓ SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
- ✓ TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME;

A empresa listada abaixo NÃO anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ MEDICINALLI PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens citados, informo:

Item 01: 219889 / Máscara de Não Reinalação Adulto:

- A empresa CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 212878 / Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica n°4, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo o qual restou fracassado.

Item 03: 212667 / Máscara Laringea N° 3, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 04: 212668 / Máscara Laringea N° 4, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 05: 212669 / Máscara Laringea N° 5, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 06: 211842 / Máscara N95 para TB Descartável - EPI:

- A empresa **TARÇAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 07: 217967 / Peras com Válvula Reguladora para Esfigmomanômetro:

- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81 110-522
3318-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 08: 110904 / Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório:

- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 09: 110904 / Reanimador Manual Adulto com Máscara e com Reservatório:

- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 10: 212883 / Sapatilha descartável, Tamanho Único:

- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 11: 212284 / Seringa Descartável 60ml Bico Slip, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 12: 4407 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04, Descartável, Com Válvula, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 13: 211246 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, Descartável, Com Válvula:

- A empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 1094 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, Descartável, Com Válvula:

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 15: 211376 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, Descartável, Com Válvula:

- A empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: 216519 / Sonda de Fouchet 32FR:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 17: 213260 / Sonda Endobronquial, Nº 35, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: 213256 / Sonda Endobronquial Nº 35, Duplo Lúmen, Direita:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 19: 213257 / Sonda Endobronquial Nº 37, Duplo Lúmen, Direita:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 20: 213258 / Sonda Endobronquial Nº 39, Duplo Lúmen, Direita:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 21: 213262 / Sonda Endobronquial, Nº 39, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 22: 53477 / Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 23: 53478 / Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Látex, Balão 30cc:



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 24: 53479 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 25: 55453 / Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia:

- A empresa **GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES**

Item 26: 1124 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 27: 11154 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 28: 23351 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 29: 1117 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 18, Esterilizada, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 30: 1136 / Sonda Uretral Nº 10, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-9900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-9942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 31: 1137 / Sonda Uretral Nº 12, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 32: 1138 / Sonda Uretral Nº 14, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 33: 1139 / Sonda Uretral Nº 16, Esterilizada, Descartável, não teve proposta no pregão, motivo o qual restou deserto.

Item 34: 212788 / Tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm:

- A empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 35: 212208 / Termohigrômetro Digital:

- A empresa TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 36: 213630 / Tiras para Uroanálise - Mínimo 10 Parâmetros:

- A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4 do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 336 – Compras

02 de outubro de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Edital de Embasamento:

✓ MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 25: 55453 / Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia:

- A empresa MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

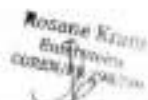
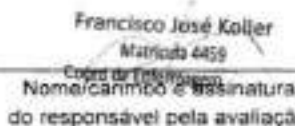
FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 65-2020**ITEM 25: 55453 / SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA**

Sonda nasoenteral nº 12 com guia, confeccionada 100% em Silicone ou 100% poliuretano. Deve ser radiopaca permitindo sua visualização radiográfica. Graduada a cada 5 cm (no mínimo) em sua extensão, deve possuir fio guia metálico de aço inoxidável no seu interior para facilitar a colocação da sonda. Com cilindro de tungstênio no extremo distal no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Extremo proximal com conector em "Y", de duplo acesso, ambos com tampa lateral, permitindo a conexão de Seringas tipo luer slip e tipo luer lock. Deve ser embalado em papel grau cirúrgico e esterilizada a óxido de etileno.

MARCA: GVFLEX**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? () sim (x) não

JUSTIFICATIVA: O extremo distal é de maior calibre que o tubo permitindo a passagem (função de guia).
Resistência na base da sonda para reposicionamento.

Curitiba, 2 de Outubro de 2020.Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco José Koljer
Matrícula 4459
Coord. de Inspeção

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



277
7

Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE

Processo Administrativo nº: 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 65/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no salão da Administração da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, sito à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, Bairro Capão Raso, nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro Juliano Eugenio da Silva e Equipe de Apoio Mirelle Pereira Fonseca e Janaina Barreto Fonseca, para proceder à realização de sorteio para desempate do seguinte item: *Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente*, constante no Pregão Eletrônico em epígrafe. O Pregoeiro inseriu as fichas com os nomes das duas empresas que estavam empatadas para este item 14 em invólucro próprio, quais sejam, "Cremer S/A e Dutramed Distribuidora Ltda.". Em seguida, após o Pregoeiro agitar o invólucro, a Sra. Mirelle Pereira Fonseca retirou o papel em que constava o nome da empresa "Dutramed Distribuidora Ltda.". Isto posto, fica esta empresa "Dutramed Distribuidora Ltda." classificada em primeiro lugar na disputa do *Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente*, a um valor unitário de R\$ 0,63. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão. Foi por mim, Juliano Eugenio da Silva, secretário *ad hoc*, lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Juliano Eugenio da Silva
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 242/2020.

Pregão Eletrônico n°: 65/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Critério: menor valor por Item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 65/2020 – Feas

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal n° 08 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injetmed.

Valor unitário: R\$ 0,60.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor total: R\$ 2.100,00.

0,6204

Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal n° 12 descartável com válvula intermitente.

Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda..

Marca: Markmed.

Valor unitário: R\$ 0,63.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor total: R\$ 37.800,00.

0,6394

Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal n° 16 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injetmed.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 800,00.

0,9811

Item 17: 213260 / sonda endobronquial n° 35, duplo lúmen esquerda.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Marca: BCI.
Valor unitário: R\$ 270,00.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 5.400,00.

270,00
20
5.400,00

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: BCI.
Valor unitário: R\$ 270,00.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 5.400,00.

270,00
20
5.400,00

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: BCI.
Valor unitário: R\$ 270,00.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 5.400,00.

270,00
20
5.400,00

Item 20: 213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: BCI.
Valor unitário: R\$ 270,00.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 5.400,00.

270,00
20
5.400,00

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: BCI.
Valor unitário: R\$ 270,00.
Quantidade: 20 unidades.
Valor total: R\$ 5.400,00.

270,00
20
5.400,00

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: Solidor.

7



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 2,85.
Quantidade: 200 unidades.
Valor total: R\$ 570,00.

2,8710

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: Solidor.
Valor unitário: R\$ 2,80.
Quantidade: 1.000 unidades.
Valor total: R\$ 2.800,00.

2,8677

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc.
Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.
Marca: Solidor.
Valor unitário: R\$ 2,80.
Quantidade: 3.000 unidades.
Valor total: R\$ 8.400,00.

8,9914

Total geral do Pregão Eletrônico nº 65/2020 – R\$ 79.470,00.

Itens desertos: item 03 (212667 / máscara laringea nº 3, descartável); item 04 (212668 / máscara laringea nº 4, descartável); item 05 (212669 / máscara laringea nº 5, descartável); item 11 (212284 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip); item 12 (4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula); item 26 (1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril); item 27 (1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril); item 28 (23351 / sonda nasogástrica longa nº 16 estéril); item 29 (1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril); item 30 (1136 / sonda uretral estéril nº 10); item 31 (1137 / sonda uretral estéril nº 12); item 32 (1138 / sonda uretral estéril nº 14); e item 33 (1139 / sonda uretral estéril nº 16).

Itens fracassados: item 01 (219889 / máscara de não reinalação adulto); item 02 (212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº 4); item 06 (máscara N95 para TB descartável – EPI); item 07 (217967 / peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro); item 08 (110904 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto)); item 09 (215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil)); item 10 (212883 / sapatilha descartável, tamanho único); item 16 (216519 / sonda de Fouchet 32FR); item 25



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.Feas.curitiba.pr.gov.br

(55453 / sonda nasoenteral nº 12fr com guia); item 34 (212788 / tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm); item 35 (212208 / termo higrômetro digital); e item 36 (213630 / tiras para uroanálise – mínimo 10 parâmetros).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 14 de outubro de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo nº: 249/2020.

Pregão Eletrônico nº: 73/2020.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de máscaras descartáveis com tiras elásticas.

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 73/2020 - Fases Item 01: 1027 / máscara descartável com tiras elásticas (ota ampla concorrência - 75%).

Licitante: Sonnia PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: BLUE OCEANO DOLA.

Valor unitário: R\$ 0,39

Quantidade: 300.000 unidades.

Valor total: R\$ 117.000,00.

Item 02: 1027 / máscara descartável com tiras elásticas (ota reservada ME/EPF - 25%).

Licitante: Comercial KS Eireli.

Marca: NDBRE

Valor unitário: R\$ 0,4964.

Quantidade: 100.000 unidades.

Valor total: R\$ 49.640,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 73/2020 - R\$ 166.640,00. Itens deserts: não há. Itens fracos/duas: não há. Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Fases (www.publiproc.com.br).

Função: Escalar de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.

Seofredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 65/2020.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 65/2020 - Fases

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal nº 05 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injémed.

Valor unitário: R\$ 0,60.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor total: R\$ 2.100,00.

Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente.

Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: Maromed.

Valor unitário: R\$ 0,63.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor total: R\$ 37.800,00.

Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injémed.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 800,00.

Item 17: 213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lumen esquerda.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lumen direita.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lumen direita.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 20: 213256 / sonda endobronquial nº 36, duplo lumen direita.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 38, duplo lumen esquerda.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em latex, balão 30cc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitante: Aoba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solitor.

Valor unitário: R\$ 2,85

Quantidade: 200 unidades

Valor total: R\$ 570,00.

Item 23: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, bulbo 30cc.

Licitante: Aoba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solitor.

Valor unitário: R\$ 2,80

Quantidade: 1.000 unidades

Valor total: R\$ 2.800,00.

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, bulbo 30cc.

Licitante: Aoba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.

Marca: Solitor.

Valor unitário: R\$ 2,80

Quantidade: 3.000 unidades

Valor total: R\$ 8.400,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 65/2020 – R\$ 79.470,00.

Item 05: 212668 / máscara laringea nº 3, descartável; Item 04 (212668 / máscara laringea nº 4, descartável); Item 06 (212669 / máscara laringea nº 5, descartável); Item 11 (212684 / Seringa Descartável Esterilizada 60ml Bico Slip); Item 12 (4407 / sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula); Item 26 (1124 / sonda nasogástrica longa nº 12 estéril); Item 27 (1115 / sonda nasogástrica longa nº 14 estéril); Item 28 (23351 / sonda nasogástrica longa nº 15 estéril); Item 29 (1117 / sonda nasogástrica longa nº 18 estéril); Item 30 (1136 / sonda uretral estéril nº 10); Item 31 (1137 / sonda uretral estéril nº 12); Item 32 (1138 / sonda uretral estéril nº 14); e Item 33 (1139 / sonda uretral estéril nº 16).

Item 01 (219889 / máscara de não reutilização adulto); Item 02 (212878 / máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº 4); Item 06 (máscara N95 para TB descartável – EPI); Item 07 (217967 / peras com válvula reguladora para infundimento); Item 08 (110604 / reanimador manual adulto com máscara e com reservatório (ambu adulto)); Item 09 (215042 / Reanimador Manual Infantil Com Máscara E Com Reservatório (Ambu Infantil)); Item 10 (212683 / sapatilha descartável, tamanho único); Item 16 (216519 / sonda de Feuchel 32FR); Item 25 (55453 / sonda nasoesofágica nº 12fr com guia); Item 34 (212788 / sêla cirúrgica 100%, polipropileno 10x10cm); Item 35 (212208 / termômetro digital); e Item 36 (213630 / Ines para uronólise – mínimo 10 parâmetros).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras de Feas (www.publiwa.com.br).

Fundação Exatib de Atenção à Saúde, 8 de outubro de 2020.

Seafredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de bolsas de colostomia e curativos especiais, para suprir as necessidades de Feas pelo período de 12 (doze) meses

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os lances vencedores e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 050/2020- Feas são:

1) Classificar para a empresa Aoba Comércio De Equipamentos Médicos LTDA (00.392.595/0001-45) o (s) seguinte (s) Item (ns): item (ns):

Lote 01

Item 01: 213226/ Bolsa Para Colostomia Com Flange De 45mm A 70mm Drenável - conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1000 unidades

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Marca: Coloplast

Item 02: 213227/ Placa Para Estomia Plana 45mm A 70mm Moldável Ou Recortável Para Bolsa De Colostomia , conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 19,00

Valor total: R\$ 19.000,00

Marca: Coloplast

Lote 02

Item 03: 149168/ Bolsa para Dreno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 2.340,00

Marca: Coloplast

Lote 03

Item 04: 211386/ Creme de Barreira, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 52.500,00

Marca: Coloplast

Valor total para a empresa: R\$ 82.840,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

2) Classificar para a empresa Helando Farmacêutica LTDA (04.506.487/0001-30) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Lote 06

Item 07: 214500/ Curativo hidrogel, tubo, não estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 242/2020.

Pregão Eletrônico n°: 65/2020.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 23130

N Pregão: 065.2020

Processo n: 065.2020

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar

Início sessão: 18/09/20 - 09:00h

Início acolhimento: 03/09/20 - 08:30h

Limite acolhimento: 18/09/20 - 08:30h

Abertura propostas: 18/09/20 - 08:10h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referêcia)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	21989	Mascara de Nao Renatacao Adulto	2000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	212878	Mascara Facial de Anestesia e Ventilacao Mecanica n 4	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	212667	Mascara Laringes NP 3, Descartavel	30	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	212668	Mascara Laringes NP 4, Descartavel	100	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	212669	Mascara Laringes NP 5, Descartavel	100	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	211842	Mascara N95 para TB Descartavel - EP	15000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	217957	Peras com Valvula Reguladora para Esfigmomanometro	100	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	110934	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA E COM RESERVATORIO (AMBU)	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	215042	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MASCARA E COM RESERVATORIO	10	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
10	212883	SAPATILHA DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO	20000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
11	212284	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SLEP	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
12	4407	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NP 04, DESCARTAVEL, COM VALVULA	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
13	211246	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, DESCARTAVEL, COM VALVULA	3500	0,6000	2.100,0000	246,6066 (10,51 %)	245,0525 (10,45 %)	0,0000 (0,00 %)
14	1094	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, DESCARTAVEL, COM VALVULA	60000	0,6300	37.800,0000	567,7872 (1,49 %)	0,0000 (0,00 %)	-7.200,1800 (-1,89 %)
15	211376	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, DESCARTAVEL, COM VALVULA	1000	0,8000	800,0000	181,1110 (22,64 %)	110,0190 (13,75 %)	-110,0550 (-13,76 %)
16	216519	SONDA DE FOUCHET 32FR	20	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
17	213260	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 35, DUPLO LUMEN, ESQUERDA	20	270,0000	5.400,0000	540,5400 (2,10 %)	540,5400 (2,10 %)	620,2780 (1,75 %)
18	213256	SONDA ENDOBRONQUIAL N 35, DUPLO LUMEN, DIREITA	20	270,0000	5.400,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-900,0000 (-1,67 %)
19	213257	SONDA ENDOBRONQUIAL N 37, DUPLO LUMEN, DIREITA	20	270,0000	5.400,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-900,0000 (-1,67 %)
20	213258	SONDA ENDOBRONQUIAL N 39, DUPLO LUMEN, DIREITA	20	270,0000	5.400,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-900,0000 (-1,67 %)
21	213262	SONDA ENDOBRONQUIAL, N 39, DUPLO LUMEN, ESQUERDA	20	270,0000	5.400,0000	540,5400 (2,10 %)	540,5400 (2,10 %)	-900,0000 (-1,67 %)
22	53477	Sonda Foley 2 Vias NP12, em Latex, Balao 30cc	200	2,8500	570,0000	4,2490 (0,74 %)	4,2490 (0,74 %)	-151,0032 (-2,65 %)
23	53478	Sonda Foley 2 Vias NP14, em Latex, Balao 30cc	1000	2,8000	2.800,0000	67,9644 (2,43 %)	67,9644 (2,43 %)	-720,0960 (-2,57 %)
24	53479	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16, EM LATEX, BALAO 30CC	3000	2,8000	8.400,0000	574,3488 (6,84 %)	574,3488 (6,84 %)	-1.560,2040 (-1,86 %)
25	55453	SONDA NASOENTERAL ALIM, ENTERAL 32FR COM GUIA	4000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
26	1124	Sonda Nasogastrica Longa NP 12 Esteril	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
27	1115	Sonda Nasogastrica Longa NP 14 Esteril	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
28	23353	Sonda Nasogastrica Longa NP 16 Esteril	3000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
29	1117	Sonda Nasogastrica Longa NP 18 Esteril	2000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
30	1136	SONDA URETRAL N 10, ESTERIL	800	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
31	1137	SONDA URETRAL N 12, ESTERIL	2500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
32	1138	SONDA URETRAL N 14, ESTERIL	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
33	1139	SONDA URETRAL N 16, ESTERIL	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					79.470,0000	2.723,1472 (3,32 %)	3.082,7138 (2,50 %)	-14.164,8162 (-17,01 %)

2/2
M

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
34	212768	TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 10X10CM	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
35	212208	Termômetro Digital	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
36	213630	Tiras para Uroanálise - Mínimo 10 Parâmetros	4000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					79.470,0000	2.723,1472 (3,32 %)	2.082,7138 (2,66 %)	-14.164,8162 (-7,01 %)

Emitido em: 20/10/20 - 16:33:21



283
7
Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 65/2020.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar"*.

RELATÓRIO FÁTICO

Em 01/09 a Ajur/Feas emitiu o parecer 196/2020 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 175-179).

Em 01/09 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 180).

Em 03/09 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 18/09 (fls. 181-182).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 183-209v.

Não houve contestações ou questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 210-232v).

Constatou-se que doze empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 21/09 (fls. 233-239). Foi necessário a solicitação de uma amostra de um produto, a qual foi devidamente analisada (fls. 240-244). Ademais, houve a necessidade de realizar sorteio para desempate de um item (fls. 245-246).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 247-264), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 14/10 conforme *Comunicado 2* (fls. 265).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 266-277). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 278-279).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 14/10, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 15/10². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 281) neste dia 20/10 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 36 itens licitados; 11 adjudicados. 31% de sucesso nas aquisições.

¹Esta documentação está disponível para ampla consulta na página do pregão na internet, na aba “documentos do pregão”.

²Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 3,32%
 - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 282-282v) a **Redução foi de R\$ 2.723,14.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de dois mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 20 de outubro de 2020

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 242/2020
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 312/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar, destinada a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergencialidade atualmente em vigência ao passo que se trata de insumo médico necessário ao combate da COVID-19 (direta ou indiretamente), conforme termo de referência de fls. 04/19.

À fl. 182 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 183/277 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 278/279 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 280.

À fl. 281 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 282 se verifica relatório de economia após disputa.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 283/284, resta demonstrado a necessidade da compra principalmente considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba; verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 065/2020.

Feito isto, impreterível ratificar que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 – posto que visa manter o atendimento a população de modo geral ante a abertura de leitos e a necessidade de manutenção da assistência em saúde como um todo, dentre outros; sendo adequado o processo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; de sorte que não existe qualquer obséquio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.



PEDRO HENRIQUE GINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 387/2020 – CONTROLE INTERNO

23/11/2020.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 23/11/2020

Ass.: [Assinatura]

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 242/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame por itens com participação exclusiva para ME/EPP e itens com ampla concorrência; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 027/2020 publicada no DOM nº 041 de 04/03/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 03/09 a 18/09/2020;
- i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances para o dia previamente publicado;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao item 07 e Anexo I do Edital de Embasamento fora disponibilizada junto

ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos; conforme dispõe o art. 26, §8º¹ do Decreto Federal 10.024/2019;

l) Análise pelo setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta, fazendo-se necessária a apresentação de amostras, as quais também foram analisadas e documentadas;

m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;

n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados;

o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;

p) Encaminhamento para parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 312/2020-AJUR/FEAS.

Da análise, aponto que a presente demanda se encontra em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, sendo possível a homologação pela Autoridade Competente e, posterior, disponibilização no mural do TCE/PR e publicação no Órgão Oficial.

****Por fim, sugiro que, junte-se aos autos documento que vincule a Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça contida nos autos, ao sócio majoritário (seja contrato/estatuto social, seja cadastro de sócios do SICAF, etc.), a fim de facilitar a conferência desta pelos órgãos de controle.**

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco

Gerente de Controladoria Feas

¹ Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

2023

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.866/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 296/2016, 104/2019 e 612/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PÁGINAÇÃO
	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	24/2020	26/08/2020	01 a 287
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	065/2020	03/09/2020	181
	OBJETO	Material hospitalar diversos - 36 itens		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 291.382,00	24/08/2020	16
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	26/08/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	26/08/2020	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro	26/08/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	26/08/2020	2
	ESCOLHA ME/EPF, COFAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Itens exclusivos p/ ME/EPF e itens com ampla concorrência	26/08/2020	3
	DESCRIPTIVO ITEM (N6)	Juntado aos autos	26/08/2020	04 a 15
	TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	26/08/2020	04 a 15
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Registro de preços		209
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	24/08/2020	16 a 19
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	24/08/2020	16
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	24/08/2020	20 e 21
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		22 a 144
	NOMINAÇÃO DO PREGADOR E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 027/2020 - DDM nº 041	04/03/2020	145
	PRECATOR RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva	03/09/2020	184
	EQUIPE DE APOIO	Jenaina Servato Fonseca e Marlene Pereira Fontana	03/09/2020	184
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		148 a 174
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	26/08/2020	146
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 196/2020 - Aprovação	01/09/2020	175 a 179
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	01/09/2020	180
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	03/09/2020	183 a 209
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	03/09/2020	188
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DDM nº 169/2020	03/09/2020	181 e 183
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	PERÍODO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPLANTAÇÃO	Não houve		
	RESPOSTA AOS PERÍODOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPLANTAÇÃO (24h)	Não houve		
	EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
	REALIZAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
	REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	RESPOSTA DA DESPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	18/09/2020	210 a 232
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Divulgação online: https://www.gubnetico.com.br/jup/area/asp/publica/pl_publicacao_consulta.asp?arg_id=23130&otfms=1&ttm=SR				
	DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária da licitante, Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde, Autorização de funcionamento da licitante, Autorização de funcionamento do fabricante	26/08/2020	14 e 15
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Divulgação online		

ANÁLISE DO SITIO REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS		Empresa(s) classificada(s): Macmed Soluções em Saúde Ltda. (Item: 01, 25); De Paul Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (Item 13, 15); Distribuid Distribuidora Ltda (Item 14); AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Item: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24); GYlex Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (Item 25)		233 e 239
		Empresa(s) desclassificada(s): Cadbiarm Materiais Médicos e Hospitalares Ltda (Item: 01, 06, 07, 09, 10,); Du Zifino Tecnologia Hospitalar Eireli ME (Item 02); Tarcil Comércio de Medicamentos, Aparelhos e Equipamentos Eireli-ME (Item: 06, 08, 09, 10, 35); Macmed Soluções em Saúde Ltda (Item 08, 09, 36); AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Item 35); SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli (Item 39)		233 e 239
ANÁLISE DE AMOSTRAS		Amostra(s) classificada(s): Não houve		
		Amostra(s) desclassificada(s): GYlex Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (Item 25) - It. 240 e 242		
Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Item: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2020	250
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Faltas Administrativas – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastroamento Unificado de Fornecedores (SICAF)			
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Juntado aos autos	08/10/2020	246	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		249	
Empresa: De Paul Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (Item 13, 15)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2020	254
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Faltas Administrativas – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastroamento Unificado de Fornecedores (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		253	
Empresa: Distribuid Distribuidora Ltda (Item 14)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2020	261
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Faltas Administrativas – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastroamento Unificado de Fornecedores (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		259	
Empresa: Macmed Soluções em Saúde Ltda. (Item: 01, 25)				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2020	263
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Faltas Administrativas – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastroamento Unificado de Fornecedores (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Não localizada		262	



DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	14/10/2020	265
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	14/10/2020	266 e 271
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	14/10/2020	278 e 279
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 192/2020	08/10/2020	280
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	20/10/2020	281 e 288
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 212/2020 - Aprovação	17/11/2020	286 e 287
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			

CONCLUSÕES	SEM PENDÊNCIAS (x)		COM PENDÊNCIAS ()	
	APONTAMENTOS			
INÍCIO DO PROCESSO		24/08/2020		
PARCELA CONTROLE INTERNO		23/11/2020		
PRAZO TOTAL		89		
VALOR DECAL		R\$ 295.182,00		
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 228.994,40		
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 76.470,00		
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 2.717,80		1%



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Handwritten signature/initials

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 65/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, parecer jurídico nº 312/2020 – Ajur/ Feas e Memorando 387/2020- Controle Interno, homologo o Pregão Eletrônico nº 65/2020, cujo objeto é: *"Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar"*, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: De Pauli Comercio Representação Importação E Exportação LTDA. – Valor R\$ 2.900,00

Empresa: Duramed Distribuidora LTDA. – Valor R\$ 37.800,00.

Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA – Valor R\$ 38.770,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – R\$ 79.470,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 23 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item: 1 - ÁLCOOL, em gel 70%, glicerinado a 2%, 1l, equivalente a 77º gl, com prazo de validade estipulado em tempo determinado, aroma característico/tradicional de álcool, sem perfume e

Marca/Modelo: PROPRIA

Valor unitário: R\$ 7,50

Quantidade: 1400 - FRASCOS

Valor total: R\$ 10.500,00

Valor total da empresa: R\$ 10.500,00

Item: 12 - ÁLCOOL, em gel, 70%, anti-séptico, dermatologicamente testado para uso na higiene das mãos, composição: water, alcohol, carbomer, triethanolamine, propylene glycol, glycerim, galão de 5l, o produto deverá ser denso em razão

Marca/Modelo: PROPRIA

Valor unitário: R\$ 26,00

Quantidade: 510- GALÕES

Valor total: R\$ 13.260,00

Valor total da empresa: R\$ 13.260,00

Item: 20 - ÁLCOOL, líquido, 5l, etílico, hidratado 70% inpm, desinfetante de média ou baixa eficiência que contém álcool etílico e água deionizada.

Marca/Modelo: PROPRIA

Valor unitário: R\$ 20,00

Quantidade: 120 - GALÕES

Valor total: R\$ 2.400,00

Valor total da empresa: R\$ 2.400,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.160,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 012/2020 – FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

•Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ANA CRISTINA DE CASTRO - PRESIDENTE

VERDESAN COM ATAC.DE PROD. DE HIGIENE LTDA -ME - CONTRATADA

Fundação Cultural de Curitiba, 24 de novembro de 2020.

Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº 242/2020.

Pregão Eletrônico nº: 65/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, parecer jurídico nº 312/2020 – Ajur/ Feas e Memorando 387/2020- Controle Interno, homologo o Pregão Eletrônico nº 65/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: De Pauli Comercio Representação Importação E Exportação LTDA. – Valor R\$ 2.900,00

Empresa: Duramed Distribuidora LTDA. – Valor R\$ 37.800,00.

Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA – Valor R\$ 38.770,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 28/2020 – R\$ 79.470,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo nº: 249/2020.

Pregão Eletrônico nº: 73/2020.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Comercial KS Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia SC 281, s/n, km 08 Galpão 01, Colônia Santana, São José SC, CNPJ nº 33.668.279/0001-35, neste ato representada por Marina Inacio, CPF nº 072.742.769-56. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 73/2020 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de máscara descartável com tiras elásticas", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 1027 / máscara descartável com tiras elásticas (cota reservada ME/EPP – 25%).

Marca: NOBRE.

Valor unitário: R\$ 0,4864.

Quantidade: 100.000 unidades.

Valor total: R\$ 48.640,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 48.640,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses.

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

294

Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 065/2020

De : Aaba - Licitação <licitacao@aaba.com.br> qua, 25 de nov de 2020 13:29
Assunto : Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 065/2020 1 anexo
Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde Janaina,

Segue ata assinada.

Att, Solange

FÉRIAS COLETIVAS

23/12/2020 à 03/01/2021

**/service/home/~/?id=9777&part=2&
auth=coimage001.jpg@01D3A735.644A1BC0**

Setor de Licitações

AABA Comércio Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli.

Rua: João Kubis 780 - Bairro: Colônia Antonio Prado

CEP: 83.504-640 - Almirante Tamandaré - Paraná

Fone (41) 3232-2161

Em 25/11/2020 10:55, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2020 - Feas, cujo objeto resume-se no **fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia

30/11/2020, em **02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

— **22- Ata de Registro de Preços 01- PE 0-2020_ AABA.pdf**
380 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45, com sede na Rua Joao Kubis, nº780, Bairro Colônia Antonio Prado, Almirante Tamandaré – PR,. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 17: 213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen esquerda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

S
Kestm



296

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 20: 213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,85.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 570,00.

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 2.800,00.

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,80.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.400,00.

Valor total para a empresa: R\$ 38.770,00

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

S *hosp*



Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços,

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Daise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

MARIO JOSE

TKATCHUK:747877729

53

Assinado de forma digital por
MARIO JOSE
TKATCHUK:74787772953
Dados: 2020.11.25 13:25:53 -03'00'

AABA Comércio de Equipamentos

Médicos LTDA

Contratada

Nome: Mario Jose Tkatchuk

CPF: 747.877.729-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.435.077/0001-04, com sede na Rua Itacolomi, nº 1.831, Bairro Amadori, Pato Branco, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente.

Marca: Markmed.

Valor unitário: R\$ 0,63.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor total: R\$ 37.800,00.

Valor total para a empresa: R\$ 37.800,00

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publíneo e/ou no site desta Fundação).

S
10/11/20



299
0

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Deise Suell De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas

Dutramed Distribuidora LTDA
Contratada
Nome: _____
CPF: _____

FABRICIO DUTRA
Representante Legal
CPF 036.195.299-65
DUTRAMED DISTR. LTDA - ME
CNPJ 08.435.077/0001-04

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 03- PE 065/2020

De : Licitações - DE PAULI
<licita01.depauli@terra.com.br> qui, 26 de nov de 2020 11:13
4 anexos

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 03- PE 065/2020

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia ,

Segue ata , devidamente assinada .

COMUNICADO

Comunicamos a todas que entraremos de Férias Coletivas a partir do dia 23 de dezembro de 2020, retornaremos as nossas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2021.

Att

Jaqueline Xavier



Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

30/11

CNPJ 03.951.140/0001-33**Fone/Fax: (11) 2621-8884**

De: De Pauli [mailto:bionexo.depauli@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020
11:19
Para: Licitações - DE PAULI
Assunto: ENC: Ata de Registro de Preços 03- PE
065/2020

COMUNICADO

Comunicamos a todos que entraremos de Férias Coletivas a partir do dia 23 de dezembro de 2020, retornaremos as nossas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021.



Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

Att,
Leticia Guedes
Fone/Fax: (11) 2621-8884
whatsapp (11) 99960-8412



De: Janaina Barreto Fonseca
[mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020
10:59
Para: bionexo depauli; depulic@terra.com.br
Cc: Fabiana Martins
Assunto: Ata de Registro de Preços 03- PE 065/2020

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2020 - Feas, cujo objeto resume-se no **fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/11/2020, **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados

303
①

acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Jenaina Barreto Fonseca
Proprietária
Latações
(41) 3316-8867 www.feas.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

24- Ata de Registro de Preços 03- PE
065-2020_ De Pauli.pdf
386 KB



304

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, com sede na Rua São Francisco do Vermelho, n.º 90, Engenheiro Goulart, São Paulo, SP. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injetmed.

Valor unitário: R\$ 0,60.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor total: R\$ 2.100,00.

Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injetmed.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 800,00.

Valor total para a empresa: R\$ 2.900,00

10/11/20

S



305

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

JOAO DE SOUZA
GUERREIRO, 7360/7373634
Assinado em forma digital por CPF:
DE VOLTA A SEREM 7360/7373634
(data: 2020-11-25 16:08:43)

**De Pauli Comércio Representação
Importação E Exportação LTDA**
Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.102.277/0001-41, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, n.º 863, Fazendinha, Curitiba, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 076/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de informática, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 10: 218615/ Teclado USB preto, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades

Valor unitário: R\$ 27,86

Valor total: R\$ 835,80

Marca: Maxprint

Item 11: 219572/ Webcam 16.0 megapixel, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5 unidades

Valor unitário: R\$ 399,95

Valor total: R\$ 1.999,75

Marca: Multilaser

Valor total para a empresa: R\$ 2.835,55 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 076/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, com sede na Rua São Francisco do Vermelho, n.º 90, Engenheiro Goulart, São Paulo, SP. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 13: 211246 / sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injetmed.

Valor unitário: R\$ 0,60.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor total: R\$ 2.100,00.

Item 15: 211376 / sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente.

Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: Injetmed.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 800,00.

Valor total para a empresa: R\$ 2.900,00

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45, com sede na Rua Joao Kubis, nº780, Bairro Colônia Antonio Prado, Almirante Tamandaré – PR., Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 17: 213260 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen esquerda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 18: 213256 / sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen direita.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 19: 213257 / sonda endobronquial nº 37, duplo lúmen direita.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 20: 213258 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen direita.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 21: 213262 / sonda endobronquial nº 39, duplo lúmen esquerda.

Marca: BCI.

Valor unitário: R\$ 270,00.

Quantidade: 20 unidades.

Valor total: R\$ 5.400,00.

Item 22: 53477 / sonda Foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,85.

Quantidade: 200 unidades.

Valor total: R\$ 570,00.

Item 23: 53478 / sonda Foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,80.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor total: R\$ 2.800,00.

Item 24: 53479 / sonda Foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc.

Marca: Solidor.

Valor unitário: R\$ 2,80.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 8.400,00.

Valor total para a empresa: R\$ 38.770,00

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº161, Bairro Capão Raso, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.435.077/0001-04, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1.831, Bairro Amadori, Pato Branco, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar** ", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 14: 1094 / sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente.

Marca: Markmed.

Valor unitário: R\$ 0,63.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor total: R\$ 37.800,00.

Valor total para a empresa: R\$ 37.800,00

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 1 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 360

*Concede adicional por tempo de serviço em favor da
Servidora FERNANDA ELISA FOGGIATO*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 53 do Estatuto da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/20 e, CONSIDERANDO a decisão contida no processo nº 00514-812/2020, no qual foi deferida a incorporação de tempo de serviço de 707 dias, referentes a serviço prestado à Prefeitura Municipal de Curitiba,

CONSIDERANDO a informação nº 143/2020, expedida pela Divisão de Cadastro e Controle Funcional da Câmara Municipal de Curitiba, que atesta na forma da Lei que a servidora preencheu os requisitos à concessão de gratificação adicional,

RESOLVE:

CONCEDER, em favor da Servidora FERNANDA ELISA FOGGIATO, matrícula nº 2206, gratificação de mais 5% sobre o vencimento básico, referente ao 2º adicional por tempo de serviço, a partir de 21 de julho de 2020, por haver completado 10 anos de efetivo exercício, restando o saldo de 37 dias para a próxima concessão.

PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

Sabino Picolo : Presidente

Edmar Colpani : 1º Secretário

Euler de Freitas Silva Junior : 2º Secretário

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 224 de 26/11/2020).